



133

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

CX207
2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nº 78-05.2014.6.07.0000
Classe 25

PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA-DF
PROTOCOLO: 15.716/2014

RELATOR: OLIVEIRA

Redistribuído ao Exmo. Desembargador Eleitoral
EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - PPL/DF -
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013

REQUERENTE: PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL/DF

Advogado: Dr. Samuel Barbosa dos Santos - OAB-DF 18.904
Distribuição automática ao Desembargador Eleitoral Cleber Lopes
de Oliveira, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Secretário Judiciário

PEDIDO LIMINAR: ☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO EM ____/____/____
FLS. ____/____

JULGADO EM: ____/____/____ FLS. ____/____

TRANSITADO EM JULGADO EM: ____/____/____ FLS. ____/____

RECURSOS INTERPOSTOS

AGRAVO REGIMENTAL FLS. ____/____ JULGADO EM
____/____/____ FLS. ____/____

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FLS. ____/____ JULGADO EM
____/____/____ FLS. ____/____



Brasília-DF, 30 de abril de 2014.

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Secretaria Judiciária.

Excelentíssima Senhor Juiz Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

15.716/2014

30/04/2014-17:58



Nesta

Ref. Prestação de Contas do Exercício 2013

Eu, **Marco Antonio Tofetti Campanella**, presidente do Partido Pátria Livre – PPL - Diretório Distrital, venho através deste, requerer que seja protocolado a Prestação de Contas ref. ao Exercício Financeiro de 2013 (Livro Diário, Razão e Balanço Anual), juntamente com as cópias das despesas do referido ano.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo-me,

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA
Presidente do Partido Pátria Livre - PPL

CA XA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL



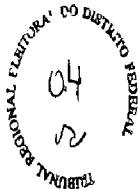
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/07/2013

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
MES/ANO: 01 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
15/01/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D	10.200,76 C
29/01/2013	000533	DEP.DINH.	1.900,00 C	12.100,76 C

F1 AJUDA	F4 NOVA CONSULTA	F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS	H9B13495
F3 RETORNAR	F7 VOLTAR PAG.	F6 AVANCAR PAG.	F12 FINALIZAR

CONTABILIZADO



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/07/2013

>> ULTIMA PAGINA | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
MES/RNO: 02 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 20 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
07/02/2013	000001	CRED TED	3.100,00 C	15.200,76 C
15/02/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D	15.137,76 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B13495
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANÇAR PAG. F12 FINALIZAR

CONTABILIZADO



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/07/2013

>> ULTIMA PAGINA

| EXTRATO MESES ANTERIORES

PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL

OPER: 003 CONTA: 1.882-2

MES/ANO: 03 / 2013

PERIODO: DIA 01 ATE 31

CGC: 14.753.782/0001-44

NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

VALOR

SALDO

15/03/2013 000000 DB CEST PJ

63,00 D

15.074,76 C

F1 AJUDA

F4 NOVA CONSULTA

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS

H4B02439

F3 RETORNAR

F7 VOLTAR PAG.

F8 AVANÇAR PAG.

F12 FINALIZAR

CONTABILIZADO



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/07/2013

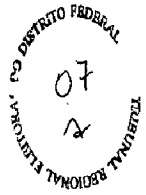
>> ULTIMA PAGINA | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
MES/ANO: 04 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
15/04/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D	15.011,76 C
24/04/2013	900007	CHEQ COMP	1.440,00 D	13.571,76 C

F1 AJUDA	F4 NOVA CONSULTA	F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS	H4B02439
F3 RETORNAR	F7 VOLTAR PAG.	F8 AVANCAR PAG.	F12 FINALIZAR

CONTABILIZADO



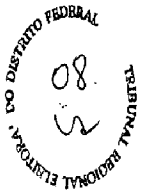
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/07/2013

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
MES/ANO: 05 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
09/05/2013	900009	CHEQ COMP	699,00 D/	12.872,76 C
15/05/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D/	12.809,76 C
22/05/2013	000000	DP DINH AG	24.250,00 C	37.059,76 C
23/05/2013	900010	CHEQUE SAC	30.000,00 D/	7.059,76 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4B02439
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CONTABILIZADO



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 09/07/2013

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
PERIODO: 01062013 ATE: 30062013 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE ELUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
14/06/2013	001502	DP DINH AG	8.000,00 C	15.059,76 C
14/06/2013	100000	DP DINH AG	1.500,00 C	16.559,76 C
14/06/2013	100000	DP DINH AG	2.500,00 C	19.059,76 C
14/06/2013	100000	DP DINH AG	1.500,00 C	20.559,76 C
14/06/2013	100000	DP DINH AG	1.500,00 C	22.059,76 C
17/06/2013	900012	CHEQUE SAC	15.000,00 D ✓	7.059,76 C
17/06/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D ✓	6.996,76 C

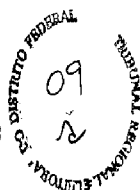
SALDO EM 08/07/2013 R\$ 6.215,44 C
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CONTABILIZADO

CAIXACAIXA
ECONOMICA
FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 | FEDERAL #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
MES/ANO: 07 / 2013
PERIODO: DIA ATE CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00



DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
05/07/2013	101502	DP DINH AG	2.900,00 C	9.896,76 C
05/07/2013	101502	DP DINH AG	1.500,00 C	11.396,76 C
05/07/2013	101502	DP DINH AG	1.500,00 C	12.896,76 C
05/07/2013	101502	DP DINH AG	560,00 C	13.456,76 C
05/07/2013	900013	CHEQ COMP	15.000,00 D/	1.543,24 D
05/07/2013	000073	TAR AD DEP	27,00 D/	1.570,24 D
08/07/2013	100688	DP DINH AG	600,00 C	970,24 D
08/07/2013	100688	DP DINH AG	600,00 C	370,24 D
08/07/2013	100688	DP DINH AG	1.500,00 C	1.129,76 C
08/07/2013	100688	DP DINH AG	1.500,00 C	2.629,76 C
08/07/2013	100688	DP DINH AG	1.500,00 C	4.129,76 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4A00472
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013

>> INFORME O PERIODO DESEJADO E TECLE ENTER | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
MES/ANO: 07 / 2013
PERIODO: DIA ATE CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
05/07/2013	101502	DP DINH AG	2.900,00 C	9.896,76 C
05/07/2013	101502	DP DINH AG	1.500,00 C	11.396,76 C
05/07/2013	101502	DP DINH AG	1.500,00 C	12.896,76 C
05/07/2013	101502	DP DINH AG	560,00 C	13.456,76 C
05/07/2013	900013	CHEQ COMP	15.000,00 D/	1.543,24 D
05/07/2013	000073	TAR AD DEP	27,00 D/	1.570,24 D
08/07/2013	100688	DP DINH AG	600,00 C	970,24 D
08/07/2013	100688	DP DINH AG	600,00 C	370,24 D
08/07/2013	100688	DP DINH AG	1.500,00 C	1.129,76 C
08/07/2013	100688	DP DINH AG	1.500,00 C	2.629,76 C
08/07/2013	100688	DP DINH AG	1.500,00 C	4.129,76 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4A00472
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
MES/ANO: 08 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
15/08/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D/	6.089,44 C

CONTABILIZADO

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4A00472
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL #A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 31/01/2014

>> PARA CONSULTAR OUTRO ENCARGO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MÊS PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
MES/ANO: 07 / 2013
PERÍODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LITORAL DER LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00



DATA MOVTO	NR.DOC	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
05/07/2013	101502	DP DIH AG	2.900,00 C	9.896,76 C
05/07/2013	101502	DE DIH AG	1.500,00 C	11.396,76 C
05/07/2013	101502	DP DIH AG	1.500,00 C	12.896,76 C
05/07/2013	101502	DP DIH AG	560,00 C	13.456,76 C
05/07/2013	980013	CHEQUE COMP	15.000,00 D	1.543,24 D
05/07/2013	07073	TAR - DEP	27,00 D	1.570,24 D
06/07/2013	100688	DP DIH AG	600,00 C	970,24 D
08/07/2013	100688	DP DIH AG	600,00 C	370,24 D
08/07/2013	100688	DP DIH AG	1.500,00 C	1.129,76 C
08/07/2013	100688	DP DIH AG	1.500,00 C	2.629,76 C
08/07/2013	100688	DP DIH AG	1.500,00 C	4.129,76 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9A09468
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANÇAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL #A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 31/01/2014

>> PARA CONSULTAR OUTRO ENCARGO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MÊS PRESSIONE F4 PAG: 002
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
MES/ANO: 07 / 2013
PERÍODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LITORAL DER LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
08/07/2013	100688	DP DIH AG	1.500,00 C	5.629,76 C
08/07/2013	100688	DP DIH AG	600,00 C	6.229,76 C
08/07/2013	070000	DEBITO LOS	8,17 D	6.221,59 C
08/07/2013	070000	DEBITO LOS	6,15 D	6.215,44 C
15/07/2013	070000	DP DIH AG	63,00 D	6.152,44 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9A09468
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANÇAR PAG. F12 FINALIZAR

100144110001

100144110001



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 31/01/2014

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERÍODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2

MES/ANO: 08 / 2013

PERÍODO: DIA 01 ATE 31

CGC: 14.753.782/0001-44

NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR

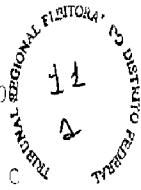
LIMITE CHEQUE AZUL:

0,0

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO
15/02/2013 000000 DB CEST PJ

VALOR
63,00 D

SALDO
6.089,44 C



F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9A09468
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANÇAR PAG. F12 FINALIZAR

LOCALIZADO

15/02/2013 000000 DB CEST PJ

CAIXA

CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL

TRIBUTOS REGIONAL FLEITOW, ES DISTRITO FEDERAL
12
5

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
MES/ANO: 09 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
02/09/2013	900015	CHEQ COMP	4.563,56 D ✓	1.525,88 C
16/09/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D	1.462,88 C
26/09/2013	900016	CHEQ COMP	4.000,00 D ?	2.537,12 D
26/09/2013	900016	CH DEV M11	4.000,00 C ?	1.462,88 C
27/09/2013	000014	TAR CH DEV	17,50 D ✓	1.445,38 C
27/09/2013	000023	TAXA DEVOL	0,35 D ✓	1.445,03 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4A00472
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
MES/ANO: 10 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
15/10/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D ✓	1.382,03 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4A00472
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013

>> ENTRE PELA OPCAO DE EXTRATO ATE 60 DIAS | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG:
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.882-2
MES/ANO: 11 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
------------	--------	-----------	-------	-------

INCONTABILIZADO

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4A00472
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

CA XA

CAIXA
ECONÔMICA

AG: 1041 - COMERCIAL SUL
PERIODO: 01112013 ATE: 30112013
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR

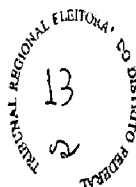
FEDERAL OPER: 003 CONTA: 1.882-2

CGC: 14.753.782/0001-44

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO
18/11/2013 000000 DB CEST PJ

V A L O R S A L D O
63,00 D 1.319,03 C



SALDO EM 18/12/2013 R\$ 1.256,03 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013

>>>P/, EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL
PERIODO: 01122013 ATE: 18122013
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR

OPER: 003 CONTA: 1.882-2
CGC: 14.753.782/0001-44

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO
16/12/2013 000000 DB CEST PJ

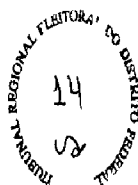
V A L O R S A L D O
63,00 D 1.256,03 C

SALDO EM 18/12/2013 R\$ 1.256,03 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CONTABILIZADO

CA XA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/07/2013

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES

>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.913-6

MES/ANO: 01 / 2013

PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 14.753.782/0001-44

NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
15/01/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D	6.456,58 C

F1 AJUDA	F4 NOVA CONSULTA	F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS	H9A09664
F3 RETORNAR	F7 VOLTAR PAG.	F8 AVANCAR PAG.	F12 FINALIZAR

CONTABILIZADO



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/07/2013

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.913-6
MES/ANO: 02 / 2013

PERIODO: DIA 01 ATE 28 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

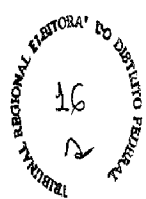
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
15/02/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D	6.393,58 C

F1 AJUDA	F4 NOVA CONSULTA	F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS	H9A09664
F3 RETORNAR	F7 VOLTAR PAG.	F8 AVANCAR PAG.	F12 FINALIZAR

10/07/2013 14:00



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

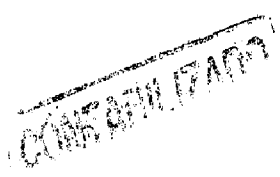


CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/07/2013

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.913-6
MES/ANO: 03 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O
15/03/2013 000000 DE CEST EJ 63,00 D 6.330,58 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9A09664
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANÇAR PAG. F12 FINALIZAR





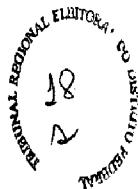
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/07/2013

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.913-6
MES/ANO: 04 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O
15/04/2013 000000 DB CEST PJ 63,00 D 6.267,58 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4A11944
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CONTABILIZADO



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/07/2013

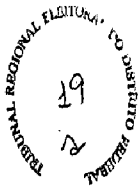
>> ULTIMA PAGINA | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.913-6
MES/ANO: 05 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
15/05/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D	6.204,58 C

F1 AJUDA	F4 NOVA CONSULTA	F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS	H4A11944
F3 RETORNAR	F7 VOLTAR PAG.	F8 AVANCAR PAG.	F12 FINALIZAR

CONTABILIZADO



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/07/2013

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.913-6
PERIODO: 01062013 ATE: 30062013 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO
17/06/2013 000000 DE CEST PJ 63,00 D 6.141,58 C

SALDO EM 09/07/2013 R\$ 6.141,58 C
F1 AJUDA F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CONTABILIZADO

CAIXACAIXA
ECONOMICA
FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 | #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013



>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.913-6
MES/ANO: 07 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
15/07/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D	6.078,58 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4A00472
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.913-6
MES/ANO: 08 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
15/08/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D	6.015,58 C

CONTABILIZADO

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4A00472
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.913-6
MES/ANO: 09 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
16/09/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D	5.952,58 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4A00472
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013

CA XA

CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL



>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.913-6
MES/ANO: 10 / 2013
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
15/10/2013	000000	DB CEST PJ	63,00 D	5.889,58 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4A00472
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.913-6
PERIODO: 01112013 ATE: 30112013 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O
18/11/2013 000000 DB CEST PJ 63,00 D 5.826,58 C

CONTABILIZADO

SALDO EM 18/12/2013 R\$ 5.763,58 C
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 19/12/2013

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.913-6
PERIODO: 01122013 ATE: 18122013 CGC: 14.753.782/0001-44
NOME: PARTIDO PATRIA LIVRE DIR LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O
16/12/2013 000000 DB CEST PJ 63,00 D 5.763,58 C

SALDO EM 18/12/2013 R\$ 5.763,58 C
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

22
2657



PERSIANAS BANDEIRANTE LTDA-EPP
PERSIANAS VERTICAL E HORIZONTAL
LUXAFLEX, PORTA SANFONADA
CONSERTOS EM GERAL

NOTA FISCAL
MODELO 01
☐ Saída ☐ Entrada
Unidade Federativa

FONE: (61) 3349-3660 TELEFAX: 3349-5303
SHCN CL QD. 410 - Bloco "A" - Loja 06 - Térreo
CEP 70865-510 - Brasília - DF

CNPJ: 38.049.656/0001-71

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA** CFOP: INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: CF/DF: 07.335.314/001-08

**DATA LIMITE
P/ EMISSÃO
04/02/2011**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

PARTEIDO PATRIA LIVRE 14753782/0001-44 19/04/2011
ENDEREÇO: BO-02 ED. OSMAR PIEMAXE Sula 301 SCS.
MUNICÍPIO: BRASÍLIA FONE/FAX: UF: DF INSC. EST:

DADOS DO PRODUTO

Código	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS FISC	SIT TRIB	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ACRÉDITO	VALOR DO IPT
	Fornecimento de pintura para Portão						1440,00		
Recebemos Em 19/04/2011 PERSIANAS BANDEIRANTE LTDA									

CONTABILIZADO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	DAL 1000 0000			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA 1440,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	PROCON DF 151 SCS QD. 08 BL B-60SL. 240 ED. VENANCIO 2000 ASA SUL - BRASILIA - DF
---	--

CET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME EGNP 06/10 BL "C" LOJA 04 - Celindó - DF - Fone: 3376-2168 CF/DF: 07.503.548/0001-24 CNPJ: 72619.745/0001-44 - 03 Talões 25x4-vins de 2.651 a 2.775 - AIDF 1-111-0198

Recebemos de PERSIANAS BANDEIRANTE LTDA-EPP, os produtos constantes desta Nota Fiscal Modelo 01.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL 2657
---------------------	---	----------------------------

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000411017

SÉRIE

FOLHA: 01/01

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROMOÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353130013130297 18/05/2013 11:17:43

CHAVE DE ACESSO:

5313 0533 0412 6000 2612 5500 0000 4110 1711 1165 6621

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

33.041.260/0026-12

RECEBIMOS DE

VIA VAREJO S/A

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CONSTANTES DA NOTA FISCAL

ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO

Nº 000411017 SÉRIE

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

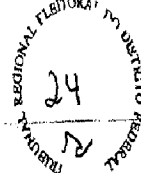
DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013

DE EMISSÃO: 18/05/2013



00190.00009 01523.289104 00001.675180 4 58090000456356

Recibo de Entrega

Cedente SOLUCAO TURISMO LTDA - CNPJ: 09.056.831/0001-50				Agência / Código Cedente 03475-4 / 21137-0	
Sacado PARTIDO PATRIA LIVRE - CNPJ: 14.753.782/0001-44				Nosso Número 15232891000001675	
Vencimento 02/09/2013	Nº Documento BL FT 1121	Espécie FAT	Moeda R\$	Valor do Documento 4.563,56	
Recabitemos o bloqueto com essas características.		Assinatura		Data da Entrega	Nome

Local do Pagamento

Reimpresso em: 30/08/2013

Pagável em qualquer banco até o vencimento.



00190.00009 01523.289104 00001.675180 4 58090000456356

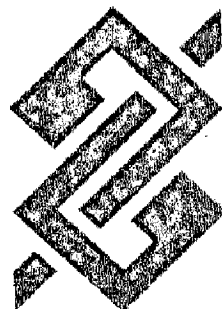
Recibo do Sacado

Local do Pagamento			Usado do Banco		
Pagável em qualquer banco até o vencimento.					
Cedente SOLUCAO TURISMO LTDA - CNPJ: 09.056.831/0001-50					
Endereço do Cedente SEPS 705/905 BLOCO G LOJA 3/5 - BRASILWDF - 70390-055					
Data do Documento 22/08/2013	Nº Documento BL FT 1121	Espécie doc. FAT	Acerto N	Data Process. 22/08/2013	
Conteúdo 18 / 19	Espécie R\$	Quantidade	x Valor		

Instruções de responsabilidade do cedente:

Juros..... 1,00% ao mês - (R\$ 1,52 ao dia)

Multas..... 2,00% após 1 dia corrido do vencimento



Vencimento	02/09/2013
Agência / Código Cedente	03475-4 / 21137-0
Nosso Número	15232891000001675
(=) Valor do Documento	4.563,56
(-) Desconto / Abatimento	0,00
(-) Outras Deduções	
(+) More / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Sacado: PARTIDO PATRIA LIVRE
SCS QUADRA 01 ED MARCIA SALA 1114 - ASA SUL
70390-000 - BRASILIA - DF - CNPJ: 14.753.782/0001-44

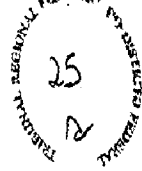
Reimpresso em: 30/08/2013

Sacador / Avalista:

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhando o
recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recabitemos através do cheque do banco do sacado.
Esta guia não será utilizada para o pagamento do cheque emitido pelo banco do sacado.

Autenticação Mecânica

INCONTABILIZADO



02/09/2013 09:00:00 10:00:00
481117086 0438

CUMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900000001523289104000016751004500000045356
NOSSO NUMERO 15232891000001675
CONVENIO 01523289
SOLICACAO TURISMO LTDA EPP 3475/00021137
AGENCIA/COD. CEDENTE 02/09/2013
DATA DE VENCIMENTO 02/09/2013
VALOR DO DOCUMENTO 4.563,56
VALOR COBRADO 4.563,56
DADOS CHEQUE: 452 104 1041 30.010.822 900.015

NR. AUTENTICACAO 0.350.726.750.EE4.1DE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECONTABILIZADO

DOAÇÕES ESTIMAVEL EM DINHEIRO DO PPL - PARTIDO PATRIA LIVRE (DIRETÓRIO NACIONAL), PARA PPL - PARTIDO PÁTRIA LIVRE - DIRETÓRIO DISTRITAL DO DF, REFERENTE A DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO ANO DE 2013: ENERGIA ELÉTRICA, TAXA DE CONDOMÍNIO, TELEFONE, IPTU/TLP

CONTA DE LUZ - CEB DO ANO CALENDÁRIO DE 2013				
MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
jan/13	22/01/2013	1,74	07/02/2013	Doação Estimavel
fev/13	22/02/2013	1,76	11/03/2013	Doação Estimavel
mar/13	22/03/2013	2,02	11/03/2013	Doação Estimavel
abr/13	22/04/2013	1,87	16/04/2013	Doação Estimavel
mai/13	22/05/2013	1,89	28/05/2013	Doação Estimavel
jun/13	21/06/2013	1,79	15/07/2013	Doação Estimavel
jul/13	21/07/2013	2,12	12/08/2013	Doação Estimavel
ago/13	21/08/2013		12/09/2013	Doação Estimavel
set/13	21/09/2013		21/09/2013	Doação Estimavel
out/13	21/10/2013	2,44	24/10/2013	Doação Estimavel
nov/13	21/11/2013	3,52	21/11/2013	Doação Estimavel
dez/13	23/12/2013	2,05	13/12/2013	Doação Estimavel
TOTAL		19,46		

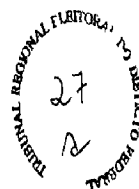
CONTA DE CONDOMINIO ED. MARCIA SALA 1114				
MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
jan/13	10/01/2013	12,00	10/01/2013	Doação Estimavel
fev/13	10/02/2013	12,00	10/02/2013	Doação Estimavel
mar/13	21/03/2013	14,42	19/03/2013	Doação Estimavel
abr/13	10/04/2013	12,00	09/04/2013	Doação Estimavel
mai/13	10/05/2013	12,00	09/05/2013	Doação Estimavel
jun/13	10/06/2013	12,00	10/06/2013	Doação Estimavel
jul/13	10/07/2013	14,63	15/08/2013	Doação Estimavel
ago/13	15/08/2013	14,32	15/08/2013	Doação Estimavel
set/13	10/09/2013	12,00	10/09/2013	Doação Estimavel
out/13	10/10/2013	12,00	10/10/2013	Doação Estimavel
nov/13	10/11/2013	12,00	10/11/2013	Doação Estimavel
dez/13	10/12/2013	12,00	10/12/2013	Doação Estimavel
TOTAL		151,37		

CONTA DE TELEFONE - OI PREFIXO: 3225.1396				
MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
nov/12	19/11/2012	28,29	22/01/2013	Doação Estimavel
dez/12	19/12/2012	29,98	22/01/2013	Doação Estimavel
jan/13	19/01/2013	25,37	22/01/2013	Doação Estimavel
fev/13	19/02/2013	20,81	26/03/2013	Doação Estimavel
mar/13	19/03/2013	24,83	04/04/2013	Doação Estimavel
abr/13	19/04/2013	22,20	20/06/2013	Doação Estimavel
mai/13	19/05/2013	36,25	24/05/2013	Doação Estimavel
jun/13	19/06/2013	32,83	15/07/2013	Doação Estimavel
jul/13	19/07/2013	31,28	12/08/2013	Doação Estimavel
ago/13	20/08/2013	28,08	30/08/2013	Doação Estimavel
set/13	20/09/2013	67,97	30/09/2013	Doação Estimavel
out/13	19/10/2013	100,27	21/11/2013	Doação Estimavel
nov/13	19/11/2013	120,14	13/12/2013	Doação Estimavel
dez/13	19/12/2013	65,49	30/12/2013	Doação Estimavel
TOTAL		633,79		

CONTA DE TELEFONE - EMBRATEL COD.: 0156386572				
MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	2,13	02/05/2013	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	7,22	02/05/2013	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	5,23	02/05/2013	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	6,01	02/05/2013	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	3,47	02/05/2013	Doação Estimavel
TOTAL		24,06		

CONTA DE IPTU/TLP ED. MARCIA SALA 1114				
MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
mai/13	07/05/2013	85,08	07/05/2013	Doação Estimavel
TOTAL		85,08		

CONTABILIZADO



RECIBO = R\$ 400,00

Recebi do Sr. Daniel de Abreu Corrêa, a importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente, a **Serviços Contábeis Prestados durante ao Ano de 2013**, correspondente a Prestação de Contas do Exercício 2013 junto ao Partido PPL. Recibo este correspondente à doação estimável em dinheiro em 2013.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013.


Melquides Augusto de O. Neto
CRC/DF - 14801

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DATADO E ASSINATO PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RECEBIDO EM: 31 / 12 / 2013


MELQUIADES AUGUSTO DE O. NETO = CRC/DF 14.801



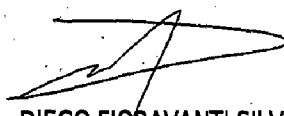
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 78-05.2013.6.07.0000

TERMO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Nesta data, o P.A. nº 15.716/2013 foi autuado, numerado e rubricado, contendo 28 (vinte e oito) folhas, incluindo esta, tendo sido automaticamente distribuído ao Exmo. Sr. **DESEMBARGADOR ELEITORAL CLEBER LOOPES DE OLIVEIRA**. Acompanhou a documentação: 01 (um) livro Diário nº 3/2013. E para constar eu, , Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 004, lavrei o presente que vai assinado pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília-DF, 30 de abril de 2014.



DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 80-72.2014.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que, publicado o Balanço Patrimonial da prestação de contas do Partido Pátria Livre PPL/DF, exercício financeiro 2013, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/DF, fls. 4 e 15 de 6 maio de 2014, foram abertos os prazos de que trata o art. 35, parágrafo único, da Lei nº 9.096/95: CERTIFICO, ainda, que no transcurso do prazo final, não houve impugnação. CERTIFICO, por fim, que não consta nos autos, instrumento de procuração constituindo advogado para representação processual. Nada mais havendo a certificar, eu, _____ Iarah Borges Garcia, estagiária, lavrei a presente, que vai assinada pela Chefe Substituta da Seção de Processamento I.

Brasília-DF, 27 de maio de 2014.

Alessandra Antonialli Arena Lara Resende
Chefe Substituta da Seção de Processamento I



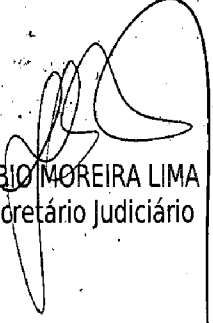
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr.
DESEMBARGADOR ELEITORAL CLEBER LOPES DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 27 de maio de 2014.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS AS 13:10 H

DO (nº) relator

EM 06 DE junho DE 2014

Thainá Souza

SJU / TRE - DF

JUNTADA

Nesta data junto aos autos despacho

do relator que se segue

Em 06 de 06 de 2014

rs



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

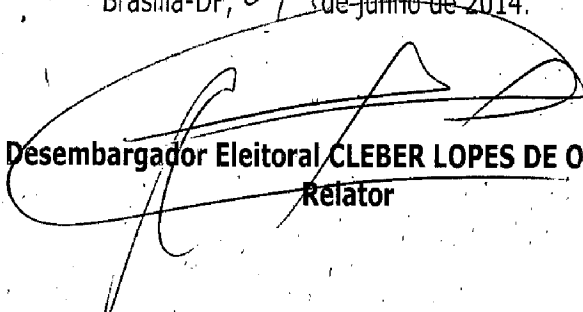
Prestação de Contas 78-05.2014.6.07.0000

DESPACHO

A constituição de defensor que represente nos autos as agremiações partidárias é medida imposta pelo parágrafo 6º, do art. 37, da Lei 9.096/95¹.

Desta forma, intime-se o Diretório Regional do Partido Pátria Livre - PPL/DF por oficial de justiça, a fim de que, no prazo de três dias, constitua procurador, tendo em vista o caráter jurisdicional do processo de Prestação de Contas dos órgãos partidários.

Brasília-DF, 04 de junho de 2014.


Desembargador Eleitoral CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Relator

¹ Art. 37. A falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial implica a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário e sujeita os responsáveis às penas da lei.

[...]

§ 6º O exame da prestação de contas dos órgãos partidários tem caráter jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi expedido mandado de intimação, por oficial de justiça, para o PARTIDO PÁTRIA LIVRE – PPL/DF, em cumprimento ao r. despacho de fls. 31. Nada mais havendo a certificar, eu, *Ja*, Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 004, lavrei esta certidão que vai assinada pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília – DF, 6 de junho de 2014.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

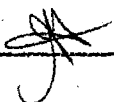
JUNTADA

Nesta data junto aos autos

mandado

que se segue

Em 09 de 06 de 20 19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

33

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **CLEBER LOPES DE OLIVEIRA**, Relator do Processo nº. 78-05.2014.6.07.0000 – Classe 25, Prestação de Contas de Partido, referente ao Exercício Financeiro de 2013, no qual figura como interessado o **PARTIDO PÁTRIA LIVRE – PPL/DF**, na forma da Lei etc.,

MANDA

Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME** o **PARTIDO PÁTRIA LIVRE – PPL/DF**, na pessoa de seu presidente, Senhor **Marco Antonio Tofetti Campanella**, com endereço no SCS Quadra 01, Bloco L, nº 17, Sala 1114, Brasília/DF, telefone 3225-1396, para que tome conhecimento do r. despacho do Relator que determinou que, **no prazo de 3 (três) dias**, regularize sua representação processual, nos termos do art. 37, parágrafo 6º da Lei 9.096/95. Segue em anexo cópia do despacho do Relator.

O QUE SE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Cleber Lopes de Oliveira.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

Termos de Conselho
Jornal

Ed. Marco
Oscar Almeida
30.1

09/06/14
16:36h

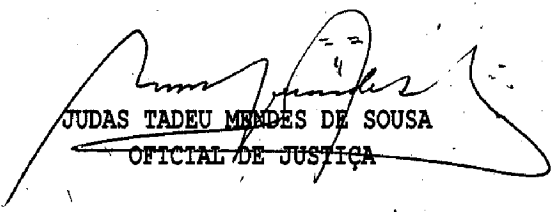
Assessoria g. del. P. del.
R6 2009/175 SSP/DF
Rubin original no dia
09/06/14 às 16:38h

34
✱

Poder Judiciário da União
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado retro, expedido pela **Secretaria Judiciária**, extraído dos autos do processo nº 78-05.2014.6.07.0000, dirigi-me nesta data, às 16h36min, ao SCS Quadra 01 - Ed. Oscar Nimeyer - Sala 301 - DF., e lá sendo, INTIMEI, por todo o teor do mandado, PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL/DF, na pessoa de ALESSANDRA GOMES DE CARVALHO PÓVOA - CI nº 2.009.175 - SSP-DF, a qual após ouvir a leitura do mandado recebeu contrafé que lhe ofereci. Exarou ciente. Ante o exposto, devolvo ao Cartório do feito para os fins pertinentes. Brasília-DF., 09 de Junho de 2014.-.-.


JUDAS TADEU MENDES DE SOUSA
OFICIAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO que intimado o Diretório Regional do Partido Pátria Livre – PPL/DF, certidão de fl. 34, para regularizar a representação processual, deixou transcorrer *in albis* o prazo para manifestação. Nada mais havendo a certificar, eu, Diego Fioravanti Silva, mat. 1615, lavrei e subscrevi a presente.

Brasília-DF, 17 de junho de 2014.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



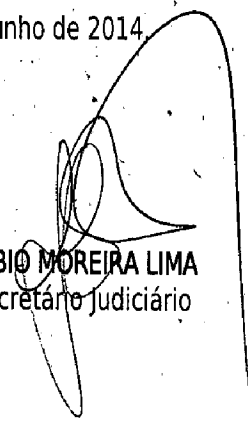
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).
Sr(a). **DESEMBARGADOR ELEITORAL CLEBER LOPES DE OLIVEIRA**, em razão
das certidões de fl. 34 e de fl. 35.

Brasília-DF, 17 de junho de 2014.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMEN

RECEN ESTES AUTOS AS 13.15 H

DO (A) NIAC

EM, 27 DE Junho DE 20 14

[Signature]
SJU/TRE-DF

JUNTADA

Nesta data junto aos autos em cumprimento

por despacho do Exm. Sr. ^{juiz} que se segue

Em, 27 de JUNHO de 20 14

[Signature]

Blume Cunha Bandeira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

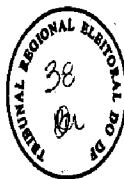
Prestação de Contas 78-05.2014.6.07.0000

DESPACHO

À Procuradoria Regional Eleitoral para manifestação.

Brasília-DF 25 de junho 2014.

Desembargador Eleitoral CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

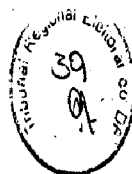
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000 -

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Exmo. Sr.
Procurador Regional Eleitoral.

Brasília-DF, 27 de junho de 2014.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA

PRE/1ª REGIÃO - ELTON GHERSEL

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E CONCLUSÃO DE AUTO JUDICIAL

Procedi à distribuição/conclusão do presente feito, conforme informações abaixo:

Número do Auto 0000078-05.2014.6.07.0000
Etiqueta TRE/DF-PC-0000078-05.2014.6.07.0000
Data da Vista: 01/07/2014 00:00:00
Data da Entrada: 01/07/2014 15:15:30
Motivo da Entrada: Parecer
Urgente: Não

Informações da Distribuição

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
ELTON GHERSEL
Tipo de Vínculo: Titular
Forma de Distribuição: Conforme regras da Unidade
Forma de Execução: Distribuição Automática
Data: 01/07/2014 15:16:17
Responsável: Susa Danielle De Carvalho Freitas E Vieira

Informações da Conclusão

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
ELTON GHERSEL
Tipo de Vínculo: Titular
Motivo: Ofício Titular
Forma de Execução: Conclusão Automática
Data: 01/07/2014 15:17:15
Responsável: Susa Danielle De Carvalho Freitas E Vieira

Brasília, 01/07/2014 15:17:15.

Susa Danielle De Carvalho Freitas E Vieira

Responsável pela conclusão do auto judicial

RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS AS 15 31 H

DO (A) MPE

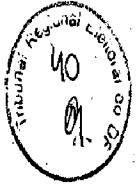
EM, 17 DE 07 DE 20 14

Neuray
SJJV TRE - DF

JUNTADA

Nesta data Juntados aos autos _____

_____ que se segue
Em, _____ de _____ de 20 _____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

JUNTADA

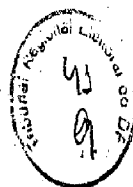
Nesta data, junto a estes autos parecer do
douto Representante do Ministério Público Eleitoral,
que se segue.

Brasília-DF, 18 de julho de 2014

Iarah Borges Garcia
Estagiária



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal



424e/2014

Prestação de contas 78-05.2014.6.07.0000 - Classe 25
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Interessado : **Partido Pátria Livre – PPL/DF**

Eminente relator:

Trata-se de prestação de contas do **Diretório Regional do Partido Pátria Livre – PPL/DF**, referente ao exercício financeiro de 2013. O partido não se fez representar por advogado, mesmo depois de intimado para tal providência (fl. 31).

A Lei 12.034/2009 alterou as Leis 9.096/95, para dispor que o exame de prestação de contas de órgãos partidários tem caráter jurisdicional, cabendo recurso aos órgãos superiores da Justiça Eleitoral contra decisão que julgar as contas prestadas (Lei 9.096/95, art. 37, §6º; Lei 9.504/97, arts. 30, §§5º e 6º).

No julgamento do AgR-REspe 50947/SP, acórdão de 15/05/2014, o TSE entendeu que essas prestações de contas estariam sujeitas à observância de todas as formalidades inerentes aos processos judiciais, inclusive quanto à necessidade de representação processual por advogado inscrito nos quadros da OAB.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

424e/2014

Processo 78-05.2014.6.07.0000

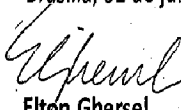
A despeito desse caráter jurisdicional, entretanto, entende o **Ministério Público Eleitoral** que não se pode exigir o partido político, sem expressa previsão legal, que contrate advogado apenas para prestar contas de seus gastos perante a Justiça Eleitoral.

O fato de se conferir às prestações de contas “caráter jurisdicional” não implica, por si só, na necessidade de representação por meio de advogado. Há outros procedimentos jurisdicionais (vg, *habeas corpus*, processos perante os Juizados Especiais e a Justiça do Trabalho – Lei 9.099/95, art. 9º; CLT, art. 791) que podem ser conduzidos pela própria parte. Na prestação de contas, em regra, não há discussão de matéria jurídica que exija conhecimentos técnicos, pois basta a apresentação e comprovação dos recursos arrecadados e despesas efetuadas. A representação por advogado só se justifica na fase recursal.

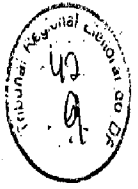
A Constituição conferiu autonomia aos partidos políticos, para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, imputando-lhes o dever de prestar contas perante a Justiça Eleitoral (art. 17, *caput* e §1º). O ordenamento constitucional estimula a liberdade da criação, fusão e incorporação de Partidos Políticos, que são instituições essenciais ao funcionamento da democracia. Por isso, não se pode impor a essas agremiações custos e obrigações não pre vistas em Lei, como seria o caso da necessidade de contratação de advogados apenas para a apresentação de prestações de contas.

Diante do exposto, requer o **Ministério Público Eleitoral** o prosseguimento da análise das prestação de contas do **Diretório Regional do Partido Pátria Livre – PPL/DF**, referente ao exercício financeiro de 2013, com o envio dos autos à Coordenadoria de Controle Interno dessa Corte, para emissão de parecer conclusivo acerca da regularidade da prestação de contas (Resolução TSE 21.841/2004, art. 24), dispensando-se, nessa fase, a constituição de advogado pela agremiação.

Brasília, 02 de julho de 2014.


Elton Gherse

Procurador regional eleitoral



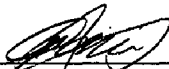
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

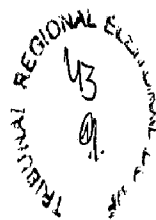
JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento(s) protocolado(s) sob o(s) nº(s)
28.621/2014, que se segue(m).

Brasília-DF, 18 de julho de 2014..



Jarrah Borges Garcia
Estagiária



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL CLEBER
LOPES DE OLIVEIRA.

Autos: 78.05.2014.6.07.0000

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

28.621/2014

17/07/2014-11:52



PARTIDO PÁTRIA LIVRE-

PPL/DF, já qualificado nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa
Excelência, por intermédio de seu procurador que esta subscreve
REQUERER juntada de instrumento procuratório e vista dos autos.

T.P.E.D.

Brasília- DF, julho de 2014.

SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS
OAB-DF 18.904

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE

PARTIDO PÁTRIA LIVRE- PPL, estabelecido no SCS Quadra 01, Ed. Márcia, Bloco L, sala 1114, inscrito no CNPJ sob o n. 14.753.782.0001-44, neste ato representado por seu presidente **MARCO ANTÔNIO TOFETTI CAMPANELLA**, brasileiro casado, jornalista, inscrito na cártula de identidade sob o nº 1026828 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o número 883.328.708-44, residente e domiciliado nesta capital.

OUTORGADOS

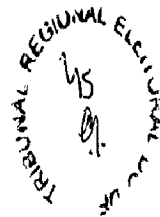
SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, advogado inscrito na OAB-DF sob o número 18.904, **PATRIQUÊNIA BUENO SANTOS**, advogada inscrita na OAB-DF sob o n. 31.354 e **GENY BARBOZA**, advogada inscrita na OAB-DF sob o número 7.211, todos com escritório profissional situado no SIA Trecho 03, Lote 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, Sala 116C, Guará-DF.

DOS PODERES

São outorgados os poderes resultantes da cláusula ad judicia para o foro em geral, bem como os listados no art. 38 do Código de Processo Civil, e os especiais suficientes para pagar, receber, dar quitação, transigir, desistir, firmar acordo, substabelecer e receber citação.

Brasília DF, julho de 2014.


PARTIDO PÁTRIA LIVRE- PPL
Representante legal



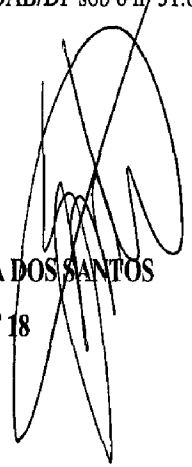
SUBSTEBELECIMENTO

Substabeleço, COM RESERVA, os poderes que me foram conferidos pelo PARTIDO PÁTRIA LIVRE – PPL, nos autos do processo eleitoral nº 78.05.2014.6.07.0000, às advogadas ANDRESSA DE PAIVA PELISSARI, inscrita na OAB/DF sob o nº 16.352 e LOURDES SANCHES PINTO CAMPANELLA, inscrita na OAB/DF sob o nº 31.874.

Brasília, 17 de julho de 2014.

SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS

OAB/DF 18





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).
Sr(a). DESEMBARGADOR ELEITORAL CLEBER LOPES DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 18 de julho de 2014.



FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

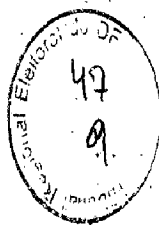
RECEBI ESTES AUTOS AS 11 11

DO my Kelata

EM 04 DE 07 DE 2014

Thaina

SJU/TRE-01



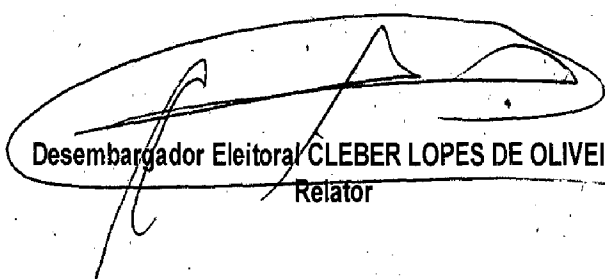
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas 78-05.2014.6.07.0000

DESPACHO

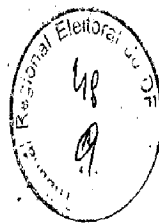
À COCI para análise e manifestação.

Brasília-DF, 23 de julho de 2014.


Desembargador Eleitoral CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



Prestação de Contas Nº 78-05.2014.6.07.0000

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de
Controle Interno para análise e parecer.

Brasília-DF, 25 de julho de 2014.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONT nº.: 78-05.2014.6.07.0000 - CLASSE 25 Protocolo nº.: 15.716/2014
Assunto: Prestação de Contas Anual do Partido Pátria Livre - PPL
Diretório Regional do DF

DILIGÊNCIA

1. Versam os autos sobre a prestação de contas do **Partido Pátria Livre - PPL**, referente ao exercício financeiro de 2013.
2. Objetivando a conclusão do procedimento de regularidade da Prestação de Contas, com fulcro no art. 20, § 1º da Resolução/TSE nº 21.841/04, sugerimos baixar os autos em diligência para que o Diretório Regional acima mencionado providencie o que se pede:
 - a) A agremiação partidária não juntou as peças exigidas pelo art. 14 da Resolução/TSE nº. 21.841/04. Assim, solicitamos que sejam providenciadas tais peças aos autos, para que sejam feitas as análises necessárias;
 - b) Com relação às doações estimáveis em dinheiro, verificamos que o partido juntou uma tabela à fl. 26, mas não há qualquer comprovação dessas doações nos autos. Assim, pedimos que sejam providenciados os documentos comprobatórios das referentes doações, a fim de que sejam feitas as análises;
 - c) Apresentar o livro Razão, consoante art. 11, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/04;
 - d) Em atenção ao que dispõe o art. 9º da Resolução/TSE nº. 21.841/04, o Diretório do Partido deverá juntar toda a documentação comprobatória das despesas realizadas (notas fiscais, recibos e outros), originais ou cópias autenticadas, emitidos em nome do partido;



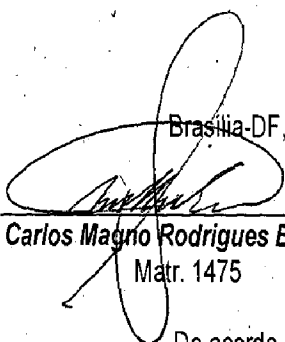
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

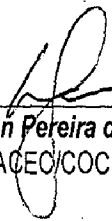
PCONTP nº. 78-05.2014.6.07.0000 - Classe 25

- e) Por fim, constatamos no livro Diário (apenso) que o partido utilizou-se, na realização de sua prestação de contas, de profissional de contabilidade, porém no livro Diário (apenso) não consta o registro desse serviço. Diante do exposto, solicitamos que a agremiação partidária promova o devido registro e apresente a documentação comprobatória.

3. Cabe consignar que todas as justificativas/escclarecimentos/manifestação devem estar acompanhadas de documentação comprobatória que as embasem. E que qualquer mudança material feita nos demonstrativos contábeis ensejará alterações nos Livros Diário e Razão, a fim de evidenciar a conformidade contábil.

Brasília-DF, 3 de novembro de 2014.


Carlos Magno Rodrigues Eleotério
Matr. 1475


Wdeson Pereira de Souza
Chefe da SACEC/COCI - Matr. 0836

De acordo. Restituam-se os autos à Secretaria Judiciária, sugerindo ao Ilustre Relator que determine a intimação do Diretório Regional do Partido/PPL, do teor da diligência.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2014.


Cristiano Ferreira Castro
Coordenador de Controle Interno - Matr. 0885

RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS AS 16:47 H

DO (A) COCJ.

EM 04 DE 11 DE 20 14

[Signature]
SJUTRE - DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



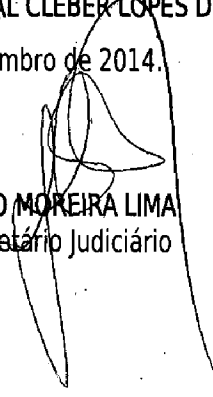
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(ã).

Sr(a). DESEMBARGADOR ELEITORAL CLEBER LOPES DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2014.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



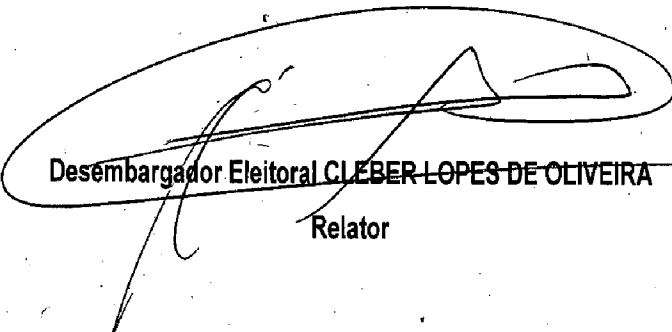
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 78-05.2014.6.07.0000

DESPACHO

Intime-se o Partido Pátria Livre – PPL/DF, a fim de sanar, no prazo de 20 (vinte) dias, as irregularidades detectadas pela Coordenadoria de Controle Interno às fls. 49/50.

Brasília-DF, 05 de novembro de 2014.


Desembargador Eleitoral CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

Relator

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/DF
de 07 de novembro de 2014
fls. 05



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000 -

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos a Dra. Geny Barboza, OAB/DF nº. 7211, contendo 53 (cinquenta e três) folhas em 1 (um) volume.

Brasília, 12 de novembro de 2014.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS ÀS 16 H 10 min.
DO(A) Senhora Sabrina de Lima
EM 31 de Jul 2015. Varela.
1420
SECRETARIA



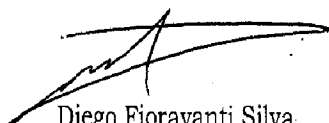
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que compulsando o livro de registro de carga de autos verificou-se que a Dra. Geny Barboza, OAB/DF nº 7.211, retirou em secretaria os autos do processo em epígrafe em 12 de novembro de 2014, tendo somente os devolvido em 31 de julho de 2015 (doc. de fl. 53). **CERTIFICO**, ainda, que transcorreu *in albis* o prazo para sanar as irregularidades apontadas pela Coordenadoria de Controle Interno. Nada mais havendo a certificar, eu, Diego Fioravanti Silva, mat. 1615, lavrei e assinei a presente.

Brasília-DF, 31 de julho de 2015.

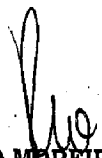


Diego Fioravanti Silva
Chefe da Seção de Processamento I

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer.

Brasília-DF, 31 de julho de 2015.



FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/DF
de 27 de agosto de 2015
fls. 02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONT nº.: 78-05.2014.6.07.0000 - CLASSE 25 Protocolo nº.: 15.716/2014

Assunto: Prestação de Contas Anual do Partido Pátria Livre - PPL

Diretório Regional do DF

RELATÓRIO DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 02012015

Os autos referem-se à prestação de contas anual do **Partido Pátria Livre - PPL**, referente ao exercício financeiro de 2013.

2. Preliminarmente, cumpre informar que emitimos, às fls. 49/50, diligência, oportunidade em que solicitamos saneamento dos apontamentos encontrados. Diante da ciência, o partido quedou-se inerte, deixando transcorrer *in albis* o prazo para se manifestar sobre as pendências apontadas por esta unidade técnica, conforme certidão de fl. 54. Ante isso, ficou prejudicada a análise da prestação de contas do partido.
3. A prestação de contas em comento foi apresentada tempestivamente, consoante documento de fls. 02 (30/4/2014). Conforme despacho de fl. 29, foi publicado no Diário da Justiça de 06/5/2014 o Balanço Patrimonial apenso, em atenção ao que determina o art. 15 da supracitada Resolução.
4. Em atenção ao que determina o art. 4º da Resolução/TSE nº. 21.841/04, vale registrar que não houve repasse de recursos relativos às cotas do Fundo Partidário, conforme dados disponibilizados no site oficial do TSE.
5. O Diretório Regional do Partido/PPL manteve uma conta bancária aberta no exercício financeiro de 2013, sendo a da Ag. 1041, C/C nº 1.882-2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONTP nº 78-05.2014.6.07.0000 - Classe 25

(CEF) destinada aos recursos de outra natureza, em atenção ao que dispõe o art. 4º, caput, da Resolução/TSE nº 21.841/04.

5.1 Cumpre ressaltar que a finalidade da conta bancária, juntamente com a apresentação dos extratos, é a de dar autenticidade e legitimidade ao trânsito integral dos valores provenientes de recursos oriundos do Fundo Partidário e de outras receitas, os quais serão confrontados com as peças apresentadas na prestação de contas, em atenção ao que preceitua o art. 4º, §§ 1º e 2º da Resolução/TSE nº 21.841/04.

6. Ressalta-se que os dados contábeis e patrimoniais da agremiação partidária em tela foram lançados no Livro Diário, sendo, que esse último foi, devidamente, autenticado no ofício civil, em atenção ao que preceitua o art. 11, parágrafo único, da Resolução/TSE nº 21.841/2004, conforme apenso. Vale informar que o livro razão **não** foi apresentado, prejudicando a análise das contas.

7. Os demonstrativos e as peças contábeis, exigidos pelo art. 14 da Resolução/TSE nº 21.841/2004, **não** foram juntados aos autos pela agremiação partidária. Prejudicando, mais uma vez, a análise das contas.

8. Vale ressaltar, que a veracidade das informações financeiras e contábeis apresentada pelo Diretório Regional/PPL é de exclusiva responsabilidade de seus representantes.

9. Diante do exposto, concluímos, ante o não atendimento da diligência exarada às fls. 49/50 e o apontado nos itens 2, 6 e 7, e com fulcro no art. 24, III, "a" e "c" da Resolução/TSE nº 21.841/04, que ocorreram falhas e omissões que comprometem a regularidade, a confiabilidade e a consistência das contas. Assim,



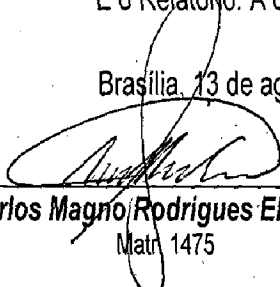
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

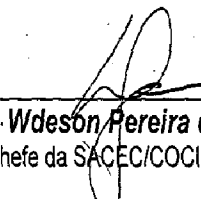
PCONTP nº 78-05.2014.6.07.0000 - Classe 25

sugerimos, s.m.j., que sejam **DESAPROVADAS AS CONTAS DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL, relativas ao exercício financeiro de 2013.**

É o Relatório. À consideração superior.

Brasília, 13 de agosto de 2015.


Carlos Magno Rodrigues Eleotério
Matr. 1475


Wdeson Pereira de Souza
Chefe da SACEC/COCI - Matr.: 0836

De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao processamento do feito, nos termos da legislação eleitoral.

Brasília, 14 de agosto de 2015.


Cristiano Ferreira Castro
Coordenador de Controle Interno - Matr. 0885

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Publicado no Diário de Justiça Eleitoral do TRE/DF
de _____ de _____ de 20____

RECEBIMENTO

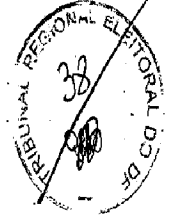
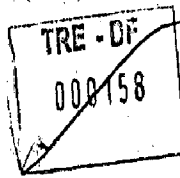
RECEBI ESTES AUTOS ÀS 18:30 H

DO (A) Roci

EM, 14 DE 08 DE 20 15

Maniela

SJU/TRE - DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



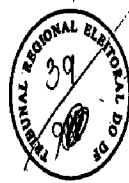
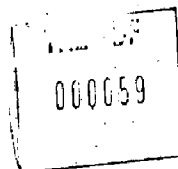
Prestação de Contas Nº 78-05.2014.6.07.0000

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Nesta data o presente processo foi redistribuído ao Exmo. Sr. **DESEMBARGADOR ELEITORAL TELSON FERREIRA**, em decorrência do término do biênio do Relator antecessor. Nada mais havendo a certificar, eu, , Gabrielle Rangel Pedro, estagiária, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da Seção de processamento I.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2015.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

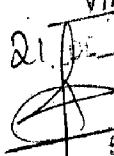
CONCLUSÃO

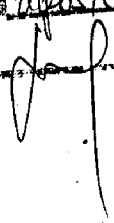
Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).

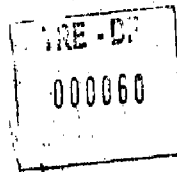
Sr(a). DESEMBARGADOR ELEITORAL TELSON FERREIRA.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2015.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

R. **EMENTA**
RECORRIDO POR LAS PARTES AS **13 26 H**
I. **mod**
F. **21 DE 08** DE **15**

SUJ/TRE-DE

RENTADA
INSTR. C/da Junta aos **despacho do Gmo.**
Relator **qu 08 de ago**
Em 21 de agosto de 2015
 **1480**



40
17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas nº. 78-05.2014.6.07.0000

DESPACHO

Dê-se publicidade ao relatório de fls. 55-57.

Após, abra-se vista dos autos ao d. Ministério
Público Eleitoral.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2015.

Desembargador Eleitoral TELSON FERREIRA
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos documentos protocolados
sob o nº. 64044/2015, documentação complementar, que seguem.

Brasília, 21 de agosto de 2015.


Manoel Magalhães
Mat. 1480

Brasília-DF, 17 de agosto de 2015.

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

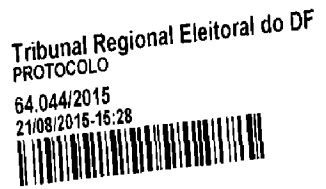
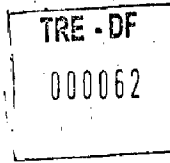
Coordenadoria de Controle Interno/GP

Seção de Análise Contábil e de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias – SACEC.

Senhor

Coordenador de Controle Interno

Cristiano Ferreira Castro,



Nesta

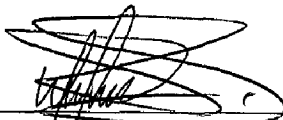
Ref. PCONT. N° 78-05.2014.6.07.0000 – Classe 25 - Protocolo n° : 15.716/2014.

Assunto: Prestação de Contas Anual do Partido Pátria Livre – PPL – Diretório Regional do DF.

Eu, Waldir Ferreira da Silva, presidente atual do PPL – Partido Pátria Livre – Diretório Distrital, venho através desta, requerer que seja protocolado para fins de regularização de Prestação de Contas Anual 2013, acima citada, peças contábeis solicitadas em diligência datada de 04/11/2014, referente a despesas efetuadas pelo Diretório Distrital naquele período (2013).

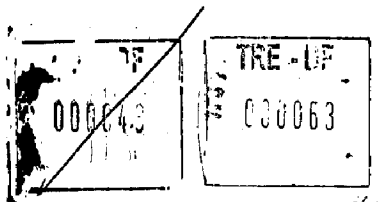
Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo-me,

Atenciosamente,



Waldir Ferreira da Silva
Presidente do Partido Pátria Livre – PPL/DF

NOTA EXPLICATIVA



Eu, Melquiades Augusto de Oliveira Neto, contador responsável pela Prestação de Contas Anual 2013 (78-05.2014.07.0000 – Classe 25, Protocolo nº 15.716/2014) do PPL – Partido Pátria Livre – Diretório Distrital, venho por meio desta esclarecer sobre as despesas lançadas e citadas em tabela, conforme parágrafo 2º letra b - da diligência anexa, esclarecimentos abaixo discriminados:

- Conforme planilha de doação estimável em dinheiro anexa à Prestação de Conta Anual de 2013, onde os valores descritos foram lançados na devida prestação, os documentos estão sendo juntados nesta Nota Explicativa para fins de regularização de diligência datada de 04/11/2014.
- Estou juntando aos esclarecimentos cópia fiel das devidas despesas contabilizadas na Prestação de Contas (Contas de Luz, Taxa de Condomínio, IPTU, Contas de Telefone e etc.), e também cópia do Livro Razão do correspondente exercício solicitado.
- Com referência as despesas constantes na planilha, onde algumas estão tarjadas de cinza, esses nós já solicitamos ao Diretório Nacional para providenciar as novamente as devidas cópias, pois até o momento as mesmas não foram localizadas (extraviadas) dentro do Diretório Distrital.
- Anexo também Recibo dos Serviços Profissionais de Contabilidade referente exercício 2013.

Baseados nas informações acima venho solicitar que os devidos documentos anexos sejam apensados a Prestação de Contas Anual de 2013 e que os mesmos sustam os efeitos necessários para regularização da devida Prestação de Contas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

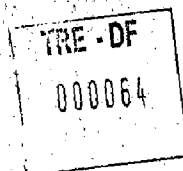

Melquiades Augusto de Oliveira Neto
CRC/DF – 014801.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/CI
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SAGEC

PGONT nº.: 78-05.2014.6.07.0000 - CLASSE 25 - Protocolo nº.: 15.716/2014

Assunto: Prestação de Contas Anual do Partido Pátria Livre - PPL
Diretório Regional do DF



DILIGÊNCIA

1. Versam os autos sobre a prestação de contas do Partido Pátria Livre - PPL referente ao exercício financeiro de 2013.

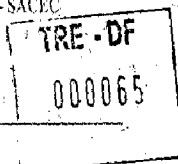
2. Objetivando a conclusão do procedimento de regularidade da Prestação de Contas, com fulcro no art. 20, § 1º da Resolução/TSE nº 21.841/04, sugerimos baixar os autos em diligência para que o Diretório Regional acima mencionado providencie o que se pede:

- a) A agremiação partidária não juntou as peças exigidas pelo art. 14 da Resolução/TSE nº 21.841/04. Assim, solicitamos que sejam providenciadas tais peças aos autos, para que sejam feitas as análises necessárias;
- b) Com relação as doações estimáveis em dinheiro, verificamos que o partido juntou uma tabela à fl. 26, mas não há qualquer comprovação dessas doações nos autos. Assim, pedimos que sejam providenciados os documentos comprobatórios das referentes doações, a fim de que sejam feitas as análises;
- c) Apresentar o livro Razão, consoante art. 11, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/04;
- d) Em atenção ao que dispõe o art. 9º da Resolução/TSE nº 21.841/04, o Diretório do Partido deverá juntar toda a documentação comprobatória das despesas realizadas (notas fiscais, recibos e outros), originais ou cópias autenticadas, emitidos em nome do partido;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/CI
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONTEP nº 78-05/2014/6.000000 - Classe 25

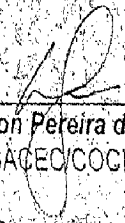


- e) Por fim, constatamos no livro Diário (apenso) que o partido utilizou-se na realização de sua prestação de contas de profissional de contabilidade, porém no livro Diário (apenso) não consta o registro desse serviço. Diante do exposto, solicitamos que a agremiação partidária promova o devido registro e apresente a documentação comprobatória.

3. Cabe consignar que todas as justificativas/esclarecimentos/manifestação devem estar acompanhadas de documentação comprobatória que as embasem. E que qualquer mudança material feita nos demonstrativos contábeis ensejará alterações nos Livros Diário e Razão, a fim de evidenciar a conformidade contábil.

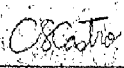
Brasília-DF, 3 de novembro de 2014.

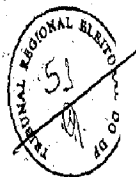
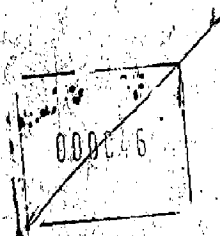

Carlos Magno Rodrigues Eleotério
Matr. 1475


Wdeson Pereira de Souza
Chefe da SACEC/COCI - Matr. 0836

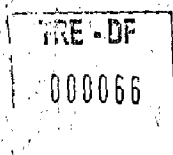
De acordo, Restituam-se os autos à Secretaria Judiciária, sugerindo ao Ilustre Relator que determine a intimação do Diretorio Regional do Partido/PPL, do teor da diligência.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2014.


Cristiano Ferreira Castro
Coordenador de Controle Interno - Matr. 0885



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

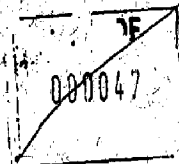


PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05/2014.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).
Sr(a) DESEMBARGADOR ELEITORAL CLEBER LOPES DE OLIVEIRA.
Brasília-DF, 4 de novembro de 2014.

FABIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

TRE - DF

000067

PRESTAÇÃO DE CONTAS 78-05.2014.6.07.0000

DESPACHO

Intime-se o Partido Pátria Livre – PPL/DF, a fim de sanar, no prazo de 20 (vinte) dias, as irregularidades detectadas pela Coordenadoria de Controle Interno às fls. 49/50.

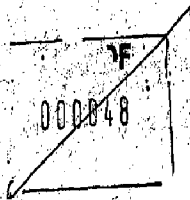
Brasília-DF 05 de novembro de 2014

Desembargador Eleitoral CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

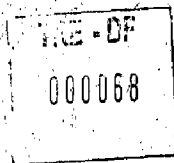
Relator

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/DF
de 07 de novembro de 2014
fls. 05



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000 -

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos a Dra. Geny Barboza, OAB/DF nº 7211, contendo 53 (cinquenta e três) folhas em 1 (um) volume.

Brasília, 12 de novembro de 2014.

FABIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

000069

DOAÇÕES ESTIMAVEL EM DINHEIRO DO PPL - PARTIDO PATRIA LIVRE (DIRETÓRIO NACIONAL), PARA PPL - PARTIDO
 PÁTRIA LIVRE - DIRETÓRIO DISTRITAL DO DF, REFERENTE A DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO ANO DE 2013: ENERGIA
 ELÉTRICA, TAXA DE CONDOMÍNIO, TELEFONE, IPTU/TLP

CONTA DE LUZ - CEB DO ANO CALENDÁRIO DE 2013

MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
jan/13	22/01/2013	1,74	07/02/2013	Doação Estimavel
fev/13	22/02/2013	1,76	11/03/2013	Doação Estimavel
mar/13	22/03/2013	2,02	11/03/2013	Doação Estimavel
abr/13	22/04/2013	1,87	16/04/2013	Doação Estimavel
mai/13	22/05/2013	1,89	28/05/2013	Doação Estimavel
jun/13	21/06/2013	1,79	15/07/2013	Doação Estimavel
jul/13	21/07/2013	2,12	12/08/2013	Doação Estimavel
ago/13	21/08/2013		12/09/2013	Doação Estimavel
set/13	21/09/2013		21/09/2013	Doação Estimavel
out/13	21/10/2013	2,44	24/10/2013	Doação Estimavel
nov/13	21/11/2013	3,52	21/11/2013	Doação Estimavel
dez/13	23/12/2013	2,05	13/12/2013	Doação Estimavel
TAL		19,46		

CONTA DE CONDOMINIO ED. MARCIA SALA 1114

MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
jan/13	10/01/2013	12,00	10/01/2013	Doação Estimavel
fev/13	10/02/2013	12,00	10/02/2013	Doação Estimavel
mar/13	21/03/2013	14,42	19/03/2013	Doação Estimavel
abr/13	10/04/2013	12,00	09/04/2013	Doação Estimavel
mai/13	10/05/2013	12,00	09/05/2013	Doação Estimavel
jun/13	10/06/2013	12,00	10/06/2013	Doação Estimavel
jul/13	10/07/2013	14,63	15/08/2013	Doação Estimavel
ago/13	15/08/2013	14,32	15/08/2013	Doação Estimavel
set/13	10/09/2013	12,00	10/09/2013	Doação Estimavel
out/13	10/10/2013	12,00	10/10/2013	Doação Estimavel
nov/13	10/11/2013	12,00	10/11/2013	Doação Estimavel
dez/13	10/12/2013	12,00	10/12/2013	Doação Estimavel
TOTAL		151,37		

CONTA DE TELEFONE - OI PREFIXO: 3225.1396

MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
nov/12	19/11/2012	28,29	22/01/2013	Doação Estimavel
dez/12	19/12/2012	29,98	22/01/2013	Doação Estimavel
jan/13	19/01/2013	25,37	22/01/2013	Doação Estimavel
fev/13	19/02/2013	20,81	26/03/2013	Doação Estimavel
mar/13	19/03/2013	24,83	04/04/2013	Doação Estimavel
abr/13	19/04/2013	22,20	20/06/2013	Doação Estimavel
mai/13	19/05/2013	36,25	24/05/2013	Doação Estimavel
jun/13	19/06/2013	32,83	15/07/2013	Doação Estimavel
jul/13	19/07/2013	31,28	12/08/2013	Doação Estimavel
ago/13	20/08/2013	28,08	30/08/2013	Doação Estimavel
set/13	20/09/2013	67,97	30/09/2013	Doação Estimavel
out/13	19/10/2013	100,27	21/11/2013	Doação Estimavel
nov/13	19/11/2013	120,14	13/12/2013	Doação Estimavel
dez/13	19/12/2013	65,49	30/12/2013	Doação Estimavel
TOTAL		633,79		

CONTA DE TELEFONE - EMBRATEL COD.: 0156386572

MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	2,13	02/05/2013	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	7,22	02/05/2013	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	5,30	02/05/2013	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	6,01	02/05/2013	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	3,47	02/05/2013	Doação Estimavel
TOTAL		24,13		

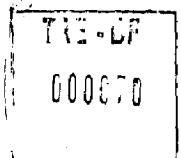
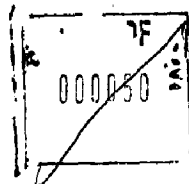
CONTA DE IPTU/TLP ED. MARCIA SALA 1114

MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
mai/13	07/05/2013	85,08	07/05/2013	Doação Estimavel
TOTAL		85,08		



CONTABILIZADO

RECIBO = R\$ 400,00



Recebi do Sr. Daniel de Abreu Corrêa, a importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente, a **Serviços Contábeis Prestados durante ao Ano de 2013**, correspondente a Prestação de Contas do Exercício 2013 junto ao Partido PPL. Recibo este correspondente à doação estimável em dinheiro em 2013.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013.



Melquiades Augusto de O. Neto
CRC/DF – 14801

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DATADO E ASSINATO PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RECEBIDO EM: 30 / 12 / 2013



MELQUIADES AUGUSTO DE O. NETO = CRC/DF 14.801

CONTABILIZADO



SUA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.520.000/0001-00
REGIME ESPECIAL ATIVIDADE
NÚMERO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

SAL CONTIGO

30330-4

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
SCS Q 01 ED MARCHA S/N 1111
BRASÍLIA
CEP: 70100-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JAN/2013	22/01/2013	37	17,36

DATAS DAS LEITURAS	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ATUAL: 04/01/2013	CNPJ/CPF: 01894/546000108
ANTERIOR: 05/12/2012	CD DA UC: 39510
APRESENTAÇÃO: 04/01/2013	CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL/MONO
PRÓXIMO MÊS: 04/02/2013	INSCRIÇÃO: 00000181757

LEITURAS DE ENERGIA	KWH	KVAM	HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH)
ATUAL:	8285		JAN/12 49
ANTERIOR:	8248		FEB/12 46
CONSUMO:	37		MAR/12 61
RESÍDUO DE CONSUMO:			ABR/12 64
NÚMERO DE DIAS:	30		MAY/12 71
FATOR MULTIPLICADOR: 001,00			JUN/12 57
FATOR DE POTÊNCIA:			MÉDIA CONSUMO ANTER: 55

TARIFA FAIXA CONSUMO	37 KWH A R\$	0,3545854	13,11
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			4,25

CONTABILIZADO

MENSAGENS

FOI EMISSA FATURA REFERENTE A DÉBITO ANTERIOR.

Reservado ao Fisco: EE2F.1297.EE47.2502.1F09.D9CL.1W12.8540

COMPOSIÇÃO DA TARIFA			INDICADORES DE CONTINUIDADE			
RES. ANEEL 166/05	R\$	%	DIC	FIC	DMIC	DICRI
ENERGIA:	7,19	54,84	APURADO	0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO:	2,10	19,19	MENSAL	0,00	0,00	0,00
TRANSMISSÃO:	0,60	5,49	COMITE			
TRIBUTOS:	2,15	10,66	MENSAL	4,59	1,11	2,52
ENC. SETORIAIS:	1,07	9,87	TRIEF	9,19	6,27	
			ENERG	10,18	12,55	
IMPOSTOS			CONSUMO S/ET - BRASILIA CENTRO			
BASE DE CÁLCULO (R\$):	13,11		MÊS REF: 11/2012			
ALÍQUOTA(%):	12,00					
ICMS INCLuíDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	1,57					
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00					
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	1,57					
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	0,10					
VALOR DO COFINS (R\$):	0,18					

000051



TRE - DF
000071

17,36R\$1002

CEI294207822013107790001367

CONTABILIZADO

000052

REC - DF
C00072

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71 215-902
BRASILIA - DF CNPJ: 07.322.608/0001-92 C/PIS: 07.480.365/2001-37
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO Nº 02/2005
NÚS PIS/CEES/PID/ITRI SUBC/NEE
Nº 1 - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SERVIÇOS SEM UTA

63390-4

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438 DE 26 DE ABRIL DE 2002.

COMPOSIÇÃO DA TARIFA			INDICADORES DE CONTINUIDADE			
RES. ANEEL 166/D5	R\$	%	DIC	FIC	DNIC	DICRI
ENERGIA:			APURADO			
DISTRIBUIÇÃO:			MENSAL:			
TRANSMISSÃO:			LIMITE			
TRIBUTOS:			MENSAL:			
ENC. SETORIAIS:			TRIM.			
			ANUAL			
IMPOSTOS						
BASE DE CÁLCULO (R\$)			CONJ. ELET.			
ALÍQUOTA(%)			MÊS DE REF.			
(ICMS INCLuíDO NO VALOR DA TARIFA (R\$))						
(ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$))						
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$)			CARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO			
VALOR DO PIS/PASEP (R\$)			R\$			
			MÊS DE REF.			

CONTABILIZADO

REF2942103Z013261790004228



CEB - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-002
BRASILIA - DF CNPJ: 07.502.000/0001-92 CROP: 07.406.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATC DECLARATÓRIO N° 021/2008
NUESP/GEESP/DISTRIBUIÇÃO/SEF
NF - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U N°

SEU CÓDIGO
09330-4

000317902

PARTIDO PAÍRIA LIVRE - PPI
SCS Q 01 ED MÂRCIA SL 1114
BRASILIA
CEP: 70.300-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
TRICA - TSEE FOI CRIADA
E F. N° 10.438
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABR/2013	22/04/2013	48	18,73

DATA DAS LEITURAS	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ATUAL: 04/04/2013	CNPJ/CPF: 010947546000108
ANTERIOR: 06/03/2013	N° DA UC: 19560
APRESENTAÇÃO: 04/04/2013	CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL/MONO
PRÓXIMO MÊS: 06/05/2013	MEDIDOR(ES): 00000381757

LEITURAS DE ENERGIA kWh	kVarh	HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)
ATUAL: 8421		ABR/12 64 OUT/12 55
ANTERIOR: 8371		MAI/12 71 NOV/12 59
CONSUMO: 48		JUN/12 57 DEZ/12 54
RESÍDUO DE CONSUMO:		JUL/12 56 JAN/13 17
NÚMERO DE DIAS: 29		AGO/12 55 FEV/13 16
FATOR MULTIPLICADOR: 001,00		SET/12 54 MAR/13 52
FATOR DE POTÊNCIA:		MÉDIA CONSUMO ANUAL: 52

DESCRIÇÃO DA CONTA	
TARIFA FAIXA CONSUMO 48 kWh a R\$ 0,2835279 =	13,60
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4,59
MULTA POR ATRASO	0,25
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA-CEB	0,01
JUROS - CEB	0,06
MULTA P/ATRASO CIP ATÉ 30 DIAS	0,22

CONTABILIZADO



MENSAGENS IMPORTANTES

FALTOU LUZ? ENVIE UM TORPEDO PARA 27323
DIGITE NO CELULAR: SI + CÓDIGO DO CLIENTE
MAIS DETALHES: WWW.CEB.COM.BR

Reservado ao Fisco: C533.4C00.F4F1.8C70.CE9B.64B3.97E9.C3F5

COMPOSIÇÃO DA TARIFA			INDICAÇÕES DE CONTINUIDADE			
RES. ANEL 166/05	R\$	%	DIC	FIC	DMIC	DICRI
ENERGIA:	8,02	58,97	APURADO			
DISTRIBUIÇÃO:	2,65	22,82	MENSAL:	0,00	0,00	0,00
TRANSMISSÃO:	0,26	2,30	LIMITE			
TRIBUTOS:	1,95	9,70	MENSAL:	4,59	3,11	2,52
ENC. SETORIAIS:	0,77	6,21	TRIM:	9,19	6,22	
			ANUAL:	18,38	12,45	
IMPOSTOS			CONJ. ELET. BRASILIA CENTRO			
BASE DE CÁLCULO (R\$):	13,60		MÊS DE REF.	02/2013		
ALÍQUOTA(%):	12,00					
ICMS INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	1,63					
ICMS SOBRE O VALOR DA DISTRIBUIÇÃO (R\$):	0,00					
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	1,63					
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	0,05					
VALOR DO COFINS (R\$):	0,12					

CONTABILIZADO

CEB284216042013146790001716 16/73RD1001

000055



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-002
BRASILIA - DF CNPJ: 07.523.898/0001-92 CNDP: 07.468.055/001-97
REGIME ESPECIAL - ATQ. DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NÚMERO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO: 00000000000000000000
Nº FATORIA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000111794

SEU CÓDIGO

39330-4

11.12 - DF

000075

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
SCS Q 01 ED MARCIA SL 1114
BRASILIA
CEP: 70.300-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FDI CRIADA
PELA LEI Nº 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAT/2013	22/05/2013	50	18,86

DATAS DAS LEITURAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
ATUAL:	06/05/2013	CNPJ/CPF	010947546000108
ANTERIOR:	04/04/2013	Nº DA UC:	39560
APRESENTAÇÃO:	06/05/2013	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONO
PRÓXIMO MÊS:	05/06/2013	MEDIDOR(ES):	00000381757

LEITURAS DE ENERGIA		HISTÓRICO DE CONSUMO (KWh)			
ATUAL:	8471	MAT/12	71	NOV/12	59
ANTERIOR:	8421	JUN/12	57	DEZ/12	54
CONSUMO:	50	JUL/12	56	JAN/13	37
RESÍDUO DE CONSUMO:		AGO/12	55	FEV/13	36
NÚMERO DE DIAS:	17	SET/12	54	MAR/13	52
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	OUT/12	55	ABR/13	48
FATOR DE POTÊNCIA:		MÉDIA CONSUMO ANUAL	50		

DESCRIÇÃO DA CONTA	
TARIFA FAIXA CONSUMO	50 kWh A R\$ 0,2855307 = 14,27
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4,59



CONTABILIZADO

MENSAGENS IMPORTANTES

CONFIAM QUITADAS AS FAIXAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATÉ 31/12/2012, EXCETO EVENTUAIS DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS POR VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI AS QUITAÇÕES DOS DÉBITOS DE 2012 E DOS ANOS ANTERIORES, CONFORME ARTIGO 125 DA RESOLUÇÃO 414/2010 - ANEEL.

Reservado ao Fisco: 14C2.0059.FB27.F2A5.2A39.6C55.6955.2659

COMPOSIÇÃO DA TARIFA			INDICADORES DE CONTINUIDADE			
RES. ANEEL 166/05	R\$	%	DIC	FIG	DMIC	DICRI
ENERGIA	8,35	58,51	APURADO			
DISTRIBUIÇÃO	2,77	22,82	MENSAL	0,00	0,00	0,00
TRANSMISSÃO	0,27	2,30	LIMITE			
TRIBUTOS	2,13	10,16	MENSAL	4,59	3,11	2,57
ENC. SETORIAIS	0,75	6,21	TRIM.	9,19	6,22	
			ANUAL	18,18	12,45	
IMPOSTOS			ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO			
BASE DE CÁLCULO (R\$)		14,27	CONTA ELÉTR.	BRASILIA LINTRO		
ALÍQUOTA(%)		12,00	MÊS DE REF.	03/2013		
ICMS INCLUINDO NO VALOR DA TARIFA (R\$)		1,71				
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$)		0,00				
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$)		1,71				
VALOR DO PIS/PASEP (R\$)		0,07				
VALOR DO COFINS (R\$)		0,35				

CONTABILIZADO

18.86R01002

CEP29428052013063790001663

D765
C.64

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
SCS Q 01 ED MARCIA SCL 1114
BRASILIA
CIP: 70 100 000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS VENCIMENTO CONSUMO (KWh) TOTAL A PAGAR (R\$)
JUN/2013 21/06/2013 45 17,88

DATAS DAS LEITURAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
ATUAL	05/06/2013	CNPJ/CPF:	010947546000108
ANTERIOR	06/05/2013	Nº DA UC:	39560
APRESENTAÇÃO	05/06/2013	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONO
PRÓXIMO MÊS:	03/07/2013	MEDIDORES:	00000381757

LEITURAS DE ENERGIA	KWh	KVarh	HISTÓRICO DE CONSUMO (KWh)	
ATUAL			JUN/12	57
ANTERIOR	8516		JUL/12	56
CONSUMO	8471		AGO/12	55
RESÍDUO DE CONSUMO:	45		SET/12	54
NÚMERO DE DIAS	30		OCT/12	55
FATOR MULTIPLICADOR	001,00		NOV/12	59
FATOR DE POTÊNCIA			MEDIA CONSUMO ANUAL:	49

DESCRIÇÃO DA CONTA		
TARIFA FAIXA CONSUMO	45 KWh A R\$	0,2837933
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		12,77
MULTA POR ATRASO		4,59
JUROS CIB		0,28
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		0,02

CEF284215072013175790002551 17,88RD1001

CONTABILIZADO



A PARTIR DE 2014 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO. NO MÊS DE 06/2013 VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARÁ R\$ 0,03/KWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDADO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMAÇÕES EM www.aneel.gov.br.

ESTÃO DISPONÍVEIS NO NOSSO SITE (www.ceb.com.br) AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, SOCIETÁRIA E REGULATÓRIA DE 2012.

Reservado ao Fisco: 4E7E.1E0E.C525.0915.8383.6975.5DB2.FA10

COMPOSIÇÃO DA TARIFA			INDICADORES DE CONTINUIDADE			
RES. ANEEL 186/05	R\$	%	DIC	FIC	DMIC	DICRI
ENERGIA	7,57	58,88	APURADO			
DISTRIBUIÇÃO	2,49	22,87	MENSAL	0,00	0,00	0,00
TRANSMISSÃO	0,25	2,40	LIMITE			
TRIBUTOS	1,83	9,79	MENSAL	4,59	3,11	2,57
ENC. SETORIAIS	0,67	0,24	TRIM	9,19	6,22	
			ANUAL	18,38	12,45	
IMPOSTOS			ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO			
BASE DE CÁLCULO (R\$)		12,77	RS		5,15	
ALÍQUOTA (%)		17,00	CONJ. ELÉT.	BRASILIA CENTRO		
ICMS INCIDIDO NO VALOR DA TARIFA (R\$)		1,53	MES DE REF:	01/2011		
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$)		0,00				
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$)		1,53				

Comp. 018 104 2942 8 03000599-3 C2 0 Série AAA 300461 C3 9 R\$ 17,88

Pague por este cheque a quantia de **deze sete reais e oitenta e oito**

centavos

CEB Distribuição

CAIXA

PARQUE DA MOOCA, SP
RUA PAES DE BARROS 1155
SAO PAULO - SP
CONFEÇÃO: 08/12

PARTIDO PATRIA LIVRE PPL
CNPJ 10.947.546/0001-08

CLIENTE DESDE: 10/2011

10429425 0183004615 100300059938



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASILIA - DF CNPJ: 07.822.089/0001-92 CEF/DF 07.468.035/001-47
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2008
NÚMERO DE REGISTRO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Nº 1 / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº



REAVISO Fl. 7/7

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
SUSQUED MARCIA SI 1111
BRASILIA
CID: 70.300-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.438,
DE 20 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
			21,18

DATAS DAS LEITURAS	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ATUAL:	CNPJ/CPF: 010947546000108
ANTERIOR:	Nº DA UC: 19560
APRESENTAÇÃO: 05/08/2011	CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL/MONO
PRÓXIMO MÊS:	MEDIDOR(ES): 00000381757

LEITURAS DE ENERGIA KWh KVAh	HISTÓRICO DE CONSUMO (KWh)
ATUAL:	
ANTERIOR:	
CONSUMO:	
RESÍDUO DE CONSUMO:	
NÚMERO DE DIAS:	
FATOR MULTIPLICADOR:	
FATOR DE POTÊNCIA:	MÉDIA CONSUMO ANUAL:

DESCRIÇÃO DA CONTA

REAVISO DE CONTA VENCIDA

QUANDO EMITIDO ESTE REAVISO, CONSTAVA PENDENTE DE PAGAMENTO A FATURA DO MÊS JUL/2013 NO VALOR DE R\$ 21,18. O NÃO PAGAMENTO SUJEITARA A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO E NEGATIVACAO NA SERASA. CASO O PAGAMENTO TENHA SIDO REALIZADO NAS ÚLTIMAS 48 HORAS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTE COMUNICADO.

O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL OCORRERÁ APÓS O DECURSO DE 2 (DOIS) CICLOS DE FATURAMENTO DA SUSPENSÃO REGULAR E ININTERRUPTA.



MENSAGENS IMPORTANTES

ESTE REAVISO PERMITE O PAGAMENTO NA REDE CREDENCIADA.

CONTABILIZADO

COMPOSIÇÃO DA TARIFA			INDICADORES DE CONTINUIDADE			
RES. ANEEL 156/05	R\$	%	DIC	FIC	DMIC	DICRI
ENERGIA:			APURADO			
DISTRIBUIÇÃO:			MENSAL:			
TRANSMISSÃO:			LIMITE			
TRIBUTOS:			MENSAL:			
ENC. SETORIAIS:			TRIM:			
			ANUAL:			
IMPOSTOS			CONJ. ELÉT:			
BASE DE CÁLCULO (R\$):			MÊS DE REF:			
ALÍQUOTA(%):						
ICMS INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):						
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):						
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):						
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):						
VALOR DO COFINS (R\$):						
			ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO			
			R\$:			
			MÊS DE REF:			

CONTABILIZADO

000057

TRE - DF

000077

21/18RD1003

CE2294212082013176790002765

with some
1. 2. 3. 4. 5.

CONTABILIZADO

1000
1000

1000

10-547
08-11-11

000023 69748

PARQUE DA MOOCA, SP
RUA PAES DE BARROS 1155
SAO PAULO - SP
CONFECÇÃO: 10/13

CAIXA

PARTIDO PATRIA LIVRE PPL
 CNEJ 10.947.546/0001-08
 30/03/2018 10:4 27:42 0030009734 AAA 30/03/2

CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2011

CEB Dist. in Brazil

Call 800 854 0700

6 centros de ensino

9442	8	03000593-4	5	AAA	300674	3	≠ 20,44	≠
2442	8	03000593-4	5	AAA	300674	3	≠ 20,44	≠
vinte reais e quarenta e nove centavos								

CEB
DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-602
BRASILIA - DF - CNPJ: 07.022.894/0001-02 CFOP: 07.406.925/001-97
REGIME ESPECIAL - ATQ DECLARATÓRIO Nº 021/2008
NÚMERO DE Emissão/DISTRIBUIÇÃO: NF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SANEAMENTO

SELL COSTS

000120/29 81 171

PARTIDO PATRIA LIBRE -PPL
SCS Q 03 ED MARCIA SI 1114
BRAS 111A

A TAREFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

Dezembro/2013

CONTA MES	VENIMENTO	CONSOLIDADO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		

TOTAL A PAGAR (R\$)

DADOS DAS LEITURAS	
ATUAL:	05/12/2013
ANTERIOR:	05/11/2013
APRESENTAÇÃO:	05/12/2013
PRÓXIMO MÊS:	10/01/2014

DAUUS DA UNIDADE CONSUMIDOR

CNPJ/CPF: 010947546000108
Nº DA UC: 19560
CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL/MONO
MEDIDOR(ES): 00000381757

LEITURAS DE ENERGIA	KWH	KVAT
ATUAL:		
ANTERIOR:	8884	
CONSUMO:	8812	
RESÍDUO DE CONSUMO:	52	
NÚMERO DE DIAS:	30	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

DEC/12	54	JUN/13	55
JAN/13	37	JUL/13	58
FEB/13	36	AUG/13	45
MAR/13	52	SEP/13	56
APR/13	48	OCT/13	64
MAY/13	50	NOV/13	93

MEGATON CONSUMPTION ANNUAL 53

DESCRICAÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 52 KWH A R\$ 0,3057944 =
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA

CONTABILIZADO

CONFIDENTIAL ORIGINAL

MENSAGENS IMPORTANTES

DEVIDO ALTERACOES NO CALENDARIO DE LEITURA, O CONSUMO DE ENERGIA DO
SEU MEDIDOR NO PROXIMO CICLO ESTARA COM PERIODO MAIOR QUE 33 DIAS.

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 12/2013 VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,930 / kWh DE ACRESCIMO NO VALOR DA TARIFA LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

REF294213122013080790001487

20,49RD1001

Reservado ao Fisco: 54D2.C2F9.26CB.6D70.DC51.FFE1.D063.13D2

COMPOSIÇÃO DA TARIFA		
RES. ANEL 100/05	R\$	%
ENERGIA:	9,41	59,10
DISTRIBUIÇÃO:	2,90	17,73
TRANSMISSÃO:	0,31	1,96
TRIBUTOS:	2,55	15,75
ENC. SETORIAIS	0,21	1,25

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO				
MENSAL	0,00	0,00	0,00	
LÍMITE				
MENSAL	4,59	3,11	2,52	
TRIM.	9,19	6,22		
ANUAL	18,38	12,44		

IMPOSTOS	
BASE DE CALCULO (R\$):	12,96
ALÍQUOTA(%):	12,00
ICMS INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA (R\$):	1,90
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R\$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R\$):	1,90
VALOR DO PIS/PASEP (R\$):	0,11
VALOR DO COFINS (R\$):	0,64

CONJ. ELET. BRASILEIRA CENTRO
MES DE REF. 10/1011

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO

CONTABILIZADO

20, AGRD1001

REF294213122013080790001487

000061

Licença Pagamento: BANCO BRADESCO S.A.
 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL.

Data de Processamento
 19/03/2013



Bradesco

237-2

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL.

237-2

Recibo do Sacado

Código

CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCIA

Data do Documento

19/03/2013

Número Documento

1366002853

Espécie Doc.

DM

Aceite

NÃO

Data de Processamento

19/03/2013

Valor do Banco

R\$

Carteira

Espécie Moeda

Obrigatoriedade

Valor

Instruções de Responsabilidade do Cliente

Valores expressos em R\$

Atenção: o cliente deve assinar o RCT.

Atenção: o cliente deve assinar o RCT.

Data de Emissão do Documento

Data de Emissão do Documento



CONTABILIZADO

Atenção: o cliente deve assinar o RCT.

Atenção: o cliente deve assinar o RCT.

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atenção: o cliente deve assinar o RCT.

Atenção: o cliente deve assinar o RCT.

Atenção: o cliente deve assinar o RCT.

Atenção: o cliente deve assinar o RCT.

Sacado - Analista

SE 1114 LADISLAU CARMONA
SHIS Q109 CONJ. 10 CASA 04
71625-00 BRASILIA

CPF: 002.795.121-00

CP

Autenticação

CEF294219032013105241001541

144.22701001

CAIXA

PAGO

PARQUE DA MOOCA, SP
 RUA PAES DE BARROS 1155
 SAO PAULO - SP
 CONFECCAO: 01/13

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL

CPF: 10.947.546/0001-08

CLIENTE BANCARIO DESDE: 10/2011

00384 018

104

3742

0300000-4

AAA

00384

1106296274 0038419032013105241001541 144.22701001



CONTABILIZADO

Abilio S. Bryant Junior
 Gerente Administrativo P.J.E.E.
 Matr. 112.41600

000062

Local de Pagamento	BANCO BRADESCO S.A. PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL.	Data de Processamento	19/03/2013
--------------------	--	-----------------------	------------

 Bradesco	237-2	Recibo do Sacado
Local de Pagamento	BANCO BRADESCO S.A. PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL.	237-2 Recibo de Sacado

Cedente					
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARCIA					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	
19/03/2013	1000003019	DIM	Não	19/03/2013	
Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
08550	000	09	R\$		

Instruções de Responsabilidade do Cedente: Valores expressos em R\$
Aplicação: Juros Morais de R\$ 0,36
Ano: 19/03/2013, vencimento de R\$ 20,00. Aplicação: Juros Morais de R\$ 2,32

Com. Part. SALA 1114 - 1000003019
TAXA DE CONDOMÍNIO REFERENTE AO MES ABRIL/2013
DE SÓCIMO DE R\$ 20,00 ATÉ O DIA 15/04/2013
ANO: O VENCIMENTO DOBRADO POR JUROS MORAIS



CONTABILIZADO

Aut. Bradesco - SAC - 0800 104 0360
Carregamento, Rescaldos e Informações
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h - 7 dias por semana
Toll-free: 0800 722 0099
Atendimento de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00, exceto feriados

Sacado	SL 1114 LADISLAU CARMONA SHIS. Q136 CONJ. 10 CASA 04 71525-100 BRASÍLIA	CPF	002 295 121-00
--------	---	-----	----------------

Sacador / Avalista	Autenticação
--------------------	--------------



TRE - DF
000082

Bradesco

Pagável nas agências Bradesco	
Vencimento	10/04/2013
Agência / Código Cedente	00606-8 / 0112343-2
Cart. Inosso número	09/11/307803007-2
1(=) Valor do documento	140,00
2(=) Descontorabamento	
3(=) Outras deduções	
4(=) Mero/Multa	
5(=) Outros acrescimos	
6(=) Valor cobrado	

CEF294209042013041241000758 120/00R01001

CONTABILIZADO

—EE2847090E2015133741001940

000084
TRE - DF
000084



Bradesco

237-2

Local de Pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL.

Recibo do Sacado

237-2

Recibo de Sacado

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARCIA

Data do Documento

13/08/2013

Uso do Banco

08660

Cip

000

Carteira

09

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

DM

Valor

13/08/2013

Valor expressos em R\$

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003

1000004003



Bradesco

Pagável nas agências Bradesco

Vencimento

15/08/2013

Agência / Código Cedente

00608-8 / 0112343-2

Cart./Inscrição Número

09/11322803977-3

Valor do documento

146,26

Desconto/abatimento

146,26

Outras deduções

4(-) Multa/Multa

5(-) Outros acréscimos

8(-) Valor cobrado



Atto Bradesco - SAC - 0800 724 8263
Central de Atendimento ao Cliente - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de 7ª a 9ª feira das 8h às 18h, exceto feriados
Sacado: SL 1114 LADISLAU CARACONA
71501-08 CONJ. 10 CASA 04
71625-100 BRASILIA

Saqueador / Avalista

DF

CPF: 002.285.121-00

Autenticação

CONTABILIZADO
CONTABILIZADO

0000065

TRE - DF
000085



CONTABILIZADO

CONTABILIZADO

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL.

Bradesco **237-2**

Local de Pagamento **BANCO BRADESCO S.A.**
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL.

Cedente

CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCIA

Data do Documento	Nº do Documento		Especie Doc:	Azarte	Data do Processamento
13/08/2013	Cip	1000004004	DM	Não	
Uso do Banco	000	00	Especie Moeda	RS	Valor

Instruções de Responsabilidade do Cedente: Valores expressos em R\$

Após o vencimento, multa de 2,00%

Cont. Part. SALA 1114 - 1000004004

TAXA DE CONDOMINIO REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2013

APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E 1% DE JUROS DE MORA MES
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Recibo do Sacado
237-2 Recibo de Sacado



Bradesco

Pagável nas agências Bradesco

Vencimento	16/08/2013
Agência / Código Cedente	00808-8 / 0112343-2
Cartão número	08/171322603978-1
1(=) Valor do documento	143,20
2(=) Desconto/abatimento	
3(=) Outras deduções	
4(=) Mora/Multa	
5(=) Outros acréscimos	
6(=) Valor cobrado	

As Bradesco SAC: 0800 704 8283
Consultas, Relações e Informações
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Quedora: 0800 727 8903
Atendimento de 7 a 18h, das 9h às 18h, sexta-feira
Sacado: 1114 LAISLAU CARONA
SHIS Q109 CONJ 10 CASA 04
71625-100
Brasília

Sacador / Avaliador
CPF: 002 295 121-00

Autenticação

000066

PAGAVEL



Bradesco

237-2

Recibo do Sacado

Local de Pagamento BANCO BRADESCO S.A.

237-2

Recibo do Sacado

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO POSTAL.

Cedente

CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCIA



Bradesco

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Cota	Data do Processamento
30/09/2013	LUC0804397	DM		30/09/2013

Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
08650	000	08	R\$		

Instruções de Responsabilidade do Cedente *** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento Mora dia R\$ 0,05

Até 10/10/2013 desconto de R\$ 20,00 Após o vencimento, multa de 2,00%

Cont. Pat. SALA 1114 1000004397

TAXA DE CONDOMINIO REFERENTE AO MES OUTUBRO/2013

DESCONTO DE R\$20,00 ATÉ O DIA 10/10/2013

APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E 1% DE JUROS DE MORA MES

SR CARA NAO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO

Pagável nas agências Bradesco

Vencimento

10/10/2013

Agência / Código Cedente

00606-8 / 0112343-2

Cartão/número

09/11/327304371-5

1(=) Valor do documento

140,00

2(-) Desconto/abatimento

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros acréscimos

6(=) Valor cobrado

Até Bradesco - SAC - 0800 704 8383

Cancelamentos, Retenções e Informações

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0059

Atendimento 24h, 7 dias por semana

Quilômetro - 0300 727 9933

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 8h às 18h, exceto feriados

Sacador: SL 1114 LADISLAU CARMONA
SHIS QI 09 CONJ. 10 CASA 04
71625-100 BRASILIA

CPF 002.295.121-00

DF

Sacador / Avalista

Autenticação

TRE - DF

000086

CONTABILIZADO

CONTABILIZADO



CPF 294210102013235241007850 170.0000003

7F
000067

2ª Via

TELEFONE FIXO

OISA.
SCS Qd. 02 Bloco E Projção 21 - ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília - DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/00726-90 LE: 07.408,927/002-23

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
QD: SCS Q 1 BLL AN 11 S 1114 -
93
ASA SUL
BRASILIA - DF



Fatura de Serviços de Telecomunicações

Fatura: 121100126059 - Contrato Agrupador: 907.553.401-5

TRE - DF

000087

Oi,

Só a Oi tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam
os mesmos e, em breve, muitas novidades vêm por aí.

Mais informações? Acesse www.oi.com.br, ligue 0800 031 0800
ou fale com o seu Consultor.

Número de seu telefone

61 3225 1396

Mês de referência

Novembro 2012

Data de vencimento

19/11/2012

Valor de sua conta

R\$ 282,93

CONTABILIZADO

Veja o que está sendo cobrado

SERVICOS Oi	232,76
SERVICOS MENSAIS	143,24
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	80,21
CHAMADAS PARA MOVEL	8,87
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	0,44
DOCUMENTO FINANCEIRO	5,10
ITENS FINANCEIROS	5,10
SERV DA TELEMAR (DUVIDAS 103 14)	0,42
SERVICOS DA TIM (DUVIDAS 103 14)	44,65
Total a pagar	282,93

DEF294222012013060790001158

282,93R\$1003

CONTABILIZADO

000068

2ª Via

TELEFONE FIXO

OI S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projção 21 - ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília - DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0376-90 I.E.: 07.408.927/002-23

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
QD. SCS Q 1 B L L, AN 11 S 1114 -
93
ASA SUL
BRASILIA - DF



Fatura de Serviços de Telecomunicações

Fatura: 121200197957 - Contrato Agrupador: 907,555,401-5

TMS - DF

000088

Oi,

Só a Oi tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam
os mesmos e, em breve, muitas novidades vêm por aí.

Mais informações? Acesse www.oi.com.br, ligue 0800 031 0800
ou fale com o seu Consultor.

Número de seu telefone

61 3225 1396

Mês de referência

Dezembro 2012

Data de vencimento

19/12/2012

Valor de sua conta

R\$ 299,78

Veja o que está sendo cobrado

SERVICOS OI	299,78
SERVICOS MENSAIS	157,54
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	125,87
CHAMADAS PARA MOVEL	11,06
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	5,31

Total a pagar

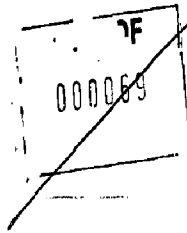
299,78

CONTABILIZADO

CEF294222012013069790001159

299,78R01003

CONTABILIZADO

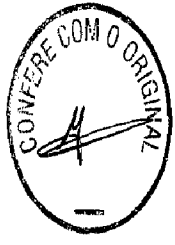


2ª Via

TELEFONE FIXO

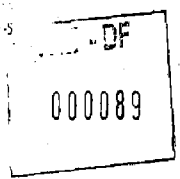
OIS A.
SCS Qd. 02 Bloco E - Projeção 21 - ASA SUL
CEP 70307-903 - Brasília - DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E.: 07.108.927/007-23

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
QD. SCS Q 1 B L L, AN 11 S 1114 -
93
ASA SUL
BRASILIA - DF



Fatura de Serviços de Telecomunicações

Fatura: 130100126069 - Contrato Agrupador: 997.555.001-5



Oi,

Só a Oi tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, muitas novidades vêm por aí.

Mais informações? Acesse www.oi.com.br, ligue 0800 031 0800 ou fale com o seu Consultor.

Número de seu telefone	Mês de referência	Data de vencimento	Valor de sua conta
61 3225 1396	Janeiro 2013	19/01/2013	R\$ 253,65



Veja o que está sendo cobrado

SERVICOS OI	253,65
SERVICOS MENSAIS	158,74
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	91,35
CHAMADAS PARA MOVEL	2,68
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	0,88
Total a pagar	253,65

CEF294222012013070790001161

253,65RD1003



OI S.A.
SCS Cid. 02 Bloco E Projeto 21 - ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília - DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

Fatura de Serviços de Telecomunicações

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
OD SCS Q 1 BL L ANI 1 S 1114 MARCIA
ASA SUL
70307-900 BRASILIA - DF

Número da Fatura: 1302.000125851
Contrato Agrupador: 907.555.401-5 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	158,74
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	22,07
CHAMADAS PARA MOVEL	0,89
SERVICOS OI	181,70
ITENS FINANCEIROS	24,51
DOCUMENTO FINANCEIRO	24,51
SERVICOS DA TIM (DUVIDAS 103 14)	1,85
Valor a pagar	208,96

OI,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem e ganha: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.

Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue ora 0800 031 0300

TRE - DF

000090

Data de vencimento: 19/02/2013

Valor de sua conta: 208,06

Número de seu telefone: 61 3225 1398

Mês de referência: fevereiro 2013

Período: 02/01/2013 a 01/02/2013

Data de emissão: 06/02/2013



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 900.124.884 SÉRIE: U SUBSÉRIE: 02

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
OD SCS Q 1 BL L ANI 1 S 1114 MARCIA
ASA SUL
70307-900 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 27270135000003
Contrato Agrupador: 907.555.401-5
Contrato Agrupado: 907.555.401-5
CPF/CNPJ: 76.535.764/0001-43

Período: 02/01/2013 a 01/02/2013
Telefone Agrupador: 61 3225 1398
Telefone Agrupado: 61 3225 1398
Imp. Estadual: ISENTO
Data de emissão: 06/02/2013

OI S.A.
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23
SCS Cid. 02 Bloco E Projeto 21 - ASA SUL, CEP 70302-903 - Brasília - DF
Regime Especial: E-04/180378/2001 Via Unica CPOF: 05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	181,70	0,00	9,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	45,42	0,00	9,00

RESERVADO AO FISCO

BB8F.80A0.67BD.F609.661A.53A9.F479.B6F8

Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Precisa de mais informações? Acesse www.oi.com.br

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços, após descontos conforme a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site www.oi.com.br e registrados em Contratos, Termos e Documentos.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor do assintoma básico, dividido por 43.200 min. (30 dias).

Contribuição para o FUNT - 1% em valor dos serviços - não repassada ao cliente. Contribuição para o FUNT - 0,5% em valor dos serviços - não repassada ao cliente.

CPF: 284226032613105790662715

208.06RD1001

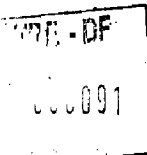
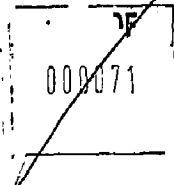
CONTABILIZADO

FIXO

OI S.A.
SCS Od. 02 Bloco E Proteção 21 - ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília - DF
CNPJ Matr: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página
000061 de
000004



COO BRASILIA ASA SUL SS 3

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
OD SCS Q1 BLOCO L LOTE 17 AN11 S 1114 MARCIA
ASA SUL
70307-900 BRASILIA - DF

2AR 30



720009988210830000004007330110313



Valor de sua conta:

Fatura: 1303.000124780

Contrato Agrupador: 907.555.491-5 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	158,74
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	89,56
SERVICOS OI	248,30
Valor a pagar	248,30

CONTABILIZADO

Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.

Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0600 031 0800

Data de vencimento: 19/03/2013
Valor de sua conta: 248,30

Número de seu telefone: 61 3226 1396

Mês de referência: março 2013

Período: 02/02/2013 a 01/03/2013

Data de emissão: 06/03/2013

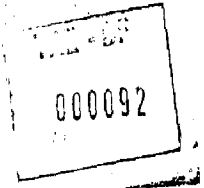
Quando esta conta for emitida, existirá(m) débito(s) pendente(s) - veja no final da fatura.
Atenção: o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

CEF294204042013118750001958

248,30RD1003

CONTABILIZADO

000072



SAIBA O QUE PODE ACONTECER
QUANDO O PAGAMENTO DA CONTA
DO OI FIXO ATRASAR.



BRASÍLIA, 5 DE MAIO DE 2013

OI, PARTIDO.

Até a data desta carta, não identificamos em nossos registros o pagamento do(s) débito(s) devido referente(s) ao uso do seu Oi Fixo.

Telefone	Vencimento	Valor R\$
32251396	19/04/2013	222,00

Para continuar aproveitando os serviços do Oi Fixo, você precisa regularizar a sua situação.

Lembramos que conforme Regulamentação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) aprovada pela Resolução n.º 426 de 09/12/95 publicada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações):

- Podemos realizar a suspensão parcial dos serviços de telefonia fixa a partir de 30 dias de atraso;
- Rescindir o contrato, com desativação do seu Oi Fixo e perda do número a partir de 90 dias de atraso;
- Após a rescisão do seu contrato poderá ser realizada a inclusão do seu nome nos órgãos de proteção ao crédito - Serasa, SPC.

Além disso, usaremos os serviços de escritórios especializados em cobrança.

Vale lembrar que multas, juros e encargos por atraso em vencimentos serão cobrados em uma próxima conta ou em outro documento de cobrança.

Pensando na sua comodidade, você pode optar pelo Débito Automático em conta corrente, que facilitará o seu dia a dia sem que você precise se preocupar com datas de vencimentos, idas ao banco ou pagamentos pela internet. Essa é a maneira mais rápida e fácil de manter a sua conta em dia.

Em caso de dúvidas Ligue grátis de qualquer telefone para 103 14 fale com a nossa Central de Atendimento.

Como sempre com a gente,

OI

Importante: O pagamento da sua fatura Oi fixo pode ser feito em qualquer estabelecimento autorizado (Bancos, Casas Lotéricas e Correlas). Caso escolha realizar o pagamento numa Casa Lotérica sem estar de posse da sua fatura*, basta informar o seu ODD e o número da sua linha. Se você já fez o(s) pagamento(s), por favor, desconsidere esta carta. O(s) valor(es) pago(s) do(de)m levar até 5 dias pra ser(em) recebido(s) pela Oi.

*Esta opção de pagamento acarretará em cobrança de tarifa na sua próxima fatura

CONTABILIZADO

000093

On 1/20

CAIXA

PARTIDO PATRIA LIVRE PPL
 CNPJ 10.947.546/0001-08
 000472 018 104 2842

CLIENTE BANCARIO DESDE: 10/2011

[illegible]

CONTABILIZADO



000074

FIXO

Oi S.A.
SCS Qdt 02 Bloco E, Projção 21 - ASA SUL
CEP 70303-903 - Brasília - DF
CNPJ Matr.: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 LE: 07.408.927/002-23

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página
00500 de
02/005



COMERCIAL ASA SUL 033

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
QD SCS O 2 BLOCO E LOITE 17 ANIL S 1114 MARCIA
ASA SUL
70307-900 BRASILIA - DF



70307-900 BRASILIA - DF

YRE - DF

000094



Fatura: 1305.000197237

Controlo Agnizador: 907.555.401-5 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSIS	164,59
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	186,09
CHAMADAS PARA MOVEL	4,88
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	0,47
SERVICOS OI	356,03
TENR FINANCEIROS	6,28
DOCUMENTO FINANCEIRO	6,28
SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)	0,18

Valor a pagar 362,49

CONTABILIZADO

Oi.

Se a Oi tem algum serviço longo, caro, DDD e muito mais. E se quiser saber
se a partir de agora os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você
terá muitas novidades. Aguarde.

Mais informações? Acesse www.oitelefonica.com.br ou Ligue para 0800 071 9300

Data de vencimento: 19/05/2013

Valor de sua conta: 362,49

Número de seu telefone: 61 3225 1396

Mês de referência: maio 2013

Período: 02/04/2013 a 01/05/2013

Data de emissão: 06/05/2013

Quando esta conta for enviada, existirem valores a pagar, veja no final da fatura
a opção de pagamento desta conta não sendo devida nenhuma.

ESP294224052013045790000649

362,49R\$1003

CONTABILIZADO

000875

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página
00001 de
00001

SGS Qui. 02 Bloco E Projeto 21 - ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília - DF
CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0001-40 IE: 07.493.997/002-23



COD BRASILIA ASA SUE ESB S62

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
OD SCS Q I BLOCO L LOTE 17 AN11 S 1114 MARCIA
ASA SUL
70307-900 BRASILIA - DF

TRF - DF

010095

Referência

JUNHO/2018

[illegible]

CONTABILIZADO

Telephone

(61) 3225 1396

Vencimento

19/06/2013

Total a pagar

R\$ 328,31

Resumo da sua fatura

QI FIXO	R\$ 62,39
---------	-----------

GI FIXO	62,39
---------	-------

PALOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LONGA DISTANCIA 14

OIVELOX R\$ 67,90

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDEIRA LARGA 67 90

ASSINATURA VELOX

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 198,02
---	------------

LIGAÇÕES FIXO-FIXO

LIGACÕES FIXO-MÓVEL	27.000	193.500
---------------------	--------	---------

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	44
-----------------------------	----

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.

Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você. Saiba mais no verso.

LEF234215072013171790002543

32873 TRD1007

Sua conta está em débito automático?

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	2942	8	03000593-4	5	AAA	000592	4	R\$ 328.31#

Pague por este trezentos e vinte e oito reais e
 o que a quantia de

trinta e um centavos

01 1100

САХА

PARQUE DA MOOCA SP

PARTIDO PATRIOTICO LIBRE PDI

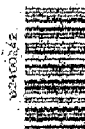
123841

000076

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página:
5000 de
50000

OI S.A.
 SCS Qd 02 Bloco E Projção 21 - ASA SUL
 CEP 70302-903 - Brasília - DF
 CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0328-80 I.E: 07.408.927/002-23



COD BRASILIA ASA SUL 056 552
PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
OD SCS QUADRA-1 BLOCO LT 17 AN11 S 1114 MARCIA
ASA SUL
70307-900 BRASILIA - DF



*A:0239/09-09:2 (000010370180110713

Referência

JULHO/2013

~~THE - DF~~

000096



Telephone

(61) 3225 1396

Vencimento

19/07/2013

Total a pagar

R\$ 312,84

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R\$ 0,00
OI FIXO	0,00
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	

	Oi VELOX	R\$ 67,90
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	67,90
	ASSINATURA VELOX	

ACQUANTORA VELOC	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 244,94
LIGACOES FIXO-FIXO	6,47
LIGACOES FIXO-MOVEL	221,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,74
OUTROS VALORES	16,73

CONTABILIZADO

TUDO DA SUA CONTA ESTA AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.

Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você. Saiba mais no verso.

Sua conta está em débito automático?

Para mais detalhes sobre o prazo de validade, acesse www.oi.com.br e saiba mais.

CONTABILIZADO

Figure 1

REF254232087015174750002777

676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1160 1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1170 1171 1172 1173 1174 1175 1176 1177 1178 1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185 1186 1187 1188 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197 1198 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236 1237 1238 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1270 1271 1272 1273 1274 1275 1276 1277 1278 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285 1286 1287 1288 1289 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296 1297 1298 1299 1300 1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1310 1311 1312 1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1320 1321 1322 1323 1324 1325 1326 1327 1328 1329 1330 1331 1332 1333 1334 1335 1336 1337 1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360 1361 1362 1363 1364 1365 1366 1367 1368 1369 1370 1371 1372 1373 1374 1375 1376 1377 1378 1379 1380 1381 1382 1383 1384 1385 1386 1387 1388 1389 1390 1391 1392 1393 1394 1395 1396 1397 1398 1399 1400 1401 1402 1403 1404 1405 1406 1407 1408 1409 1410 1411 1412 1413 1414 1415 1416 1417 1418 1419 1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1429 1430 1431 1432 1433 1434 1435 1436 1437 1438 1439 1440 1441 1442 1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1452 1453 1454 1455 1456 1457 1458 1459 1460 1461 1462 1463 1464 1465 1466 1467 1468 1469 1470 1471 1472 1473 1474 1475 1476 1477 1478 1479 1480 1481 1482 1483 1484 1485 1486 1487 1488 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496 1497 1498 1499 1500 1501 1502 1503 1504 1505 1506 1507 1508 1509 1510 1511 1512 1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1520 1521 1522 1523 1524 1525 1526 1527 1528 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536 1537 1538 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 155

FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página
060001
000006

OI S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 - ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília - DF
CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0328-90 I.E: 07.408.927/002-23

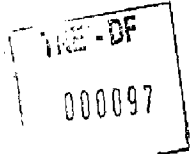


0000077

CDO BRASILIA ASA SUL BSB S02
PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL
OD SCS QUADRA 1 BLOCO L LT 17 AN11 S 1114 MARCIA
ASA SUL
70307-900 BRASILIA - DF



100079964807675520700076535700120512



Referência

AGOSTO/2013

Telefone

(61) 3225 1396

Vencimento

20/08/2013

Total a pagar

R\$ 280,81

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 0,00
	OI FIXO	0,00
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	OI VELOX	R\$ 67,90
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	67,90
	ASSINATURA VELOX	
 + 	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 212,91
	LIGACOES FIXO-FIXO	3,72
	LIGACOES FIXO-MOVEL	198,96
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	0,82
	OUTROS VALORES	9,41

CONTABILIZADO

TUDO DA SUA CONTA ESTA AQUI. MAIS FACIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

CONTABILIZADO

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 018 104 2942 8 03000599-3 0 AAA 000248 8 1 R\$ 679,74 1

Pago por este cheque a quantia de seiscentos e setenta e nove reais e
setenta e quatro centavos e centavos acima
ou à sua ordem
Oi fixo

CAIXA

PARQUE DA MOOCA, SP
 RUA PAES DE BARROS 1155
 SAO PAULO - SP
 CONFECÇÃO 06/12

Paulo = 30 de setembro de 2013
 Partido Patria Livre PPL
 CNPJ 10.947.546/0001-08

CLIENTE BANCARIO DESDE: 10/2011

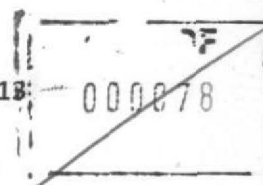
000248 018 104 2942 8 03000599-3 0 AAA 000248 8 679,74P 1003

CONTA DE TELEFONE OI FIXO (61) 3225 1396

Referência: SETEMBRO/2013

Vencimento: 20/09/2013

Total a pagar: R\$ 679,74



SICONTABILIZADO



TRE - DF
 000098

JOSUE DA SILVA
 Técnico bancário PF
 Matr c1242917
 Ag. Parque da Mooca/SP
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTABILIZADO

09/2013

SAIBA O QUE PODE ACONTECER
QUANDO O PAGAMENTO DA CONTA
DO OI FIXO ATRASA.

000079



BRASILIA, 3 DE NOVEMBRO DE 2013

Oi, PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL

Até a data desta carta, não identificamos em nossos registros o pagamento do(s) débitos(s) abaixo referente(s) ao uso do seu Oi Fixo.

Telefone	Vencimento	Valor R\$
32251388	19/10/2013	1.002,70

Para continuar aproveitando os serviços do Oi Fixo, você precisa regularizar a sua situação.

Lembramos que conforme Regulamentação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) aprovada pela Resolução n.º 426, de 9/12/05, publicada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações):

- Podemos realizar a suspensão parcial dos serviços de telefonia fixa a partir de 30 dias de atraso;
- Rescindir o contrato, com a desativação do seu Oi Fixo e perda do número a partir de 90 dias de atraso;
- Após a rescisão do seu contrato poderá ser realizada a inclusão do seu nome nos órgãos de proteção ao crédito - Serasa e SPC.

Além disso, usaremos os serviços de escritórios especializados em cobrança.

Vale lembrar que multas, juros e encargos contratuais, se devidos, serão cobrados em uma próxima conta ou em outro documento de cobrança separado.

Pensando na sua comodidade, você pode optar pelo Pagamento Automático em conta corrente, que facilitará o seu dia a dia sem que você precise se preocupar com datas de vencimentos, idas ao banco ou pagamentos pela internet. Essa é a maneira mais rápida e fácil de manter a sua conta em dia.

Em caso de dúvidas ligue grátis de qualquer telefone para 103.000 e fale com nossa Central de Atendimento.

Conte sempre com a gente,

Oi



000099

Importante: O pagamento da sua fatura Oi Fixo pode ser feito em qualquer estabelecimento autorizado (Bancos, Casas Lotéricas e Correios). Caso escolha realizar o pagamento numa Casa Lotérica sem estar de posse da sua fatura*, basta informar o seu DDD e o número da sua linha. Se você já fez o(s) pagamento(s), por favor desconsidere esta carta. O(s) valor(es) pago(s) pode(m) levar até 5 dias para ser(em) recebido(s) pela Oi.

* Esta opção de pagamento acarretará em cobrança de tarifa na sua próxima fatura

CEP294221112013142799002318

1.002,70R\$1003

CONTABILIZADO

SAIBA O QUE PODE ACONTECER
QUANDO O PAGAMENTO DA CONTA
DO OI FIXO ATRASA.

000080

Oi

BRASILIA, 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Oi, PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL

Até a data desta carta, não identificamos em nossos registros o pagamento do(s) débitos(s) abaixo referente(s) ao uso do seu Oi Fixo.

Telefone	Vencimento	Valor R\$
32251396	19/11/2013	1.201,44

Pra continuar aproveitando os serviços do Oi Fixo, você precisa regularizar a sua situação.

Lembramos que conforme Regulamentação do Serviço Telefônico Fixo Comutado(STFC) aprovada pela Resolução n.º 426, de 9/12/05, publicada pela ANATEL(Agência Nacional de Telecomunicações):

- Podemos realizar a suspensão parcial dos serviços de telefonia fixa a partir de 30 dias de atraso;
- Rescindir o contrato, com a desativação do seu Oi Fixo e perda do número a partir de 90 dias de atraso;
- Após a rescisão do seu contrato poderá ser realizada a inclusão do seu nome nos órgãos de proteção ao crédito - Serasa e SPC.

Além disso, usaremos os serviços de escritórios especializados em cobrança.

Vale lembrar que multas, juros e encargos contratuais, se devidos, serão cobrados em uma próxima conta ou em outro documento de cobrança separado.

Pensando na sua comodidade, você pode optar pelo Débito Automático em conta corrente, que facilitará o seu dia a dia sem que você precise se preocupar com datas de vencimentos, ir ao banco ou pagamentos pela internet. Essa é a maneira mais rápida e fácil de manter a sua conta em dia.

Em caso de dúvidas ligue para qualquer telefone para 0800 011 0111 e fale com a nossa Central de Atendimento.

Conte sempre com a gente,

Oi



TRE - DF

000100

Importante: O pagamento da sua fatura Oi Fixo pode ser feito em qualquer estabelecimento autorizado (Bancos, Casas Lotéricas e Correios). Caso escolha realizar o pagamento numa Casa Lotérica sem estar de posse da sua fatura*, basta informar o seu DDD e o número da sua linha. Se você já fez o(s) pagamento(s), por favor desconsidere esta carta. O(s) valor(es) pago(s) pode(m) levar até 5 dias para ser(em) recebido(s) pela Oi.

* Esta opção de pagamento acarretará em cobrança de tarifa na sua próxima fatura

CEF294213122013051750001459

1.201,44R\$1001

CONTABILIZADO



17-92-595
10

17-92-595
10





FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página
000001 de
000008

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projecção 21 - ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília - DF
CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.877.000-23

86300010



CDD BRASÍLIA ASA SUL 656 552

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL

QD SCS QUADRA 1 BLOCO L LT 17 AN11 S 1114 MARCIA

ASA SUL

70307-900 BRASÍLIA - DF



7200038965015650000000064230101213



Referência

DEZEMBRO/2013

TRE - DF

000101

Telefone

(61) 3225 1396

Vencimento

19/12/2013

Total a pagar

R\$ 654,94

Resumo da sua fatura



Oi FIXO

R\$ 89,80

Oi FIXO

89,80

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL



Oi VELOX

R\$ 67,90

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA

67,90

ASSINATURA VELOX



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

R\$ 497,24

LIGACOES FIXO-FIXO

12,19

LIGACOES FIXO-MOVEL

454,03

OUTROS VALORES

31,02

CONTABILIZADO

CONTABILIZADO

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.

Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Comp. Banco Agência CI Conta CS Scto Cheque n°
018 104 2942 8 03000599-3 0 AAA 300613

Pague por este

cheque a quantia de

cem e cinquenta e quatro reais

ou a sua ordem

Oi fixo

CAIXA

PARQUE DA MOOCA SP

RUA PAES DE BARROS 1155

SÃO PAULO - SP

CONFECCAO 15/13

PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL

CNPJ 10.847.548/0001-08

AUG12 018 104 2942

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 18/2011

654.94R01002

CEF294230122013035790000687

MODE-48F LT_893 AFP



Av. First de Maio, 1012 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Cep: 20071-610 - CNPJ: 33.590.668/0001-20 - Fone: 021/357 347
 Cid. de Natal - RN: 55090-000

[illegible]

Mantenha o cadastro da sua empresa sempre atualizado pelo

103 21 cu peio site

www.embratel.com.br

fique por dentro das novidades da Embratel!

CNPJ 10947546500108



PARTIDO PATRIA LIVRE PPL

Avenida

Q1BL LNS 1114 ASA SUL

70307900 BRASLIA DF

[illegible]

NOVO VENCIMENTO	VALOR DA FATURA
14/05/2013	21,26

TELEFONE: CONSOLIDAD (CLASSIC E)

MES DE REFERENCIA 10/2012

DATA DE EMISSAO: 24/10/2012

N. DA FATURA: 0300574506063

N. DO NOTA FISCAL 010004758

COD. BLENDO AUTOMATICO: 150005522

Resumo da Fatura		
Total dos serviços (com desconto)	R\$	21,26
Valor Total de ICMS:	R\$	5,31
Valor Total da Fatura:	R\$	21,26

Prezado Cliente,

Esta é a sua Fatura de Serviços Prestados - 2ª Via, enviada por e-mail conforme sua solicitação.

CONTABILIZADO



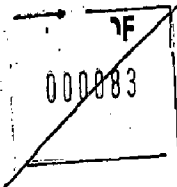
A Embratel tem sempre uma novidade em vocÊ: tantas vantagens, planos sob medida, débito automático 100% seguro e muito mais! Use todas essas vantagens pagando sempre suas contas na data de vencimento. Assim, vocÊ fica em dia com o 2º e evita multa de 2% e juros de 1% ao mês, além de não ter que lidar com cobranças DDD(DDI) incluídas nos custos dos Serviços de Proteção ao Crédito.

Os encargos por atraso serão cobrados na próxima fatura. O pagamento desta não quita débitos anteriores.

PARÁVEL NA REDE BANCÁRIA CORREIOS E AGENTES LOTÉRICOS

CONTABILIZADO

Embraer (4).htm



Av. Pires de Almeida, 1012 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20071-910 (VNF) 21.530-426/0001.29 IE 01.617,31
"IP" 4 Embala(R) 21.530-456/0001.129

Empresa Brasileira de Telecomunicações

Estimate	In	Out	Dynamic	Prognosis	5-year	10-year	Survival	Mean
----------	----	-----	---------	-----------	--------	---------	----------	------

Mantenha o cadastro da sua empresa sempre atualizado pelo 103 21 ou pelo site www.embratel.com.br

fique por dentro das novidades da
Embratel!

CNP: 10947546000108



00010007

PARTIDO PATRIA LIVRE PPL

Avenida

Q 1 BL L N S 1114 ASA SUL
70307900 BRASILIA DF



© 2002 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 252: 105–112

NOVO VENCIMENTO	VALOR DA FATURA
14/05/2013	72,15
TELEFONE: CONSOLIDAD	CLASSE: E
PAIS DE ORIGEM: BR	092012
DATA DE EMISSÃO	24/09/2012
N. DA FATURA	029194511319
N. DA NOTA FISCAL	00003796
CO. DEBITO AUTOMATICO	15030522

Resumo da Fatura		
Total dos serviços (com descontos)	R\$	72,15
Valor Total de ICMS:	R\$	18,03
Valor Total da Fatura:	R\$	72,15

CONTABILIZADO

Prezado Cliente,

Esta é a sua Fatura de Serviços Prestados - 2ª Via, enviada por e-mail conforme sua solicitação.



A Fincatell tem sempre uma novidade pra você: tarifas vantajosas, planos sob medida, débito automático 100% seguro e muito mais! Usar as nossas vantagens pagando sempre suas contas na data de vencimento. Assim você fica em dia com o 21 e evita multa de 2% + juros de 1% ao mês, bloqueio de ligações (DDO/DD), inclusão nas listas dos Serviços de Proteção ao Crédito.

Os encargos por atraso serão cobrados na próxima Fatura. O pagamento desta não quita débitos anteriores.

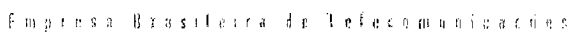
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CORREIOS E AGENTES LOTÉRICOS

CONTABILIZADO

FOR THE

407 900 0217 Z

Entkräuter (1).htm



Address: 4000 University Ave., Suite 100, San Diego, CA 92161

Mantenha o cadastro da sua empresa sempre atualizado pelo 103 21 ou pelo site www.embratel.com.br e

**fique por dentro das novidades da
Embratel!**

CRP: 10947546000108



100-10007

PARTIDO PATRIA LIVRE PPL
Avenida
Q 1 B L L N S 1114 ASA SUL
70307900 BRASILIA DF



NOVO VENCIMENTO	VALOR DA FATURA
14/05/2013	52,98

TELEFONE: CONSOLIDADO

CLASSE: E

MÊS DE REFERÊNCIA: 09/2012

DATA DE EMISSÃO: 24/01/2012

N. DA FATURA: 02093380679

N. DA NOTA FISCAL: 00001957

COD. DEBITO AUTOMATICO: 15630572

Resumo da Fatura		
Total dos serviços (com desconto)	R\$	52,78
Valor Total de ICMS:	R\$	13,24
Valor Total da Fatura:	R\$	52,98

Prezado Cliente,

Esta é a sua Fatura de Serviços Prestados - 2ª Via, enviada por e-mail conforme sua solicitação.



A Finalet tem sempre uma novidade pra você: tarifas vantajosas, planos sob medida, dobre automático 100% seguro e muito mais! Utilize dessas vantagens pagando sempre suas contas no dia do vencimento. Assim você fica em dia com o 21 e evita multa de 2% + juros de 1% ao mês. Bloqueio de ligações (11)01012, incluso nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito.

Os encargos por atraso serão cobrados na próxima Fatura. O pagamento desta não quita débitos anteriores.

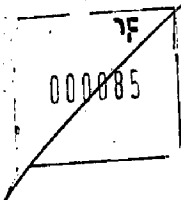
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA, CORREIOS E AGENTES LOTÉRICOS

20010805, 21

11-11-2017 14:23:02 175

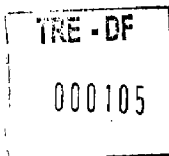
30/04/13

Embratel (2).htm



Empresa Brasileira de Telecomunicações

Fatura de Serviços Prestados - Segunda Via



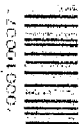
Endereço: Av. Brasil, 1012 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.714.012/0001-33
CPF: 00.714.012/0001-33

CÓD.CONTA: 156386572

Mantenha o cadastro da sua empresa sempre atualizado pelo 103 21 ou pelo site www.embratel.com.br

fique por dentro das novidades da Embratel!

CPF: 10947546000105



PARTIDO PATRIA LIVRE PPL
Avenida
Q1 BL LNS 1114 ASA SUL
70307900 BRASILIA DF



NOVO VENCIMENTO	VALOR DA FATURA
14/05/2013	60,13
TELEFONE: CONSOLIDAD	(CÓDIGO: E)
MÊS DE REFERÊNCIA:	02/2012
DATA DE EMISSÃO:	24/07/2012
N. DA FATURA:	0200750510041
N. DA NOTA FISCAL:	300006503
COD. DÍGITO AUTOMÁTICO:	156386572 2

Resumo da Fatura	
Total dos serviços (com descontos)	R\$ 60,13
Valor Total de ICMS:	R\$ 15,03
Valor Total da Fatura:	R\$ 60,13

CONTABILIZADO

Prezado Cliente,
Esta é a sua Fatura de Serviços Prestados - 2a Via, enviada por e-mail conforme sua solicitação.



A Embratel tem sempre em mente a sua satisfação: tarifas vantajosas, planos sob medida, débito automático 100% seguro e muito mais! Usufrua dessas vantagens pagando sempre suas contas na data de vencimento. Assim você fica em dia com a 21 e evita multa de 2% e juros de 1% ao mês, benefício de ligações 1000/001 incluso nos contratos dos Serviços de Proteção ao Crédito.

Os encargos por atraso serão cobrados na próxima Fatura. O pagamento desta não quita débitos anteriores.

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA, CORREIOS E AGENTES LOTÉRICOS

CONTABILIZADO

60,13R\$1005

CEP: 20.000-000

30/04/13

Embratel (3).htm

000086



COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
 Av. Presidente Vargas, 1012 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Cep: 20071-910 - CNPJ: 20.550.488/0001-25 - IE: 01.077.241
 CNPJ da Embratel RJ: 20.550.488/0001-25

Empresa Brasileira de Telecomunicações

Fatura de Serviços Prestados - Segunda Via

CÓD.CONTA: 156386572

Mantenha o cadastro da sua
 empresa sempre atualizado pelo

103 21 ou pelo site
www.embratel.com.br

fique por dentro das novidades da
 Embratel!

000106

CNPJ: 10947546/000108



PARTIDO PATRIA LIVRE PPL
 Avenida
 Q 1 B L L N S 1114 - ASA SUL
 70307900 - BRASILIA - DF



Atividade: 4821 - 4821 - 4821 - 4821

NOVO VENCIMENTO	VALOR DA FATURA
14/05/2013	34,74
TELEFONE: CONSOLIDAD (CLASSE E)	
MÊS DE REFERÊNCIA:	04/2012
DATA DE EMISSÃO:	24/04/2012
N. DA FATURA:	0200169963947
N. DA NOTA FISCAL:	000001191
COD. DÉBITO AUTOMÁTICO:	156306572 2

Resumo da Fatura

Total dos Serviços (com desconto)	R\$	34,74
Valor Total de ICMS:	R\$	0,00
Valor Total da Fatura:	R\$	34,74

Prezado Cliente,

Esta é a sua Fatura de Serviços Prestados - 2ª Via, enviada por e-mail conforme sua solicitação.



CONTABILIZADO

A Embratel tem sempre uma novidade pra você: tarifas vantajosas, planos sob medida, débito automático 100% seguro e muito mais! Utilize essas vantagens pagando sempre suas contas na data de vencimento. Assim você fica em dia com o 2º e 3º fado, multa de 2% + juros de 1% ao mês, segundo as legislações DDI/4270, incluídas nos contratos dos Serviços de Proteção ao Crédito.

Os encargos por atraso serão cobrados na próxima fatura. O pagamento desta não quita débitos anteriores.

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA, CORREIOS E AGENTES LOTÉRICOS

CONTABILIZADO

34.74R\$1003

CEP2946205201313790002179

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATANTE
LADISLAU CARMONA

SCS 001 B L L 1114

BRASILIA

Data de Postagem: 25/04/13

Lote: 00208

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

06291724

ÁREA CONST. COMERCIAL

0,00 m²

ÁREA DO TERRENO

546,00 m²

FRACÇÃO IDEAL

0,5926 %

ÁREA CONSTRUIDA

45,50 m²

ALÍQUOTA IPTU

1,00 %

ÁREA CONST. RESIDENCIAL

0,00 m²

FATOR MULTIPLICADOR IPTU

95,00

DESCONTO DE 5% NA TÁXICA DO IPTU

BASE DE CÁLCULO DO IPTU

R\$ 92.959,59

VALOR TOTAL DO IPTU

R\$ 92,99

BASE DE CÁLC. DO IPTU COMERCIAL

VALOR TOTAL DO IPTU COMERCIAL

BASE DE CÁLC. DO IPTU RESIDENCIAL

VALOR TOTAL DO IPTU RESIDENCIAL

BASE DE CÁLCULO DA TLP

R\$ 470,00

VALOR TOTAL DA TLP

R\$ 446,50

VALOR TOTAL IPTU/TLP

R\$ 878,09

II - VALOR DESCONTO DE 5% A VISTA

R\$ 21,27

VALOR TOTAL A PAGAR A VISTA

R\$ 850,82

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECIBO	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	06/2013	15/10/2013	2013	06291724

VALOR R\$

IPTU/TLP 2013 - 6ª PARCELA

857900000012 453600091514 013000006299 172406312527



145,39

000087

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECIBO	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	05/2013	10/09/2013	2013	06291724

VALOR R\$

IPTU/TLP 2013 - 5ª PARCELA

857300000016 453400091006 013000006290 172405312526



145,34

TRE - DF

000107



DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECIBO	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	04/2013	13/08/2013	2013	06291724

VALOR R\$

IPTU/TLP 2013 - 4ª PARCELA

857200000019 453400091303 013000006292 172404312529



145,34

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECIBO	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	03/2013	09/07/2013	2013	06291724

VALOR R\$

IPTU/TLP 2013 - 3ª PARCELA

857000000011 453400090309 013000006294 172403312520



145,34



DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECIBO	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	02/2013	11/06/2013	2013	06291724

VALOR R\$

IPTU/TLP 2013 - 2ª PARCELA

857800000013 453400091105 013000006296 172402312521



145,34

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECIBO	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	01/2013	07/05/2013	2013	06291724

VALOR R\$

IPTU/TLP 2013 - 1ª PARCELA

857600000015 453400090701 013000006298 172401312522



145,34

CONTABILIZADO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Folha Emissão: 0022

DANFE
Documento Auxiliar de Nota
Fiscal Eletrônica



VIA VAREJO S/A
STRC TRECHO 2 CONT F LOTES
CRUZILR
FONE: 3003-8889
BRASILIA
SAC: 3003-8889
3 E 4 TR3 CONT D LOTE
DF 70660-010
Cidade localidade

000108
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
SÉRIE 000411017
FOLHA: 01/01

CHAVE DE ACESSO:
5313 0533 0412 6000 2612 5500 0000 4110 1711 1165 8621
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353130013130297 18/05/2013 11:17:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0731835900880
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL

REGISTRO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PARTIDO PATRIA LIVRE
ENDEREÇO
SAC QUADRA 2
BAIRRO / DISTRITO

ASA SUL
CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
VALOR DO IMPOSTO 699,00
VALOR DO ICMS 118,83
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DO IMPOSTO 699,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
MAC EXPRESS - TRANSPORTES CARGO
ENDEREÇO
QUANTIDADE 01
ESPÉCIE

BASE DOS IMPOSTOS / SERVIÇOS
CÓDIGO PRODUTO
001-008182175
REF 2401 ELECTROLUX FE28E 220V BC
CST 0001002
PC 1.0000
VALOR UNITÁRIO 699,0000
VALOR TOTAL 699,00
E.CAT. ICMS 12
C.T. ICMS STT 118,83
VALOR ICMS 118,83
VALOR STT 0,00
VALOR TOTAL 118,83

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

RESERVADO AO FISCO
MD-5: d06d4456a543fa595a589b06927c952e

DATA DE EMISSÃO
18/05/2013
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
20/05/2013
HORA ENTRADA/SAÍDA
07:30

RESERVADO AO FISCO
MD-5: d06d4456a543fa595a589b06927c952e

RESERVADO AO FISCO
MD-5: d06d4456a543fa595a589b06927c952e

RESERVADO AO FISCO
MD-5: d06d4456a543fa595a589b06927c952e

RESERVADO AO FISCO
MD-5: d06d4456a543fa595a589b06927c952e

CAIXA

104-0

000089

Comprovante de Entrega

Cedente		Agência/Código Cedente		Motivos de não entrega	
PARTIDO PATRIA LIVRE		2942 / 291012-8		☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente	
Sacado		Nosso Número		☐ Recusado ☐ Não existe n.º indicado	
DIRETÓRIO ESTADUAL DO DISTRITO FEDERAL		24900000000179208-1		☐ Desconhecido ☐ Falecido	
Vencimento	Número do Documento	Espécie	Valor do Documento	☐ Ausente ☐ Outros (especificar)	
26/05/2013	278792	R\$	30000,00	☐ Não procurado	
Recebi(emos) o bloquete	Data	Assinatura	Data	Entregador	

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data do Processamento
21/05/2013

CAIXA

104-0

CEF104123052013036241061525

30.000,00RDI901

Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				26/05/2013	
Cedente				Agência / Código Cedente	
PARTIDO PATRIA LIVRE				2942 / 291012-8	
Data do Documento		Número do Documento	Espécie Doc	Acerto	Nosso Número
21/05/2013		278792	DM	S	24900000000179208-1
Uso do Banco		Caneta	Espécie	Quantidade	Valor
		SR	R\$		30000,00

(Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 60 DIAS DO VENCIMENTO

PARTIDO PATRIA LIVRE

MANTENHA SUA CONTRIBUIÇÃO EM DIA

BOLETO REFERENTE AO MÊS 05/2013

Sacado: DIRETÓRIO ESTADUAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 01, BLOCO "L" N° 17, SALA. 1114, 11º ANDAR.
70307-900 ASA SUL BRASILIA UF: DF

Sacador/Avalista:

CPF / CNPJ
CNPJ: 14.753.782/0001-44
Código de Barra

24900000000179208-1

Recebimento através do cheque número _____ do banco _____
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
banco sacado

Autenticação Mecânica

CEF104123052013036241061525

30.000,00RDI901

TRE - DF

000109

CONTABILIZADO

CAIXA

104-0

000090

Comprovante de Entrega

Cedente PARTIDO PATRIA LIVRE			Agência/Código Cedente 2942 / 291012-8		Motivos de não entrega () Mudou-se () Endereço insuficiente () Recusado () Não existe n.º indicado () Desconhecido () Falecido () Ausente () Outros (especificar) () Não procurado	
Sacado DIRETÓRIO ESTADUAL DO DISTRITO FEDERAL			Nosso Número 24900000000187758-3			
Vencimento 17/06/2013	Número do Documento 287003	Espécie R\$	Valor do Documento 15000,00			
Recebi(emos) o bloquete			Data	Assinatura	Data	Entregador

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data do Processamento
12/06/2013



CAIXA

104-0

Recibo do Sacado

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 17/06/2013	
Cedente PARTIDO PATRIA LIVRE					CPF / CNPJ 10.947.546/0001-08	
Data do Documento 12/06/2013		Número do Documento 287003	Espécie Doc. DM	Acerto S	Data do Processamento 12/06/2013	Nosso Número 24900000000187758-3
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 15000,00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 60 DIAS DO VENCIMENTO PARTIDO PATRIA LIVRE MANTENHA SUA CONTRIBUIÇÃO EM DIA BOLETO REFERENTE AO MÊS 06/2013						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções / Abatimentos
						(+) Mora / Multa / Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Sacado: DIRETÓRIO ESTADUAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS. QUADRA 01. BLOCO "L". Nº 17. SALA. 1114. 11º ANDAR.
70307-900 ASA SUL BRASILIA UF: DF

CPF / CNPJ
CNPJ: 14.753.782/0001-44
Código de Baixa
24900000000187758-3

Sacador/Avalista:
Recebimento através do cheque número _____ do banco _____
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica

CEF104117062013051241002880

15.000,00R\$1,000

TRE - DF

000110

CONTABILIZADO

000091

CAIXA

104-0

Comprovante de Entrega

Cedente PARTIDO PATRIA LIVRE		Agência/Código Cedente 2942 / 291012-8		Motivos de não entrega () Mudou-se () Endereço insuficiente () Recusado () Não existe n.º indicado () Desconhecido () Falecido () Ausente () Outros (especificar) () Não procurado	
Sacado DIRETÓRIO ESTADUAL DO DISTRITO FEDERAL		Nosso Número 24900000000194591-0			
Vencimento 09/07/2013	Número do Documento 295166	Espécie R\$	Valor do Documento 15000,00		
Recebi(emos) o bloquete		Data	Assinatura	Data	Entregador

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data do Processamento
04/07/2013

**CAIXA**

104-0

Recibo do Sacado

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 09/07/2013	
Cedente PARTIDO PATRIA LIVRE				CPF / CNPJ 10.947.546/0001-08	Agência / Código Cedente 2942 / 291012-8	
Data do Documento 04/07/2013	Número do Documento 295166	Espécie Doc DM	Acerte S	Data do Processamento 04/07/2013	Nosso Número 24900000000194591-0	
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 15000,00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 60 DIAS DO VENCIMENTO PARTIDO PATRIA LIVRE MANTENHA SUA CONTRIBUIÇÃO EM DIA BOLETO REFERENTE AO MÊS 07/2013					(-) Desconto (-) Outras Deduções / Abatimentos (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	

Sacado: DIRETÓRIO ESTADUAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS. QUADRA 01. BLOCO "L". Nº 17. SALA. 1114. 11º ANDAR.
70307-900 ASA SUL BRASILIA UF: DF

CPF / CNPJ
CNPJ: 14.753.782/0001-44
Código de Baixa
24900000000194591-0

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
banco sacado.

Autenticação Mecânica

TRE - DF

000111

CONTABILIZADO



001-9

00190.00009 01523.289104 00001.675180 4 58090000456356

Recibo de Entrega

Cedente SOLUCAO TURISMO LTDA - CNPJ: 09.056.831/0001-50				Agência / Código Cedente 03475-4 / 21137-0	
Sacado PARTIDO PATRIA LIVRE - CNPJ: 14.753.782/0001-44				Nosso Número 15232891000001675	
Vencimento 02/09/2013	Nº Documento BL FT 1121	Espécie FAT	Moeda R\$	Valor do Documento 4.563,56	
Recebi(emos) o bloquete com essas características.		Assinatura		Data da Entrega	Nome

Local do Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Reimpresso em: 30/08/2013



001-9

00190.00009 01523.289104 00001.675180 4 58090000456356

Recibo do Sacado

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.			Uso do Banco		
Cedente SOLUCAO TURISMO LTDA - CNPJ: 09.056.831/0001-50					
Endereço do Cedente SEPS 705/905 BLOCO G LOJA 3/5 - BRASILIA/DF - 70390-055					
Data do Documento 22/08/2013	Nº Documento BL FT 1121	Espécie doc FAT	Acerto N	Data Process 22/08/2013	
Carteira 18 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor		

Instruções de responsabilidade do cedente

Juros.....: 1,00% ao mês - (R\$ 1,52 ao dia)
Multa.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento



Vencimento	02/09/2013
Agência / Código Cedente	03475-4 / 21137-0
Nosso Número	15232891000001675
(=) Valor do Documento	4.563,56
(-) Desconto / Abatimento	0,00
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	



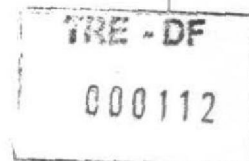
Sacado: PARTIDO PATRIA LIVRE
SCS QUADRA 01 ED MARCIA SALA 1114 - ASA SUL
70300-000 - BRASILIA - DF - CNPJ: 14.753.782/0001-44

Reimpresso em: 30/08/2013

Sacador / Avalista

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque nº _____ do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do sacado.

Autenticação Mecânica



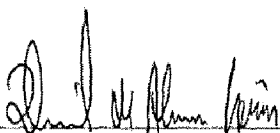
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro mercantil 19 (dezenove) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 19, e servirá de 'LIVRO RAZÃO' Nº 3 da empresa abaixo :

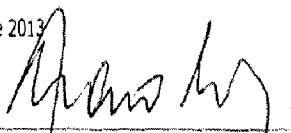
Nome da Empresa : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL
Endereço : SCS QUADRA 01 BLOCO L 17 SALA 1114 - 11º ANDAR
Bairro : ASA SUL
Cidade : BRASILIA
UF : DF
CNPJ : 14.753.782/0001-44
Inscrição Estadual : 00.000.000/000-00
Registro Cartório :
Data do Registro : 24/06/2009
Período da Escrituração : 10/01/2013 a 31/12/2013

Conforme a Instrução Normativa número 107 de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

BRASILIA-DF, 10 de Janeiro de 2013



DANIEL DE ABREU CORREA
203 - Diretor - CPF 697.712.941-72



MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA
245 - Administrador - CPF 683.328.708-44



MELQUIADES AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
Técnico em Contabilidade - CPF 393.177.221-72 - CRC DF 14801



LIVRO RAZÃO

7F

000094

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 2

Conta : 1.1.1.01.02.01

Sequência : 17

Descrição : Caixa Econômica 1913-6 FND Partidário

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						6.519,58 D
15/01/2013	1	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 01/2013.		63,00	6.456,58 D
15/02/2013	2	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 02/2013.		63,00	6.393,58 D
15/03/2013	3	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 03/2013.		63,00	6.330,58 D
15/04/2013	4	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 04/2013.		63,00	6.267,58 D
15/05/2013	5	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 05/2013.		63,00	6.204,58 D
17/06/2013	6	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 06/2013.		63,00	6.141,58 D
15/07/2013	7	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 07/2013.		63,00	6.078,58 D
15/08/2013	8	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 08/2013.		63,00	6.015,58 D
16/09/2013	9	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 09/2013.		63,00	5.952,58 D
15/10/2013	10	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 10/2013.		63,00	5.889,58 D
18/11/2013	11	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 11/2013.		63,00	5.826,58 D
16/12/2013	12	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 12/2013.		63,00	5.763,58 D
Total :				0,00	756,00	

TRE - DF

000114

Conta : 1.1.1.01.02.02

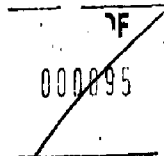
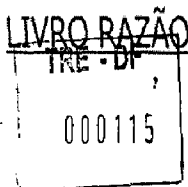
Sequência : 253

Descrição : Caixa Econômica 1882-2 Cta Contribuições

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						10.263,76 D
15/01/2013	30	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MES 01/2013.		63,00	10.200,76 D
29/01/2013	13	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO, REFERENTE A VALOR RECEBIDO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MES 01/2013.	1.900,00		12.100,76 D
07/02/2013	14	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MES 02/2013.	3.100,00		15.200,76 D
15/02/2013	31	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS		63,00	15.137,76 D

INTERAÇÃO CONTÁBIL





Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ : 14.753.782/0001-44
Data : 10/01/2013 a 31/12/2013
Folha : 3

Conta : 1.1.1.01.02.02

Sequência : 253

Descrição : Caixa Economica 1882-2 Cia Contribuições

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Continuação						15.137,76 D
			BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MÊS 02/2013.			
15/03/2013	32	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MÊS 03/2013.		63,00	15.074,76 D
15/04/2013	33	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MÊS 04/2013.		63,00	15.011,76 D
24/04/2013	44	1.2.1.04.01.02.03	CHEQUE EMITIDO Nº 900007, CONF. NOTA FISCAL MD.01 Nº 2657, REFERENTE COMPRA DE PERSIANA VESTICAL - PERSIANAS BANDEIRANTE LTDA EPP	1.440,00		13.571,76 D
09/05/2013	45	1.2.1.04.01.02.03	CHEQUE EMITIDO Nº 900009, CONFORME NOTA FISCAL DANFE 411017, REFERENTE A COMPRA DE REFRIGERADOR 240L ELECTROLUX RE28B 220V BC - VIA VAREJO S/A.		699,00	12.872,76 D
15/05/2013	34	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MÊS 05/2013.		63,00	12.809,76 D
22/05/2013	15	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 05/2013.	24.250,00		37.059,76 D
23/05/2013	46	3.1.1.01.10.01.01	CHEQUE EMITIDO Nº 900010, CONFORME RECIBO 278792, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO DO DIRETORIO DISTRITAL PARA O DIRETORIO NACIONAL		30.000,00	7.059,76 D
14/06/2013	16	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 06/2013.	8.000,00		15.059,76 D
14/06/2013	17	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 06/2013.	1.500,00		16.559,76 D
14/06/2013	18	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 06/2013.	2.500,00		19.059,76 D
14/06/2013	19	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 06/2013.	1.500,00		20.559,76 D
14/06/2013	20	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 06/2013.	1.500,00		22.059,76 D
17/06/2013	35	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MÊS 06/2013.		63,00	21.996,76 D
17/06/2013	47	3.1.1.01.10.01.01	CHEQUE EMITIDO Nº 900012, CONFORME RECIBO 287003, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO DO DIRETÓRIO DISTRITAL PARA O DIRETORIO NACIONAL		15.000,00	6.996,76 D
05/07/2013	21	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	2.900,00		9.896,76 D
05/07/2013	22	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS	1.500,00		11.396,76 D

INTERAÇÃO CONTÁBIL



LIVRO RAZÃO

000116

000096

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 4

Conta : 1.1.1.01.02.02

Sequência : 252

Descrição : Caixa Econômica 1882-2 Cta Contribuições

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Continuação						11.398,76 D
			FILIADAS NO MÊS 07/2013.			
05/07/2013	23	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	1.500,00		12.898,76 D
05/07/2013	24	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	560,00		13.458,76 D
05/07/2013	36	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - TARIFA AD. DEP. NO MÊS 07/2013.		27,00	13.429,76 D
05/07/2013	48	3.1.1.01.10.01.01	CHEQUE EMITIDO Nº 900013, CONFORME RECIBO 295166, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO DO DIRETÓRIO DISTRITAL PARA O DIRETÓRIO NACIONAL		15.000,00	(1.570,24) C
08/07/2013	25	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	600,00		(970,24) C
08/07/2013	26	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	600,00		(370,24) C
08/07/2013	27	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	1.500,00		1.129,76 D
08/07/2013	28	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	1.500,00		2.629,76 D
08/07/2013	29	4.1.2.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	1.500,00		4.129,76 D
08/07/2013	112	4.1.2.02.02	CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	1.500,00		5.629,76 D
08/07/2013	113	4.1.2.02.02	CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	600,00		6.229,76 D
08/07/2013	114	3.1.1.04.01.01	CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - TARIFA AD. DEP. NO MÊS 07/2013.		8,17	6.221,59 D
08/07/2013	115	3.1.1.04.01.01	CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - TARIFA AD. DEP. NO MÊS 07/2013.		6,15	6.215,44 D
15/07/2013	116	3.1.1.04.01.01	CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - TARIFA AD. DEP. NO MÊS 07/2013.		63,00	6.152,44 D
15/08/2013	37	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MÊS 08/2013.		63,00	6.089,44 D
02/09/2013	49	3.1.1.01.03.01	CHEQUE EMITIDO Nº 900015, CONF. RECIBO BLFT 1121, REF. COMPRA DE PASSAGEM AREA - SOLUÇÃO TURISMO LTDA.		4.563,56	1.525,88 D
16/09/2013	38	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS		63,00	1.462,88 D

INTERAÇÃO CONTÁBIL



LIVRO DE RABEÃO

000117

000097

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 5

Conta : 1.1.1.01.02.02

Sequência : 253

Descrição : Caixa Econômica 1882-2 Cta Contribuições

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Continuação						1.462,88 D
			BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MÊS 09/2013.			
27/09/2013	39	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO NO MÊS 09/2013.		17,50	1.445,38 D
27/09/2013	40	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - TAXA DE DEVOLUÇÃO NO MÊS 09/2013.		0,35	1.445,03 D
15/10/2013	41	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MÊS 10/2013.		63,00	1.382,03 D
18/11/2013	42	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MÊS 11/2013.		63,00	1.319,03 D
16/12/2013	43	3.1.1.04.01.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MÊS 12/2013.		63,00	1.256,03 D
Total :				58.810,00	67.617,73	

Conta : 1.2.1.04.01.01.01

Sequência : 48

Descrição : Equipamentos de Informática

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						2.445,12 D
Total :				0,00	0,00	

Conta : 1.2.1.04.01.01.02

Sequência : 55

Descrição : (-) Depreciação Acumulada

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						40,75 C
31/12/2013	94	3.1.1.01.11.01	Vlr ref.Deprec.Acumul.c/mapa em arquivo		489,02	529,77 C
Total :				0,00	489,02	

Conta : 1.2.1.04.01.01.03

Sequência : 208

Descrição : Equipamentos Audiovisuais

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						1.850,00 D
Total :				0,00	0,00	

INTERAÇÃO CONTABIL



LIVRO DE CONTAS

000118

000098

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 30/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 6

Conta : 1.2.1.04.01.01.04

Sequência : 215

Descrição : (-) Depreciação Acumulada

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						46,25 C
31/12/2013	95	3.1.1.01.11.01	Vir ref.Deprec.Acumul.c/mapa em arquivo		185,00	231,25 C
Total :				0,00	185,00	

Conta : 1.2.1.04.01.02.03

Sequência : 185

Descrição : Móveis e Utensílios em Geral

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						3.573,00 D
24/04/2013	44	1.1.1.01.02.02	CHEQUE EMITIDO Nº 900007, CONF. NOTA FISCAL MD.01 Nº 2657, REFERENTE COMPRA DE PERSIANA VESTICAL - PERSIANAS BANDEIRANTE LTDA EPP	1.440,00		5.013,00 D
09/05/2013	45	1.1.1.01.02.02	CHEQUE EMITIDO Nº 900009, CONFORME NOTA FISCAL DANFE 411017, REFERENTE A COMPRA DE REFRIGERADOR 240L ELECTROLUX RE288 220V BC - VIA VAREJO S/A.	699,00		5.712,00 D
Total :				2.139,00	0,00	

Conta : 1.2.1.04.01.02.04

Sequência : 192

Descrição : (-) Depreciação Acumulada

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						65,88 C
31/03/2013	96	3.1.1.01.11.01	Vir ref.Deprec.Acumul.c/mapa em arquivo		89,33	155,21 C
30/04/2013	97	3.1.1.01.11.01	Vir ref.Deprec.Acumul.c/mapa em arquivo		41,77	196,98 C
31/12/2013	98	3.1.1.01.11.01	Vir ref.Deprec.Acumul.c/mapa em arquivo		380,80	577,78 C
Total :				0,00	511,90	

Conta : 2.5.5.10.10.00.01

Sequência : 272

Descrição : Superavit Acumulado

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						24.499,58 C
31/12/2013	130	2.5.5.10.20.00.01	COMPENSAÇÃO DE DEFICIT DO EXERCICIO	8.810,65		15.687,93 C
Total :				8.810,65	0,00	

Conta : 2.5.5.10.20.00.01

Sequência : 789

Descrição : Superavit Acumulados

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
31/12/2013	129	5.1.1.01	Resultado líquido do exercício	8.810,65		8.810,65 D
31/12/2013	130	2.5.5.10.10.00.01	COMPENSAÇÃO DE DEFICIT DO EXERCICIO		8.810,65	0,00
Total :				8.810,65	8.810,65	

INTERAÇÃO CONTABIL



LIVRO RAZÃO

TRE - DF

000119

000099

ome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL
NPJ : 14.753.782/0001-44
ata : 10/01/2013 a 31/12/2013
olho : 7

Conta : 3.1.1.01.02.03

Sequência : 864

Descrição : Taxas de Condomínios

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
01/01/2013	87	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 01/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		12,00 D
10/02/2013	88	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 02/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		24,00 D
19/03/2013	51	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 03/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	14,42		38,42 D
09/04/2013	52	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 04/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		50,42 D
09/05/2013	53	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		62,42 D
10/06/2013	89	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 06/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		74,42 D
15/08/2013	54	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 07/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	14,63		89,05 D
15/08/2013	55	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 08/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	14,32		103,37 D
10/09/2013	90	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 09/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		115,37 D
10/10/2013	56	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 10/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		127,37 D
10/11/2013	91	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 11/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		139,37 D
10/12/2013	92	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 12/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		151,37 D
31/12/2013	117	5.1.1.01	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício		151,37	0,00
Total :				151,37	151,37	

Conta : 3.1.1.01.03.01

Sequência : 871

Descrição : Passagens aéreas

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
INTERAÇÃO CONTABIL						



LIVRO RAZÃO

TRE - DF

000100

000120

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folhas : 8

Conta : 3.1.1.01.03.01

Sequência : 871

Descrição : Passagens aéreas

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Continuação						0,00
02/09/2013	49	1.1.1.01.02.02	CHEQUE EMITIDO Nº 900015, CONF. RECIBO BLFT 1121, REF. COMPRA DE PASSAGEM AREA - SOLUÇÃO TURISMO LTDA.	4.563,56		4.563,56 D
31/12/2013	118	5.1.1.01	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício		4.563,56	0,00
Total :				4.563,56	4.563,56	

Conta : 3.1.1.01.04.01

Sequência : 796

Descrição : Serviços Contábeis

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
30/12/2013	50	4.1.2.01.01.02	CONFORME RECIBO, REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS POR MELQUIADES AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	400,00		400,00 D
31/12/2013	119	5.1.1.01	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício		400,00	0,00
Total :				400,00	400,00	

Conta : 3.1.1.01.07.01

Sequência : 918

Descrição : Energia Elétrica

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
07/02/2013	57	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB DO MÊS 01/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	1,74		1,74 D
11/03/2013	58	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB DO MÊS 02/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	1,76		3,50 D
11/03/2013	59	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB DO MÊS 03/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	2,02		5,52 D
16/04/2013	60	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB DO MÊS 04/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	1,87		7,39 D
28/05/2013	61	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB DO MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	1,89		9,28 D
15/07/2013	62	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB DO MÊS 06/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	1,79		11,07 D
12/08/2013	63	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB DO MÊS 07/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	2,12		13,19 D
24/10/2013	64	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB DO MÊS 10/2013 -	2,44		15,63 D

INTERAÇÃO CONTÁBIL



LIVRO RAZÃO

TRE - DF

000121

000101

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 9

Conta : 3.1.1.01.07.01

Sequência : 918

Descrição : Energia Elétrica

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Continuação						15,63 D
21/11/2013	65	4.1.2.01.02.02	CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL. CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELETRICA - CEB DO MÊS 11/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	3,52		19,15 D
13/12/2013	66	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELETRICA - CEB DO MÊS 12/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	2,05		21,20 D
31/12/2013	120	5.1.1.01	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício		21,20	0,00
Total :				21,20	21,20	

Conta : 3.1.1.01.07.03

Sequência : 932

Descrição : Telecomunicações

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
22/03/2013	68	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 11/2012 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	28,29		28,29 D
22/01/2013	69	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 12/2012 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	29,98		58,27 D
22/01/2013	70	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 01/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	25,37		83,64 D
26/03/2013	71	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 02/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	20,81		104,45 D
04/04/2013	72	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 03/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	24,83		129,28 D
02/05/2013	82	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA EMBRATEL - MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - COD. CONTA: 0156386572	2,13		131,41 D
02/05/2013	83	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA EMBRATEL - MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - COD. CONTA: 0156386572	7,22		138,63 D
02/05/2013	84	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA EMBRATEL - MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - COD. CONTA: 0156386572	5,30		143,93 D
02/05/2013	85	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA EMBRATEL - MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - COD. CONTA: 0156386572	6,01		149,94 D
02/05/2013	86	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA EMBRATEL - MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A	3,47		163,41 D

INTERAÇÃO CONTÁBIL



LIVRO RAZÃO

000102

000122

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 10

Conta : 3.1.1.01.07.03

Sequência : 932

Descrição : Telecomunicações

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Continuação						153,41 D
24/05/2013	74	4.1.2.01.02.02	10% DA TAXA ORIGINAL - COD. CONTA: 0156386572 CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	36,25		189,66 D
20/06/2013	73	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 04/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	22,20		211,86 D
15/07/2013	75	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 06/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	32,83		244,69 D
12/08/2013	76	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 07/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	31,28		275,97 D
30/08/2013	77	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 08/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	28,08		304,05 D
30/09/2013	78	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 09/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	67,97		372,02 D
21/11/2013	79	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 10/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	100,27		472,29 D
13/12/2013	80	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 11/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	120,14		592,43 D
30/12/2013	81	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 12/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	65,49		657,92 D
31/12/2013	121	5.1.1.01	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício		657,92	0,00
Total :				657,92	657,92	

Conta : 3.1.1.01.08.01

Sequência : 1007

Descrição : IPTU

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
07/05/2013	67	4.1.2.01.02.02	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DO IPTU/TLF DO MÊS 03/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	85,08		85,08 D
31/12/2013	122	5.1.1.01	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício		85,08	0,00
Total :				85,08	85,08	

INTERAÇÃO CONTÁBIL



LIVRO RAZÃO

TRE - DF

000183

000123

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 11

Conta : 3.1.1.01.10.01.01

Sequência : 1090

Descrição : Direção Nacional

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
23/05/2013	46	1.1.1.01.02.02	CHEQUE EMITIDO Nº 900010, CONFORME RECIBO 278792, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO DO DIRETORION DISTRITAL PARA O DIRETORIO NACIONAL	30.000,00		30.000,00 D
17/06/2013	47	1.1.1.01.02.02	CHEQUE EMITIDO Nº 900012, CONFORME RECIBO 287003, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO DO DIRETÓRIO DISTRITAL PARA O DIRETORIO NACIONAL	15.000,00		45.000,00 D
05/07/2013	48	1.1.1.01.02.02	CHEQUE EMITIDO Nº 900013, CONFORME RECIBO 295166, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO DO DIRETÓRIO DISTRITAL PARA O DIRETÓRIO NACIONAL	15.000,00		60.000,00 D
31/12/2013	123	5.1.1.01	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício		60.000,00	0,00
Total :				60.000,00	60.000,00	

Conta : 3.1.1.01.11.01

Sequência : 802

Descrição : Depreciação

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
31/03/2013	96	1.2.1.04.01.02.04	Vlr ref.Deprec.Acumul.q/mapa em arquivo	89,33		89,33 D
30/04/2013	97	1.2.1.04.01.02.04	Vlr ref.Deprec.Acumul.q/mapa em arquivo	41,77		131,10 D
31/12/2013	94	1.2.1.04.01.01.02	Vlr ref.Deprec.Acumul.q/mapa em arquivo	489,02		620,12 D
31/12/2013	95	1.2.1.04.01.01.04	Vlr ref.Deprec.Acumul.q/mapa em arquivo	185,00		805,12 D
31/12/2013	98	1.2.1.04.01.02.04	Vlr ref.Deprec.Acumul.q/mapa em arquivo	380,80		1.185,92 D
31/12/2013	124	5.1.1.01	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício		1.185,92	0,00
Total :				1.185,92	1.185,92	

Conta : 3.1.1.04.01.01

Sequência : 239

Descrição : Comissões e Taxas Bancárias

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
15/01/2013	1	1.1.1.01.02.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCARIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 01/2013.	63,00		63,00 D
15/01/2013	30	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MES 01/2013.	63,00		126,00 D
15/02/2013	2	1.1.1.01.02.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCARIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 02/2013.	63,00		189,00 D
15/02/2013	31	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MES 02/2013.	63,00		252,00 D
15/03/2013	3	1.1.1.01.02.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCARIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 03/2013.	63,00		315,00 D
15/03/2013	32	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MES 03/2013.	63,00		378,00 D

INTERAÇÃO CONTÁBIL



LIVRO RAZÃO

000104

000124

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 12

Conta : 3.1.1.04.01.01

Sequência : 239

Descrição : Comissões e Taxas Bancárias

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Continuação						378,00 D
15/04/2013	4	1.1.1.01.02.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 04/2013.	63,00		441,00 D
15/04/2013	33	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MES 04/2013.	63,00		504,00 D
15/05/2013	5	1.1.1.01.02.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 05/2013.	63,00		567,00 D
15/05/2013	34	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MES 05/2013.	63,00		630,00 D
17/06/2013	6	1.1.1.01.02.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 06/2013.	63,00		693,00 D
17/06/2013	35	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MES 06/2013.	63,00		756,00 D
05/07/2013	36	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - TARIFA AD. DEP. NO MÊS 07/2013.	27,00		783,00 D
08/07/2013	114	1.1.1.01.02.02	CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - TARIFA AD. DEP. NO MÊS 07/2013.	8,17		791,17 D
08/07/2013	115	1.1.1.01.02.02	CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - TARIFA AD. DEP. NO MÊS 07/2013.	6,15		797,32 D
15/07/2013	7	1.1.1.01.02.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 07/2013.	63,00		860,32 D
15/07/2013	116	1.1.1.01.02.02	CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - TARIFA AD. DEP. NO MÊS 07/2013.	63,00		923,32 D
15/08/2013	8	1.1.1.01.02.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 08/2013.	63,00		986,32 D
15/08/2013	37	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MÊS 08/2013.	63,00		1.049,32 D
16/09/2013	9	1.1.1.01.02.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 09/2013.	63,00		1.112,32 D
16/09/2013	38	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MÊS 09/2013.	63,00		1.175,32 D
27/09/2013	39	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO NO MÊS 09/2013.	17,50		1.192,82 D
27/09/2013	40	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - TAXA DE DEVOLUÇÃO NO MÊS 09/2013.	0,35		1.193,17 D
15/10/2013	10	1.1.1.01.02.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 10/2013.	63,00		1.256,17 D
15/10/2013	41	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MES 10/2013.	63,00		1.319,17 D

INTERAÇÃO CONTÁBIL



LIVRO RAZÃO
TRE - DF

7F

000105

000125

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 13

Conta : 3.1.1.04.01.01

Sequência : 239

Descrição : Comissões e Taxas Bancárias

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Continuação						1.319,17 D
18/11/2013	11	1.1.1.01.02.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 11/2013.	63,00		1.382,17 D
18/11/2013	42	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MES 11/2013.	63,00		1.445,17 D
16/12/2013	12	1.1.1.01.02.01	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, REF. DEBITOS DE DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ, NO MES 12/2013.	63,00		1.508,17 D
16/12/2013	43	1.1.1.01.02.02	DEBITO TARIFA BANCARIA CONFORME LANÇAMENTO, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS - DB CESTA PJ NO MES 12/2013.	63,00		1.571,17 D
31/12/2013	125	5.1.1.01	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício		1.571,17	0,00
Total :				1.571,17	1.571,17	

Conta : 4.1.2.01.01.02

Sequência : 413

Descrição : Em Recursos Estimáveis em Dinheiro

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
30/12/2013	50	3.1.1.01.04.01	CONFORME RECIBO, REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS POR MÊLQUIADES AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO		400,00	400,00 C
31/12/2013	126	5.1.1.01	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	400,00		0,00
Total :				400,00	400,00	

Conta : 4.1.2.01.02.02

Sequência : 444

Descrição : Em Recursos Estimáveis em Dinheiro

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
10/01/2013	87	3.1.1.01.02.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 01/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.		12,00	12,00 C
22/01/2013	68	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA 01 - MÊS 11/2012 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.		28,29	40,29 C
22/01/2013	69	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA 01 - MÊS 12/2012 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.		29,98	70,27 C
22/01/2013	70	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA 01 - MÊS 01/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.		25,37	95,64 C
07/02/2013	57	3.1.1.01.07.01	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELETRICA - CEB DO MÊS 01/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.		1,74	97,38 C
10/02/2013	88	3.1.1.01.02.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO		12,00	109,38 C

INTERAÇÃO CONTÁBIL



LIVRO RAZÃO

000126

000106

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 14

Conta : 4.1.2.01.02.02

Sequência : 444

Descrição : Em Recursos Estimáveis em Dinheiro

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Continuação						109,38 C
			ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 02/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.			
11/03/2013	58	3.1.1.01.07.01	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELETRICA - CEB DO MÊS 02/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	1,76		111,14 C
11/03/2013	59	3.1.1.01.07.01	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELETRICA - CEB DO MÊS 03/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	2,02		113,16 C
19/03/2013	51	3.1.1.01.02.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 03/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	14,42		127,58 C
26/03/2013	71	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 02/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	20,81		148,39 C
04/04/2013	72	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA OI - MÊS 03/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	24,83		173,22 C
09/04/2013	52	3.1.1.01.02.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 04/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		185,22 C
16/04/2013	60	3.1.1.01.07.01	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELETRICA - CEB DO MÊS 04/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	1,87		187,09 C
02/05/2013	82	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA EMBRATEL - MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - COD. CONTA: 0156386572	2,13		189,22 C
02/05/2013	83	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA EMBRATEL - MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - COD. CONTA: 0156386572	7,22		196,44 C
02/05/2013	84	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA EMBRATEL - MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - COD. CONTA: 0156386572	5,30		201,74 C
02/05/2013	85	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA EMBRATEL - MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - COD. CONTA: 0156386572	6,01		207,75 C
02/05/2013	86	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA EMBRATEL - MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - COD. CONTA: 0156386572	3,47		211,22 C
07/05/2013	67	3.1.1.01.08.01	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DO IPTU/TLP DO MÊS 03/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	85,08		296,30 C
09/05/2013	53	3.1.1.01.02.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		308,30 C
24/05/2013	74	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO	36,75		344,55 C

INTERAÇÃO CONTÁBIL



LIVRO RAZÃO

TRE - DF

000127

000107

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 15

Conta : 4.1.2.01.02.02

Sequência : 444

Descrição : Em Recursos Estimáveis em Dinheiro

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Continuação						344,55 C
			ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA 01 - MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.			
28/05/2013	61	3.1.1.01.07.01	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELETRICA - CEB DO MÊS 05/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	1,89		346,44 C
10/06/2013	89	3.1.1.01.02.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 06/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		358,44 C
20/06/2013	73	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA 01 - MÊS 04/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	22,20		380,64 C
15/07/2013	62	3.1.1.01.07.01	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELETRICA - CEB DO MÊS 06/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	1,79		382,43 C
15/07/2013	75	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA 01 - MÊS 06/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	32,83		415,26 C
12/08/2013	63	3.1.1.01.07.01	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELETRICA - CEB DO MÊS 07/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	2,12		417,38 C
12/08/2013	76	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA 01 - MÊS 07/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	31,28		448,66 C
15/08/2013	54	3.1.1.01.02.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 07/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	14,63		463,29 C
15/08/2013	55	3.1.1.01.02.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 08/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	14,32		477,61 C
30/08/2013	77	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA 01 - MÊS 08/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	28,08		505,69 C
10/09/2013	90	3.1.1.01.02.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 09/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		517,69 C
30/09/2013	78	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA 01 - MÊS 09/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.	67,97		585,66 C
10/10/2013	56	3.1.1.01.02.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 10/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	12,00		597,66 C
24/10/2013	64	3.1.1.01.07.01	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELETRICA - CEB DO MÊS 10/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.	2,44		600,10 C
10/11/2013	91	3.1.1.01.02.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO		12,00	612,10 C

INTERAÇÃO CONTÁBIL



LIVRO RAZÃO

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 16

TRE - DF

000128

000108

Conta : 4.1.2.01.02.02

Sequência : 444

Descrição : Em Recursos Estimáveis em Dinheiro

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Continuação						612,10 C
			ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 11/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.			
21/11/2013	65	3.1.1.01.07.01	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELETRICA - CEB DO MÊS 11/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.		3,52	615,62 C
21/11/2013	79	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA 01 - MÊS 10/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.		100,27	715,89 C
10/12/2013	92	3.1.1.01.02.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA TAXA DE CONDOMINIO DO MÊS 12/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.		12,00	727,89 C
13/12/2013	66	3.1.1.01.07.01	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA DE ENERGIA ELETRICA - CEB DO MÊS 12/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL.		2,05	729,94 C
13/12/2013	80	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA 01 - MÊS 11/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.		120,14	850,08 C
30/12/2013	81	3.1.1.01.07.03	CONFORME RECIBO, REFERENTE DOÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO DA CONTA TELEFONICA 01 - MÊS 12/2013 - CORRESPONDENTE A 10% DA TAXA ORIGINAL - PREFIXO: 3225.1396.		65,49	915,57 C
31/12/2013	127	5.1.1.01	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	915,57		0,00
Total :				915,57	915,57	

Conta : 4.1.2.02.02

Sequência : 246

Descrição : Filiações

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
29/01/2013	13	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO, REFERENTE A VALOR RECEBIDO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 01/2013.		1.900,00	1.900,00 C
07/02/2013	14	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 02/2013.		3.100,00	5.000,00 C
22/05/2013	15	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 05/2013.		24.250,00	29.250,00 C
14/06/2013	16	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 06/2013.		8.000,00	37.250,00 C
14/06/2013	17	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 06/2013.		1.500,00	38.750,00 C
14/06/2013	18	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS		2.500,00	41.250,00 C

INTERAÇÃO CONTÁBIL



LIVRO RAZÃO

TRE - DF

000129

7F

000109

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 17

Conta : 4.1.2.02.02

Sequência : 246

Descrição : Filiações

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Continuação						41.250,00 C
			CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 06/2013.			
14/06/2013	19	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 06/2013.	1.500,00		42.750,00 C
14/06/2013	20	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 06/2013.	1.500,00		44.250,00 C
05/07/2013	21	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	2.900,00		47.150,00 C
05/07/2013	22	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	1.500,00		48.650,00 C
05/07/2013	23	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	1.500,00		50.150,00 C
05/07/2013	24	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	560,00		50.710,00 C
08/07/2013	25	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	600,00		51.310,00 C
08/07/2013	26	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	600,00		51.910,00 C
08/07/2013	27	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	1.500,00		53.410,00 C
08/07/2013	28	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	1.500,00		54.910,00 C
08/07/2013	29	1.1.1.01.02.02	DEPOSITOS BANCARIOS CONFORME RECIBOS CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	1.500,00		56.410,00 C
08/07/2013	112	1.1.1.01.02.02	CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	1.500,00		57.910,00 C
08/07/2013	113	1.1.1.01.02.02	CONFORME DEPOSITO BANCARIO, REFERENTE A RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS FILIADAS NO MÊS 07/2013.	600,00		58.510,00 C
31/12/2013	128	5.1.1.01	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercicio	58.510,00		0,00
Total :				58.510,00	58.510,00	

INTERAÇÃO CONTÁBIL



LIVRO RAZÃO

TRE - DF

000130

000110

Nome : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 14.753.782/0001-44

Data : 10/01/2013 a 31/12/2013

Folha : 18

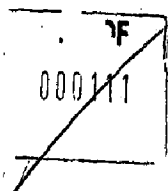
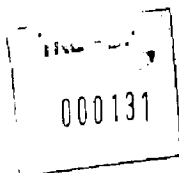
Conta : 5.1.1.01

Sequência : 277

Descrição : Resultado Apurado no Exercício

Data	Lançamento	Contra-Partida	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito	Saldo
Anterior						0,00
31/12/2013	117	3.1.1.01.02.03	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício	151,37		151,37 D
31/12/2013	118	3.1.1.01.03.01	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício	4.563,56		4.714,93 D
31/12/2013	119	3.1.1.01.04.01	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício	400,00		5.114,93 D
31/12/2013	120	3.1.1.01.07.01	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício	21,20		5.136,13 D
31/12/2013	121	3.1.1.01.07.03	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício	657,92		5.794,05 D
31/12/2013	122	3.1.1.01.08.01	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício	85,08		5.879,13 D
31/12/2013	123	3.1.1.01.10.01.01	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício	60.000,00		65.879,13 D
31/12/2013	124	3.1.1.01.11.01	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício	1.185,92		67.065,05 D
31/12/2013	125	3.1.1.04.01.01	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício	1.571,17		68.636,22 D
31/12/2013	126	4.1.2.01.01.02	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício		400,00	68.236,22 D
31/12/2013	127	4.1.2.01.02.02	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício		915,57	67.320,65 D
31/12/2013	128	4.1.2.02.02	Vir q/ se transf. ref. enc. do exercício		58.510,00	8.810,65 D
31/12/2013	129	2.5.5.10.20.00.01	Resultado líquido do exercício		8.810,65	0,00
Total :				68.636,22	68.636,22	





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro mercantil 19 (dezenove) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 19, e serviu de 'LIVRO RAZÃO' Nº 3 da empresa abaixo :

Nome da Empresa : PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL
Endereço : SCS QUADRA 01 BLOCO L 17 SALA 1114 - 11º ANDAR
Bairro : ASA SUL
Cidade : BRASÍLIA
UF : DF
CNPJ : 14.753.782/0001-44
Inscrição Estadual : 00.000.000/000-00
Registro Cartório :
Data do Registro : 24/06/2009
Período da Escrituração : 10/01/2013 a 31/12/2013

Conforme a Instrução Normativa número 107 de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

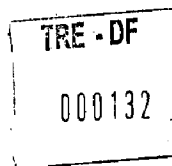
BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2013

DANIEL DE ABREU CORRÊA
203 - Diretor - CPF 697.712.941-72

MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA
205 - Administrador - CPF 883.328.708-44

MELQUIEIDES AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
Técnico em Contabilidade - CPF 393.177.221-72 - CRC DF 14801





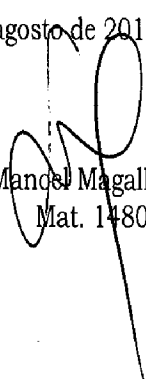
112
JP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos documentos protocolados
sob o n°. 65292/2015, requerimento, que seguem.

Brasília, 31 de agosto de 2015.


Manoel Magalhães
Mat. 1480

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL, DOUTOR
CLÉBER LOPES DE OLIVEIRA.

Prestação de contas n.º 78-05.2014.6.07.0000 (classe 25).

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

65.292/2015
28/08/2015-17:14



O PARTIDO PÁTRIA LIVRE, já
qualificado nestes autos, representado na forma dos seus estatutos, vem à
presença de **Vossa Excelência**,

INFORMAR E, ALFIM, REQUERER

o seguinte:

- I. o requerente foi instado a, em diligências, apresentar documentos relativos a sua prestação de contas;
- II. as determinações foram integralmente cumpridas, conforme se vê dos documentos em anexo;
- III. viu-se, no entanto, surpreendido com o despacho (de ordem) constante do Diário de Justiça Eletrônico, divulgado ontem, dia 27.8.2015, nos seguintes termos, *in verbis*:

De ordem do Exmo. Relator, consoante despacho prolatado à fl. 40, científico ao Partido Pátria Livre – PPL/DF, acerca do Relatório de Exame de Prestação de Contas nº 20/2015, apontado pela Coordenadoria de Controle Interno, em sua Prestação de Contas, concernente ao exercício financeiro - 2013, conforme parecer prestado nos seguintes termos

RELATÓRIO DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº

20/2015

Os autos referem-se à prestação de contas anual do Partido Pátria Livre - PPL, referente ao exercício financeiro de 2013.

2. Preliminarmente, cumpre informar que emitimos, às fls. 49/50, diligência, oportunidade em que solicitamos saneamento dos apontamentos encontrados. Diante da ciência, o partido quedou-se inerte, deixando transcorrer in albis o prazo para se manifestar sobre as pendências apontadas por esta unidade técnica, conforme certidão de fl. 54. Ante isso, ficou prejudicada a análise da prestação de contas do partido.

3. A prestação de contas em comento foi apresentada tempestivamente, consoante documento de fls. 02 (30/4/2014). Conforme despacho de fl. 29, foi publicado no Diário da Justiça de 06/5/2014 o Balanço Patrimonial apenso, em atenção ao que determina o art. 15 da supracitada Resolução.

4. Em atenção ao que determina o art. 4º da Resolução/TSE nº. 21.841/04, vale registrar que não houve repasse de recursos relativos às cotas do Fundo Partidário, conforme dados disponibilizados no site oficial do TSE.

5. O Diretório Regional do Partido/PPL manteve uma conta bancária aberta no exercício financeiro de 2013, sendo a da Ag. 1041, C/C nº 1.882-2 (CEF) destinada aos recursos de outra natureza, em atenção ao que dispõe o art. 4º, caput, da Resolução/TSE nº 21.841/04.

5.1 Cumpre ressaltar que a finalidade da conta bancária, juntamente com a apresentação dos extratos, é a de dar autenticidade e legitimidade ao trânsito integral dos valores provenientes de recursos oriundos do Fundo Partidário e de outras receitas, os quais serão confrontados com as peças apresentadas na prestação de contas, em atenção ao que preceitua o art. 4º, §§ 1º e 2º da Resolução/TSE nº. 21.841/04.

6. Ressalta-se que os dados contábeis e patrimoniais da agremiação partidária em tela foram lançados no Livro Diário, sendo, que esse último foi, devidamente, autenticado no ofício civil, em atenção ao que preceitua o art. 11, parágrafo único, da Resolução/TSE nº 21.841/2004, conforme apenso. Vale informar que o livro razão não foi apresentado, prejudicando a

000135

análise das contas.

7.Os demonstrativos e as peças contábeis, exigidos pelo art. 14 da Resolução/TSE nº 21.841/2004, não foram juntados aos autos pela agremiação partidária. Prejudicando, mais uma vez, a análise das contas.

8.Vale ressaltar, que a veracidade das informações financeiras e contábeis apresentada pelo Diretório Regional/PPL é de exclusiva responsabilidade de seus representantes.

9.Diante do exposto, concluímos, ante o não atendimento da diligência exarada às fls. 49/50 e o apontado nos itens 2, 6 e 7, e com fulcro no art. 24, III, "a" e "c" da Resolução/TSE nº 21.841/04, que ocorreram falhas e omissões que comprometem a regularidade, a confiabilidade e a consistência das contas. Assim, sugerimos, s.m.j., que sejam DESAPROVADAS AS CONTAS DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL, relativas ao exercício financeiro de 2013.

É o Relatório. À consideração superior.

IV. No entanto, as diligências rrequestadas pelo i. Corpo Técnico dessa E. Corte Eleitoral foram integralmente atendidos, conforme se vê dos documentos em anexo;

V. destarte, pugna pela revogação do despacho suscitado e pelo seguimento do feito com o pedido de aprovação das contas apresentadas.

t.p.e.d.

SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS
OAB-DF 18.904

000136

Brasília-DF, 17 de agosto de 2015.

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Coordenadoria de Controle Interno/GP

Seção de Análise Contábil e de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias – SACEC.

Senhor

Coordenador de Controle Interno

Cristiano Ferreira Castro,

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

64.044/2015 Cópia.
21/08/2016-16:28



Nesta

Ref. PCONT. N° 78-05.2014.6.07.0000 – Classe 25 - Protocolo n°. 15.716/2014.

Assunto: Prestação de Contas Anual do Partido Pátria Livre – PPL – Diretório Regional do DF.

Eu, Waldir Ferreira da Silva, presidente atual do PPL – Partido Pátria Livre – Diretório Distrital, venho através desta, requerer que seja protocolado para fins de regularização de Prestação de Contas Anual 2013, acima citada, peças contábeis solicitadas em diligência datada de 04/11/2014, referente a despesas efetuadas pelo Diretório Distrital naquele período (2013).

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo-me,

Atenciosamente,

Waldir Ferreira da Silva
Presidente do Partido Pátria Livre – PPL/DF

NOTA EXPLICATIVA

Eu, Melquiades Augusto de Oliveira Neto, contador responsável pela Prestação de Contas Anual 2013 (78-05.2014.07.0000 – Classe 25, Protocolo nº 15.716/2014) do PPL – Partido Pátria Livre – Diretório Distrital, venho por meio desta esclarecer sobre as despesas lançadas e citadas em tabela, conforme parágrafo 2º letra b - da diligência anexa, esclarecimentos abaixo discriminados:

- Conforme planilha de doação estimável em dinheiro anexa à Prestação de Conta Anual de 2013, onde os valores descritos foram lançados na devida prestação, os documentos estão sendo juntados nesta Nota Explicativa para fins de regularização de diligência datada de 04/11/2014.
- Estou juntando aos esclarecimentos cópia fiel das devidas despesas contabilizadas na Prestação de Contas (Contas de Luz, Taxa de Condomínio, IPTU, Contas de Telefone e etc.), e também cópia do Livro Razão do correspondente exercício solicitado.
- Com referência as despesas constantes na planilha, onde algumas estão tarjadas de cinza, esses nós já solicitamos ao Diretório Nacional para providenciar as novamente as devidas cópias, pois até o momento as mesmas não foram localizadas (extraviadas) dentro do Diretório Distrital.
- Anexo também Recibo dos Serviços Profissionais de Contabilidade referente exercício 2013.

Baseados nas informações acima venho solicitar que os devidos documentos anexos sejam apensados a Prestação de Contas Anual de 2013 e que os mesmos sustem os efeitos necessários para regularização da devida Prestação de Contas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Melquiades Augusto de Oliveira Neto

CRC/DI - 014801.

DOAÇÕES ESTIMAVEL EM DINHEIRO DO PPL - PARTIDO PATRIA LIVRE (DIRETORIO NACIONAL), PARA PPL - PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DISTRITAL DO DF, REFERENTE A DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO ANO DE 2013: ENERGIA ELÉTRICA, TAXA DE CONDOMÍNIO, TELEFONE, IPTU/TLP

CONTA DE LUZ - CEB DO ANO CALENDÁRIO DE 2013

MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
jan/13	22/01/2013	1,74	07/02/2013	Doação Estimavel
fev/13	22/02/2013	1,76	11/03/2013	Doação Estimavel
mar/13	22/03/2013	2,02	11/03/2013	Doação Estimavel
abr/13	22/04/2013	1,87	16/04/2013	Doação Estimavel
mai/13	22/05/2013	1,89	28/05/2013	Doação Estimavel
jun/13	21/06/2013	1,79	15/07/2013	Doação Estimavel
jul/13	21/07/2013	2,12	12/08/2013	Doação Estimavel
ago/13	21/08/2013		12/08/2013	Doação Estimavel
set/13	21/09/2013		21/09/2013	Doação Estimavel
out/13	21/10/2013	2,44	24/10/2013	Doação Estimavel
nov/13	21/11/2013	3,52	21/11/2013	Doação Estimavel
dez/13	23/12/2013	2,05	13/12/2013	Doação Estimavel
TOTAL		19,46		

CONTA DE CONDOMINIO ED. MARCIA SALA 1114

MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
jan/13	10/01/2013	12,00	10/01/2013	Doação Estimavel
fev/13	10/02/2013	12,00	10/02/2013	Doação Estimavel
mar/13	21/03/2013	14,42	19/03/2013	Doação Estimavel
abr/13	10/04/2013	12,00	09/04/2013	Doação Estimavel
mai/13	16/05/2013	12,00	09/05/2013	Doação Estimavel
jun/13	14/06/2013	12,00	10/06/2013	Doação Estimavel
jul/13	10/07/2013	14,53	15/08/2013	Doação Estimavel
ago/13	15/08/2013	14,32	15/08/2013	Doação Estimavel
set/13	10/09/2013	12,00	10/09/2013	Doação Estimavel
out/13	10/10/2013	12,00	10/10/2013	Doação Estimavel
nov/13	10/11/2013	12,00	10/11/2013	Doação Estimavel
dez/13	10/12/2013	12,00	10/12/2013	Doação Estimavel
TOTAL		151,37		

CONTA DE TELEFONE - OI PREFIXO: 3225.1396

MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
nov/12	19/11/2012	28,29	22/01/2013	Doação Estimavel
dez/12	19/12/2012	29,98	22/01/2013	Doação Estimavel
jan/13	19/01/2013	25,37	22/01/2013	Doação Estimavel
fev/13	19/02/2013	20,81	26/03/2013	Doação Estimavel
mar/13	19/03/2013	24,83	04/04/2013	Doação Estimavel
abr/13	19/04/2013	22,20	20/06/2013	Doação Estimavel
mai/13	19/05/2013	36,25	24/05/2013	Doação Estimavel
jun/13	19/06/2013	32,83	15/07/2013	Doação Estimavel
jul/13	19/07/2013	31,28	12/08/2013	Doação Estimavel
ago/13	20/08/2013	28,08	30/08/2013	Doação Estimavel
set/13	20/09/2013	57,97	30/09/2013	Doação Estimavel
o/13	19/10/2013	100,27	21/11/2013	Doação Estimavel
nov/13	19/11/2013	120,14	13/12/2013	Doação Estimavel
dez/13	19/12/2013	65,49	30/12/2013	Doação Estimavel
TOTAL		633,79		

CONTA DE TELEFONE - EMBRATEL COD.: 0156386572

MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	2,13	02/05/2013	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	7,22	02/05/2013	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	5,30	02/05/2013	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	6,01	02/05/2013	Doação Estimavel
mai/13	14/05/2013	3,47	02/05/2013	Doação Estimavel
TOTAL		24,13		

CONTA DE IPTU/TLP ED. MARCIA SALA 1114

MÊS	VENCIMENTO	VALOR 10%	Data Pgto.	Doação Estimavel
mai/13	07/05/2013	85,08	07/05/2013	Doação Estimavel
TOTAL		85,08		



CONTABILIZADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC



PCONT nº: 78-05.2014.6.07.0000 - CLASSE 25 - Protocolo nº: 15.716/2014
Assunto: Prestação de Contas Anual do Partido Pátria Livre - PPL
Diretório Regional do DF

TRE - DF

000139

DILIGÊNCIA

1. Versam os autos sobre a prestação de contas do Partido Pátria Livre - PPL, referente ao exercício financeiro de 2013.
2. Objetivando a conclusão do procedimento de regularidade da Prestação de Contas, com fulcro no art. 20, § 1º da Resolução/TSE nº 21.841/04, sugerimos baixar os autos em diligência para que o Diretório Regional acima mencionado providencie o que se pede:
 - a) A agremiação partidária não juntou as peças exigidas pelo art. 14 da Resolução/TSE nº 21.841/04. Assim, solicitamos que sejam providenciadas tais peças aos autos, para que sejam feitas as análises necessárias;
 - b) Com relação às doações estimáveis em dinheiro, verificamos que o partido juntou uma tabela à fl. 26, mas não há qualquer comprovação dessas doações nos autos. Assim, pedimos que sejam providenciados os documentos comprobatórios das referentes doações, a fim de que sejam feitas as análises;
 - c) Apresentar o livro Razão, consoante art. 11, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/04;
 - d) Em atenção ao que dispõe o art. 9º da Resolução/TSE nº 21.841/04, o Diretório do Partido deverá juntar toda a documentação comprobatória das despesas realizadas (notas fiscais, recibos e outros), originais ou cópias autenticadas, emitidos em nome do partido;



120
79



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

TRE - DF

000140

PCONTP nº 78-05-2014 6.07.0000 - Classe 25

e) Por fim, constatamos no livro Diário (apenso) que o partido utilizou-se, na realização de sua prestação de contas, de profissional de contabilidade, porém no livro Diário (apenso) não consta o registro desse serviço. Diante do exposto, solicitamos que a agremiação partidária promova o devido registro e apresente a documentação comprobatória.

3. Cabe consignar que todas as justificativas/esclarecimentos/manifestação devem estar acompanhadas de documentação comprobatória que as embasem. E que qualquer mudança material feita nos demonstrativos contábeis ensejara alterações nos Livros Diário e Razão, a fim de evidenciar a conformidade contábil.

Brasília-DF, 3 de novembro de 2014.

Carlos Magno Rodrigues Eleotério
Matr. 1475

Wdeson Pereira de Souza
Chefe da SACEC/COCI - Matr. 0836

De acordo, Restituam-se os autos à Secretaria Judiciária, sugerindo ao Ilustre Relator que determine a intimação do Diretório Regional do Partido/PPL, do teor da diligência.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2014.

Cristiano Ferreira Castro
Coordenador de Controle Interno - Matr. 0885



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

121
74



TRE - DF
000141

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).
Sr(a). DESEMBARGADOR ELEITORAL CLEBER LOPES DE OLIVEIRA.
Brasília-DF, 4 de novembro de 2014.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Atos Judiciais

Despachos

TRE - DF

000142

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº: 78-05.2014.8.07.0000 CLASSE 25

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARTIDO POLÍTICO – PPL/DF – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013

REQUERENTE: PARTIDO PÁTRIA LIVRE – PPL/DF

ADVOGADO(S): DR. SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS – OAB/DF 16904 E OUTROS

De ordem do Exmo. Relator, consoante despacho prolatado à fl. 40, científico ao Partido Pátria Livre – PPL/DF, acerca do Relatório de Exame de Prestação de Contas nº 20/2015, apontado pela Coordenadoria de Controle Interno, em sua Prestação de Contas, concernente ao exercício financeiro - 2013, conforme parecer prestado nos seguintes termos:

RELATÓRIO DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 20/2015

Os autos referem-se à prestação de contas anual do Partido Pátria Livre - PPL, referente ao exercício financeiro de 2013.

2. Preliminarmente, cumpre informar que emittimos, às fls. 49/50, diligência, oportunidade em que solicitamos saneamento dos apontamentos encontrados. Diante da ciência, o partido quedou-se inerte, deixando transcorrer in albis o prazo para se manifestar sobre as pendências apontadas por esta unidade técnica, conforme certidão de fl. 54. Ante isso, ficou prejudicada a análise da prestação de contas do partido.

3. A prestação de contas em comento foi apresentada tempestivamente, consoante documento de fls. 02 (30/4/2014). Conforme despacho de fl. 29, foi publicado no Diário da Justiça de 08/5/2014 o Balanço Patrimonial apenso, em atenção ao que determina o art. 15 da supracitada Resolução.

4. Em atenção ao que determina o art. 4º da Resolução/TSE nº. 21.841/04, vale registrar que não houve repasse de recursos relativos às cotas do Fundo Partidário, conforme dados disponibilizados no site oficial do TSE.

5. O Diretório Regional do Partido PPL manteve uma conta bancária aberta no exercício financeiro de 2013, sendo a da Ag. 1041, C/C nº 1.882-2 (CEF) destinada aos recursos de outra natureza, em atenção ao que dispõe o art. 4º, caput, da Resolução/TSE nº 21.841/04.

5.1. Cumpre ressaltar que a finalidade da conta bancária, juntamente com a apresentação dos extratos, é a de dar autenticidade e legitimidade ao trânsito integral dos valores provenientes de recursos oriundos do Fundo Partidário e de outras receitas, os quais serão confrontados com as peças apresentadas na prestação de contas, em atenção ao que preceitua o art. 4º, §§ 1º e 2º da Resolução/TSE nº. 21.841/04.

6. Ressalta-se que os dados contábeis e patrimoniais da agremiação partidária em tela foram lançados no Livro Diário, sendo, que esse último foi, devidamente, autenticado no ofício civil, em atenção ao que preceitua o art. 11, parágrafo único, da Resolução/TSE nº 21.841/2004, conforme apenso. Vale informar que o livro razão não foi apresentado, prejudicando a análise das contas.

7. Os demonstrativos e as peças contábeis, exigidos pelo art. 14 da Resolução/TSE nº 21.841/2004, não foram juntados aos autos pela agremiação partidária. Prejudicando, mais uma vez, a análise das contas.

8. Vale ressaltar, que a veracidade das informações financeiras e contábeis apresentada pelo Diretório Regional/PPL é de exclusiva responsabilidade de seus representantes.

9. Diante do exposto, concluímos, ante o não atendimento da diligência exarada às fls. 49/50 e o apontado nos itens 2, 6 e 7, e com fulcro no art. 24, III, "a" e "c" da Resolução/TSE nº 21.841/04, que ocorreram falhas e omissões que comprometem a regularidade, a confiabilidade e a consistência das contas. Assim, sugerimos, s.m.j., que sejam DESAPROVADAS AS CONTAS DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL, relativas ao exercício financeiro de 2013.

É o Relatório. À consideração superior.

Brasília, 13 de agosto de 2015.

Carlos Magno Rodrigues Eleotério
Matr. 1475

Wideson Pereira de Souza
Chefe da SACEC/COCI – Matr. 0836

De acordo, Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao processamento do feito, nos termos da legislação eleitoral.

Brasília, 14 de agosto de 2015.

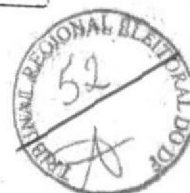
Cristiano Ferreira Castro
Coordenador de Controle Interno – Matr. 0885

Brasília, 21 de agosto de 2015.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

TRE - DF

000143



PODER JUDICIÁRIO

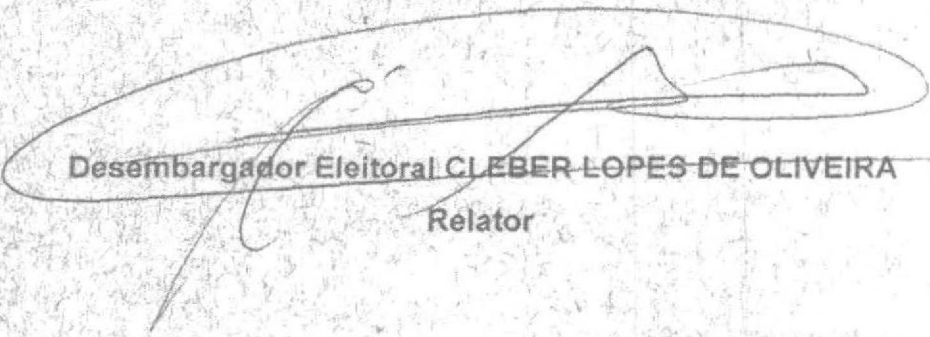
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 78-05.2014.6.07.0000

DESPACHO

Intime-se o Partido Pátria Livre – PPL/DF, a fim de sanar, no prazo de 20 (vinte) dias, as irregularidades detectadas pela Coordenadoria de Controle Interno às fls. 49/50.

Brasília-DF, 05 de novembro de 2014.


Desembargador Eleitoral CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

Relator

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/DF
de 07 de novembro de 2014
fls. 05



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000 -



TRE - DF

000144

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos a Dra. Geny Barboza, OAB/DF nº. 7211, contendo 53 (cinquenta e três) folhas em 1 (um) volume.

Brasília, 12 de novembro de 2014.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



TRE - DF

000145

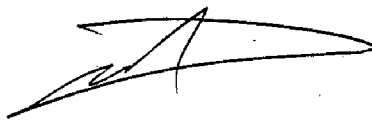
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas nº 78-05.2014.6.07.0000

CERTIDÃO

Nesta data, em cumprimento ao r. despacho da lavra do Exmo. Relator, à fl. 60, certifico que o Relatório de Exame de Prestação de Contas, às fls. 55/57, foi publicado no DJE nº 156, em 27/8/2015, fl. 2, consoante consignado à fl. 55. Certifico, outrossim, que, por incorreção, as folhas de nº 58 a 144 foram renumeradas. Nada mais havendo a certificar, eu, , Manoel Magalhães, mat. 1480, lavrei a presente, que vai subscrita pelo senhor Chefe da SPROC I.

Brasília, 31 de agosto de 2015.



DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a). **DESEMBARGADOR ELEITORAL TELSON FERREIRA**, haja vista documentos carreados às fls. 62/131 e 133/144.

Brasília, 31 de agosto de 2015.



FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

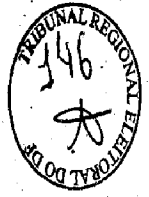
Recebi estes autos _____

Relator

Em 01 de 12 de 20 15 As 14:00

Mauricio

SJU TRE/DF



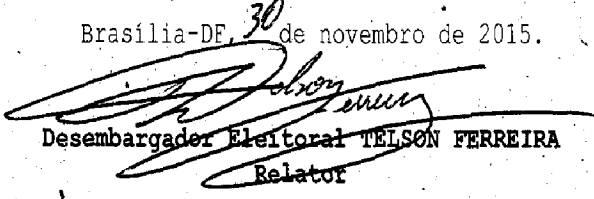
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas nº 78-05.2014.6.07.0000

D E S P A C H O :

Em razão da petição e documentos de fls. 62/131 e 133-
144, encaminhem-se os autos ao d. Ministério Público Eleitoral.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2015.


Desembargador Eleitoral **TELSON FERREIRA**
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000 -

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos a Exma. Sra.
Procuradora Regional Eleitoral.

Brasília-DF, 1 de dezembro de 2015.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMIENTO

Recibi estos autos

16:15

UMPE

En

07 de diciembre de 2015

Isadora Parize

JUNTADA

Nesta data junto aos autos

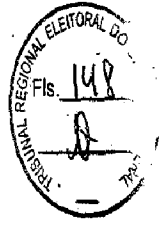
Parize

da UMPE

que se segue

Em 10 de dezembro de 2015

[Signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA

GABPRE/PRR1ª - VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E CONCLUSÃO DE AUTO JUDICIAL

Procedi à distribuição/conclusão do presente feito, conforme informações abaixo:

Número do Auto 0000078-05.2014.6.07.0000
Etiqueta TRE/DF-PC-0000078-05.2014.6.07.0000
Data da Vista: 02/12/2015 00:00:00
Data da Entrada: 02/12/2015 16:19:13
Motivo da Entrada: Parecer
Urgente: Não

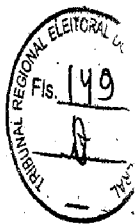
Informações da Conclusão

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Tipo de Vínculo: Titular
Motivo: Ofício Titular
Forma de Execução: Conclusão Automática
Data: 02/12/2015 16:19:40
Responsável: Rhafael Varela Da Silva

Brasília, 02/12/2015 16:19:40.

Rhafael Varela Da Silva

Responsável pela conclusão do auto judicial



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

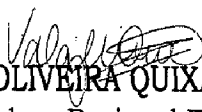
PC 78-05.2014.6.07.0000 - 1333e/2015

Requerente: Partido Pátria Livre - PPL/DF

Meritíssimo Desembargador,

Requeiro o envio dos autos à Coordenadoria de Controle Interno dessa Corte, para que se manifeste sobre documentos apresentados pelo Diretório Regional Partido Pátria Livre - PPL/DF nas fls. 62/131, nos termos dos arts. 35 e 67, § 1º, da Resolução TSE 23.432/2014.

Brasília, 2 de dezembro de 2015.


VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Judiciária

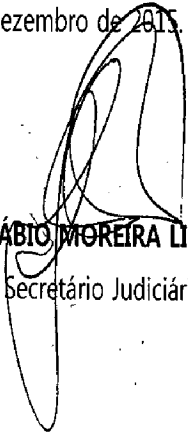
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADOR ELEITORAL TELSON FERREIRA.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2015.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

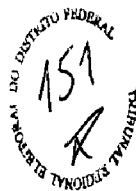
RECEBI ESTES AUTOS ÀS 13:48 H

DE Relator

EM 19 DE 01 DE 2016

Daniela

SJU / TRE - DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 78-05.2014.6.07.0000

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Controle Interno para prosseguimento da análise da presente prestação de contas.

Publique-se.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2016.

Desembargador Eleitoral TELSON LUIS CAVALCANTE FERREIRA
Relator

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

Publicado no Diário de Justiça Eleitoral do TRE/DF
de 22 de Janeiro de 2016.

DJE 22/01/2016, FLS 1480

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL
- COMISSÃO DO JÚRI DE RECURSOS E REVISÃO DE SENTENÇAS -
_____, _____. 19____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

REMESSA

Nesta data, em cumprimento ao r. despacho de fl. 151, faço remessa destes autos à Coordenadoria de Controle Interno, para análise e parecer.

Brasília, 22 de janeiro de 2016.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Coordenador de Registro e Informações Processuais
Substituto

JUNTADA

Nesta data junto aos autos INFORMAÇÃO

SAREC Nº 297/2016

Em 23 de JUNHO de 2016



Coordenadoria de Controle Interno - COCI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Controle Interno

Seção de Análise Contábil e de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEC



PCONT nº.: 78-05.2014.6.07.0000 - Classe 25	PROTOCOLO Nº.: 15.716/2014
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual do Partido Pátria Livre - PPL	
DIRETÓRIO REGIONAL DO DF	

INFORMAÇÃO SACEC/COCI Nº 277 /2016

Cuida-se de 'Prestação de Contas' Anual do PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL, referente ao exercício financeiro de 2013.

2. No Relatório de Exame de Prestação de Contas de nº. 20/2015, fls. 55/57, esta unidade técnica manifestou-se pela desaprovação das contas do partido, tendo em vista a inércia do partido em atender as pendências apontadas.

3. Verificamos que o partido, após emissão do Relatório conclusivo supra, apresentou os documentos solicitados às fls. 62/112; o livro Razão de fls. 113/131, sanando as pendências parcialmente. No entanto, não houve a apresentação de todas as peças e documentos exigidas pelo art. 14 da Resolução/TSE nº 21.841/2004, sendo que tais peças e documentos são imprescindíveis para análise das contas.

4. Diante do exposto, com fulcro no artigo 24, III, da Resolução TSE nº. 21.841/2004, bem como com fundamento no resultado dos exames ora relatados, sugerimos a DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, ratificando, assim, o Relatório de Exame de Prestação de Contas nº. 20/2015 acostado às fls. 55/57.

É a Informação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

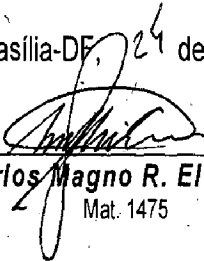
Coordenadoria de Controle Interno

Seção de Análise Contábil e de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEC

PCONT Nº.: 78-05.2014.6.07.0000 - CLASSE 25

À consideração superior.

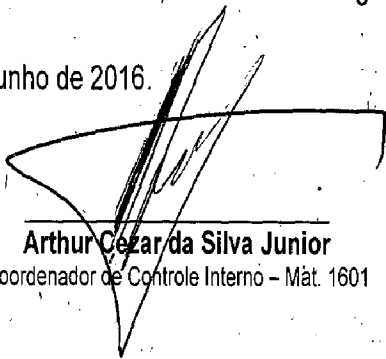
Brasília-DF, 24 de junho de 2016.


Carlos Magno R. Eleotério
Mat. 1475


Wdeson Pereira de Souza
Chefe da SACEC/COCI - Mat. 0836

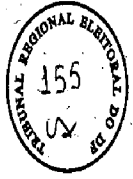
De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao processamento do feito, nos termos da legislação eleitoral.

Brasília-DF, 27 de junho de 2016.


Arthur Cezar da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno - Mat. 1601

Nesta data remeto ACRIP
Em 28 de JUNHO de 20 16
[Assinatura]
Coordenação de Controle Interno - CCI

RECEBIMENTO
Recebi estes autos CCI
Em 28 de 06 de 20 16 As 16:30
[Assinatura]
SJU TRE/DF
1824



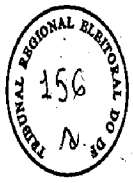
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente processo foi redistribuído ao Exmo. Sr. **DESEMBARGADOR ELEITORAL EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO**, em razão da sua posse como Membro Titular desta Corte Eleitoral (art. 33, § 6º, inciso II do RITREDF). Nada mais havendo a certificar, eu, *Ar*, Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 004, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília-DF, 28 de junho de 2016.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

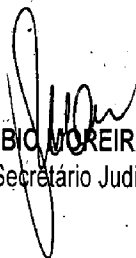
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

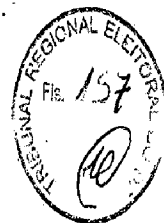
CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADOR ELEITORAL EVERARDO GUEIROS.

Brasília-DF, 28 de junho de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



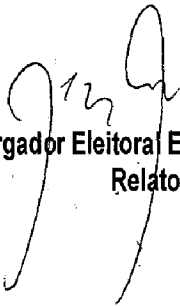
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas nº 78-05.2014.6.07.0000

DESPACHO

Em face da Informação COCI nº 297/2016, encaminhe-se a presente prestação de contas ao d. Ministério Público Eleitoral.

Brasília-DF, 7 de julho de 2016.


Desembargador Eleitoral EVERARDO GUEIROS
Relator



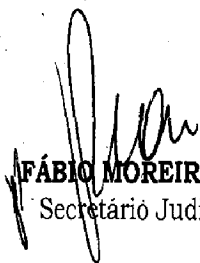
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000 -

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos a Exma. Sra.
Procuradora Regional Eleitoral.

Brasília-DF, 8 de julho de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA

GABPRE/PRR1ª - VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E CONCLUSÃO DE AUTO JUDICIAL

Procedi à distribuição/conclusão do presente feito, conforme informações abaixo:

Número do Auto 0000078-05.2014.6.07.0000
Etiqueta TRE/DF-PC-0000078-05.2014.6.07.0000
Data da Vista: 11/07/2016 00:00:00
Data da Entrada: 11/07/2016 16:58:16
Motivo da Entrada: Parecer
Urgente: Não

Informações da Conclusão

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Tipo de Vínculo: Titular
Motivo: Ofício Titular
Forma de Execução: Conclusão Automática
Data: 11/07/2016 16:58:24
Responsável: Rhafael Varela Da Silva

Brasília, 11/07/2016 16:58:24.


Rhafael Varela Da Silva

Responsável pela conclusão do auto judicial

JUNTADA

Nesta data junto aos autos o parecer
do MPE que se segue

Em 25 de jun de 2016

Paula



Fis. 160
m

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

PC 78-05.2014.6.07.0000 - 453e/2016
Interessado: Partido Pátria Livre - PPL/DF

*Direito eleitoral. Prestação de contas
anual. Desaprovação. Sanção de
suspensão de repasse de cotas do Fundo
Partidário.*

Meritíssimo Desembargador,

Trata-se de prestação de contas do Diretório Regional
do Partido Pátria Livre - PPL/DF, referente ao exercício
financeiro de 2013.

Em manifestação inicial, a Coordenadoria do
Controle Interno desse Tribunal sugeriu a baixa dos autos em
diligência, para que o Partido apresentasse a documentação
exigida pelo art. 14 da Resolução TSE 21.841/2004, os
documentos relativos à receita estimada, o livro Razão, os
comprovantes das despesas e contabilizasse os gastos com os
serviços contábeis (fls. 49/50).

O Partido, depois da emissão do parecer conclusivo
(fls. 55/57), apresentou a documentação das fls. 62/131 e
133/144 dos autos.

[Assinatura]

Na Informação SACEC/COCI 297/2016, o órgão técnico manifestou-se pela **desaprovação** das contas, não apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução TSE 21.841/2004, “sendo que tais peças e documentos são imprescindíveis para análise das contas” (fls. 153/154).

É o breve relatório.

Ao entregar sua prestação de contas anual, o Partido deixou de anexar documentos indispensáveis para a análise da origem, natureza e aplicação da receita obtida para sua manutenção e funcionamento.

Com efeito, a Resolução TSE 21.841/2004 dispõe que a prestação de contas anual devem ser composta pelas seguintes peças e documentos, que foram solicitados pela COCI (fls. 39/41):

Art. 14. A prestação de contas anual a que se refere o art. 13 deve ser composta pelas seguintes peças e documentos (Lei nº 9.096/95, art. 32, § 1º):

I - demonstrações contábeis exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade:

a) balanço patrimonial;

b) demonstração do resultado;



161
m

- c) demonstração de lucros ou prejuízos acumulados;
- d) demonstração das mutações do patrimônio líquido; e
- e) demonstração das origens e aplicações dos recursos;

II – peças complementares decorrentes da Lei nº 9.096/95:

- a) demonstrativo de receitas e despesas, com distinção entre a aplicação de recursos do Fundo Partidário e a realizada com outros recursos;
- b) demonstrativo de obrigações a pagar;
- c) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos estaduais, no caso de prestação de contas da direção nacional do partido;
- d) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos municipais ou zonais, no caso de prestação de contas de direção estadual do partido;
- e) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos a candidatos, quando a prestação de contas se referir a ano em que houver eleição;
- f) demonstrativo de doações recebidas;
- g) demonstrativo de contribuições recebidas;
- h) demonstrativo de sobras de campanha;
- i) demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias recebidas;
- j) demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias efetuadas;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

k) parecer da Comissão Executiva/Provisória ou do Conselho Fiscal, se houver, aprovando ou não as contas;

l) relação das contas bancárias abertas, indicando número, banco e agência com o respectivo endereço, bem como identificação daquela destinada exclusivamente à movimentação dos recursos do Fundo Partidário e da(s) destinada(s) à movimentação dos demais recursos;

m) conciliação bancária, caso existam débitos ou créditos que não tenham constado do extrato bancário na data da sua emissão;

n) extratos bancários consolidados e definitivos das contas referidas no inciso anterior, do período integral do exercício ao qual se refere a prestação de contas;

o) documentos fiscais, originais ou cópias autenticadas, que comprovam as despesas de caráter eleitoral; e

p) livros Diário e Razão, conforme o disposto no parágrafo único do art. 11 desta Resolução.

No caso específico não foram juntados os demonstrativos exigidos pelo inc. I do art. 14 da Resolução TSE 21.841/2004. Quanto às peças complementares, foram anexadas somente os extratos bancários, os comprovantes das despesas realizadas e os livros Diário e Razão (alíneas “n”, “o” e “p” do inc. II do art. 14 da Resolução mencionada).

Destaca-se que, apesar de revogada, a Resolução TSE 21.841/2004 deve ser observada quanto à análise das presentes contas partidárias anuais, nos termos do art. 65, § 3º, inc. I, da Resolução TSE 23.464/2015, *in verbis*:

161
- pm

Art. 65. As disposições previstas nesta resolução não atingem o mérito dos processos de prestação de contas relativos aos exercícios anteriores ao de 2016.

§ 3º As irregularidades e impropriedades contidas nas prestações de contas relativas aos exercícios anteriores a 2015 devem ser analisadas de acordo com as regras vigentes no respectivo exercício, observando-se que:

I - as prestações de contas relativas aos exercícios anteriores a 2015 devem ser examinadas de acordo com as regras previstas na Res.-TSE nº 21.841/2004;

Assim, por não terem sido apresentados os documentos obrigatórios, as contas devem ser desaprovadas.

Ante o exposto, o Ministério Público Eleitoral requer a desaprovação das contas do Diretório Regional do PPL/DF, relativas ao exercício de 2013, nos termos do art. 27, III da Resolução TSE 21.841/2004, cominando-se à agremiação a sanção de suspensão, com perda, das cotas do Fundo Partidário, pelo prazo de um ano, a partir da publicação da decisão (Resolução 21.841/04, art. 28, IV).

Brasília, 25 de julho de 2016.


VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora Regional Eleitoral



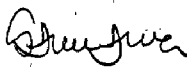
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr.
DESEMBARGADOR ELEITORAL EVERARDO GUEIROS.

Brasília-DF, 25 de julho de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO que o processo em epígrafe foi incluído na Pauta de Julgamentos nº 61/2017, publicada no DJe do TRE/DF de 19/09/2017, para julgamento a partir da sessão do dia 21/09/2017. Nada mais havendo a certificar, lavrei a presente e a subscrevo.

Brasília-DF, 21/09/2017.

Ellen Regina Machado Veloso
Seção de Apoio ao Plenário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Prestação de Contas Nº 78-05.2014.6.07.0000

Prot. 15.716/2014

PAUTA: 18/09/2017 (Pauta nº 61/2017)

JULGADO EM: 21/09/2017 (SESSÃO Nº 61/2017)

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL EVERARDO GUEIROS

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL Romeu Gonzaga Neiva

PROCURADOR(A)-REGIONAL ELEITORAL: VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES

SECRETÁRIO: FÁBIO MOREIRA LIMA

AUTUAÇÃO

Requerente : Partido Pátria Livre - PPL/DF

Advogado : Dr. Samuel Barbosa dos Santos - OAB/DF 18.904

Advogada : Dra. Patriquenía Bueno Santos - OAB/DF nº 31354

Advogada : Dra. Geny Barboza - OAB/DF nº 7211

DECISÃO

Certifico que o egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Desaprovar as contas nos termos do voto do relator. Decisão unânime.

Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior

Desembargador Eleitoral André Macedo de Oliveira

Desembargador Eleitoral Souza Prudente

Desembargador Eleitoral Everardo Gueiros

Desembargador Eleitoral Carlos Rodrigues

Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, 21 de setembro de 2017.

FÁBIO MOREIRA LIMA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ACÓRDÃO Nº 7343

Classe : 25 – Prestação de Contas
Num. Processo : 78-05
Requerente : Partido Pátria Livre - PPL/DF
Advogado : Dr. Samuel Barbosa dos Santos - OAB/DF nº 18.904
Advogada : Dra. Patriquenía Bueno Santos - OAB/DF nº 31.354
Advogada : Dra. Geny Barboza - OAB/DF nº 7.211
Relator : Desembargador Eleitoral Everardo Gueiros

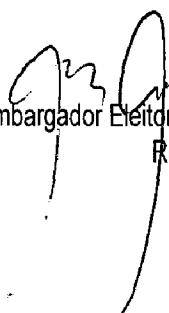
EMENTA

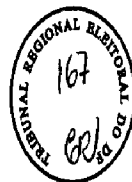
PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. PPS/DF. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. AUSÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS E PEÇAS CONTÁBEIS. IMPOSSIBILIDADE DE EXAME. CONTAS DESAPROVADAS.

1. A ausência de peças e documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução/TSE 21.841/2004 impossibilitou que a Justiça Eleitoral exercesse sua função fiscalizatória.
2. Verificadas falhas e omissões que comprometem a regularidade e a confiabilidade, as contas devem ser desaprovadas.
3. Contas desaprovadas.

Acordam os desembargadores eleitorais **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, EVERARDO GUEIROS** – relator, **CARLOS RODRIGUES, MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS, WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR, ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA e SOUZA PRUDENTE** - vogais, em desaprovar as contas nos termos do voto do relator. Decisão **UNÂNIME**, de acordo com a ata de julgamento.

Brasília (DF), em 21 de setembro de 2017.


Desembargador Eleitoral **EVERARDO GUEIROS**
Relator



RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas do **DIRETÓRIO REGIONAL PARTIDO PÁTRIA LIVRE – PPL/DF**, relativas ao **exercício financeiro de 2013**.

A Coordenadoria de Controle Interno elaborou relatório de diligências (fls. 55/57), tendo sido regularmente intimado (fl. 55), o Partido interessado apresentou documentos de fls. 62/131 e 133/144.

A unidade técnica (fls. 153/154) e a d. Procuradoria Regional Eleitoral (fls. 160/162), manifestaram-se pela desaprovação das contas da agremiação partidária.

É o relatório.

VOTOS

O Senhor Desembargador Eleitoral EVERARDO GUEIROS - relator:

Trata-se de prestação de contas anual referente ao exercício de 2013, apresentada tempestivamente para exame nesta e. Corte regional Eleitoral em 30/4/2014, de acordo com o artigo 13 da Resolução/TSE 21.841/2004¹.

Após análise dos documentos apresentados às fls. 2/27, 62/131 e 133/144 a Coordenadoria de Controle Interno manifestou-se por meio da Informação SACEC/COCI 297/2016 (fls. 153/154) sugerindo a desaprovação das contas anuais.

A d. Procuradoria Regional Eleitoral requereu a desaprovação das contas do partido e asseverou:

"Ao entregar sua prestação de contas anual, o Partido deixou de anexar documentos indispensáveis para a análise da origem, natureza e aplicação da receita obtida para sua manutenção e funcionamento.

Com efeito, a Resolução TSE 21.841/2004 dispõe que a prestação de contas anual deve ser composta pelas seguintes peças e documentos, que foram solicitados pela COCI (fls. 39/41).

Art. 14. A prestação de contas anual a que se refere o art. 13 deve ser composta pelas seguintes peças e documentos (Lei nº 9.096/95, art. 32, § 1º):

I – demonstrações contábeis exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade:

- a) balanço patrimonial;*
- b) demonstração do resultado;*

¹ **Art. 13.** As direções nacional, estadual e municipal ou zonal dos partidos políticos devem apresentar a prestação de contas anual até o dia 30 de abril do ano subsequente ao órgão competente da Justiça Eleitoral (Lei nº 9.096/95, art. 32, caput).



- c) demonstração de lucros ou prejuízos acumulados;
- d) demonstração das mutações do patrimônio líquido; e
- e) demonstração das origens e aplicações dos recursos;

II – peças complementares decorrentes da Lei nº 9.096/95:

- a) demonstrativo de receitas e despesas, com distinção entre a aplicação de recursos do Fundo Partidário e a realizada com outros recursos;
- b) demonstrativo de obrigações a pagar;
- c) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos estaduais, no caso de prestação de contas da direção nacional do partido;
- d) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos municipais ou zonais, no caso de prestação de contas de direção estadual do partido;
- e) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos a candidatos, quando a prestação de contas se referir a ano em que houver eleição;
- f) demonstrativo de doações recebidas;
- g) demonstrativo de contribuições recebidas;
- h) demonstrativo de sobras de campanha;
- i) demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias recebidas;
- j) demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias efetuadas;
- k) parecer da Comissão Executiva/Provisória ou do Conselho Fiscal, se houver, aprovando ou não as contas;
- l) relação das contas bancárias abertas, indicando número, banco e agência com o respectivo endereço, bem como identificação daquela destinada exclusivamente à movimentação dos recursos do Fundo Partidário e da(s) destinada(s) à movimentação dos demais recursos;
- m) conciliação bancária, caso existam débitos ou créditos que não tenham constado do extrato bancário na data da sua emissão;
- n) extratos bancários consolidados e definitivos das contas referidas no inciso anterior, do período integral do exercício ao qual se refere a prestação de contas;
- o) documentos fiscais, originais ou cópias autenticadas, que comprovam as despesas de caráter eleitoral; e
- p) livros Diário e Razão, conforme o disposto no parágrafo único do art. 11 desta Resolução.

No caso específico não foram juntados os demonstrativos exigidos pelo inc. I do art. 14 da Resolução TSE 21.841/2004. Quanto às peças complementares, foram anexados somente os extratos bancários, os comprovantes das despesas realizadas e os livros Diário e Razão (alínea “n”, “o” e “p” do inc. II do art. 14 da Resolução mencionada).

Destaca-se que, apesar de revogada, a Resolução TSE 21.841/2004 deve ser observada quanto à análise das



presentes contas partidárias anuais, nos termos do art. 65, § 3º, inc. I, da Resolução TSE 23.464/2015, in verbis:

Art. 65. As disposições previstas nesta resolução não atingem o mérito dos processos de prestação de contas relativos aos exercícios anteriores ao de 2016.

...
§ 3º As irregularidades e impropriedades contidas nas prestações de contas relativas aos exercícios anteriores a 2015 devem ser analisadas de acordo com as regras vigentes no respectivo exercício, observando-se que:

I – as prestações de contas relativas aos exercícios anteriores a 2015 devem ser examinadas de acordo com as regras previstas na Res.-TSE nº 21.841/2004;

Assim, por não terem sido apresentados os documentos obrigatórios, as contas devem ser desaprovadas.

Ante o exposto, o **Ministério Público Eleitoral** requer a **desaprovação** das contas do **Diretório Regional do PPL/DF**, relativas ao exercício de 2013, nos termos do art. 27, III da Resolução TSE 21.841/2004, cominando-se à agremiação a sanção de suspensão, com perda, das cotas do Fundo Partidário, pelo prazo de um ano, a partir da publicação da decisão (Resolução 21.841/04, art. 28, III)."

Portanto, a ausência de juntada de peças e documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução/TSE 21.841/2004 impossibilitou a análise pela unidade técnico. Consequentemente, a ausência de tais documentos impediu que a Justiça Eleitoral exercesse a fiscalização sobre as contas partidárias. Nesse sentido:

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. PARTIDO SOCIAL CRISTÃO. INTEMPESTIVIDADE. AUSÊNCIA DO LIVRO DIÁRIO E DO LIVRO RAZÃO. AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS. AUSÊNCIA DE DESPESAS COM PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE. DESAPROVAÇÃO.

1. A ausência de autenticação do Livro Diário e dos extratos bancários, exigências insertas na Res. 21.841/2004-TSE, bem como a ausência da contabilização de despesas com profissional de contabilidade impõe a desaprovação das contas.

2. Razoabilidade e proporcionalidade aferidas a fim de suspender o recebimento de cotas do fundo partidário pelo período de 10 meses.

3. Nos termos do art. 27, III, da Resolução - TSE 21.841/2004, as contas restaram julgadas desaprovadas.

(PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 32406, Acórdão nº 5622 de 18/12/2013, Relator(a) CÉSAR LABOISSIERE LOYOLA, Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico do TRE-DF, Tomo 004, Data 07/01/2014, Página 7)

Desta forma, falhas apontadas comprometeram a regularidade e consistência das contas e devem ser desaprovadas na esteira do que preceitua o art. 24, III, "a" da Resolução/TSE 21.841/2014.

Quanto à sanção, a d. Procuradoria Regional Eleitoral requereu a aplicação da "(...) sanção de suspensão, com perda das cotas do



Fundo Partidário, pelo prazo de um ano, a partir da publicação da decisão (Resolução 21.841/04, art. 28, III)".

Há precedentes do Tribunal² no sentido de que deve retroagir a norma do art. 37 da Lei 9.096/1995³, com a redação dada pela Lei 13.165/2015, porquanto não haveria mais a suspensão de cotas do fundo partidário, mas apenas a devolução da importância recebida do fundo partidário acrescida de multa de 20%. No caso, não houve recebimento de cotas do fundo partidário (fl. 55), de modo que a agremiação não sofreria qualquer sanção pela desaprovação das contas.

Contudo, a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral firmou-se no sentido de que se aplica a legislação da época da apresentação da contas, de modo que não é cabível a retroação das modificações da Lei 13.165/2015.

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. DIRETÓRIO ESTADUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. DESAPROVAÇÃO. PETIÇÃO. SUSPENSÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO. ADVENTO DA LEI Nº 13.165/2015. ART. 37, § 9º, DA LEI Nº 9.096/95. INAPLICABILIDADE. DESPROVIMENTO.

1. As sanções aplicáveis às prestações de contas referentes aos exercícios anteriores a 2015 devem seguir a legislação vigente no momento da sua apresentação (ED-AgR-REspe nº 380-45/SP, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, DJe de 30.6.2016 e AgR-REspe nº 65-48/RN, Rel. Min. Henrique Neves, pendente de publicação).

2. Agravo regimental desprovido.

(Agravo de Instrumento nº 220147, Acórdão, Relator(a) Min. Luiz Fux, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 184, Data 23/09/2016, Página 51)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO. DIRETÓRIO REGIONAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. DESAPROVAÇÃO. OMISSÃO AUSÊNCIA.

² PRESTAÇÃO DE CONTAS - PTN - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 - NÃO ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. CONTAS DESAPROVADAS.

1. A ausência de conta bancária é irregularidade insanável que compromete a confiabilidade das contas e determina sua desaprovação.

2. O artigo 37 da Lei 9.096/1995 foi alterado pela recente Lei 13.165/2015, que disciplinou que "a desaprovação das contas do partido implicará exclusivamente a sanção de devolução da importância apontada como irregular, acrescida de multa de até 20% (vinte por cento)". No caso, verificada ausência de quantia irregular a ser devolvida, não há previsão legislativa de sanção para a impropriedade que enseja a desaprovação das contas.

3. Contas desaprovadas.

(PRESTAÇÃO DE CONTAS n 681, ACÓRDÃO n 6653 de 04/11/2015, Relator(a) EDUARDO LÖWENHAUPT DA CUNHA, Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico do TRE-DF, Tomo 203, Data 06/11/2015, Página 06)

³ Art. 37. A desaprovação das contas do partido implicará exclusivamente a sanção de devolução da importância apontada como irregular, acrescida de multa de até 20% (vinte por cento).



1. O partido embargante alega omissão no julgado quanto à possibilidade de retroatividade da lei mais benéfica, diante da alteração do art. 37 (e respectivos parágrafos) da Lei nº 9.096/95, em redação dada pela Lei nº 13.165/2015, objetivando a readequação da penalidade imposta pelo Tribunal Regional Eleitoral, diante da desaprovação de contas de exercício financeiro, com a imposição da nova sanção prevista pelo legislador.

2. Todavia, esta Corte Superior, por maioria, assentou que tal matéria não poderia ser conhecida, porque suscitada por meio de uma questão de ordem formulada após a interposição do agravo regimental, tendo em vista que o tema carecia de prequestionamento, além do que consistia em inovação de tese recursal. De qualquer sorte, considerada a relevância e a necessidade de haver uma orientação sobre a questão, a matéria foi examinada apenas como obter dictum.

3. Não subsiste, portanto, a alegação de omissão, mas sim nitida tentativa de rejugamento, o que se afigura manifestamente incabível no âmbito dos declaratórios.

Embargos rejeitados.

(Recurso Especial Eleitoral nº 6548, Acórdão, Relator(a) Min. Henrique Neves Da Silva, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 192, Data 05/10/2016, Página 71)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO. SUSPENSÃO REPASSE. COTAS. FUNDO PARTIDÁRIO. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA. ACOLHIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

1. A matéria relativa à condenação imposta pelo § 3º do art. 37 da Lei nº 9.096/95, com a redação dada pela Lei nº 13.165/2015, não foi prequestionada na instância de origem, que estabeleceu ao partido a sanção aplicável conforme a legislação vigente à época.

2. Ainda que tal matéria estivesse prequestionada, esta Corte assentou, a título de obter dictum, que as sanções aplicáveis às prestações de contas referentes aos exercícios anteriores a 2015 deveriam seguir a legislação vigente no momento da sua apresentação (AgR-REspe nº 65-48/RN, Rel. Ministro Henrique Neves, pendente de publicação).

3. Embargos de declaração acolhidos para prestar esclarecimentos, sem efeitos modificativos.

(Recurso Especial Eleitoral nº 38045, Acórdão, Relator(a) Min. Maria Thereza Rocha De Assis Moura, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Data 30/06/2016, Página 37-38)

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIRETÓRIO NACIONAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. DESAPROVADA PARCIALMENTE. AUSÊNCIA DE VÍCIOS. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS.

1. Ao julgar questão de ordem no julgamento dos ED-ED-PC nº 961-83/DF, este Tribunal assentou que "as alterações promovidas no caput do art. 37 da Lei nº 9096/1995, reproduzidas no art. 49 da Res.-TSE nº 23.464/2015, são



regras de direito material e, portanto, aplicam-se às prestações de contas relativas aos exercícios de 2016 e seguintes. Entendimento contrário permitiria que contas das agremiações partidárias relativas a um mesmo exercício financeiro fossem analisadas com base em regras materiais diversas, o que não se pode admitir. É preciso conferir tratamento isonômico a todos os partidos políticos, sem alterar as regras aplicáveis a exercícios financeiros já encerrados, em razão do princípio da segurança jurídica" (de minha relatoria, julgados em 3.3.2016). O mesmo entendimento se aplica em relação ao previsto no § 14 do art. 37 da Lei dos Partidos Políticos, pois não é possível mesclar regra sobre a modalidade de sanção pela desaprovação de contas - suspensão do Fundo Partidário - com disposição aplicável ao novo regime jurídico - desconto.

2. Mantida a modalidade anterior de fixação de sanção aos partidos políticos, "o Diretório Nacional, no caso de não apresentar ou ter desaprovada a sua prestação de contas, não pode recolher à Fundação o percentual da respectiva cota do Fundo Partidário que foi suspensa por decisão da Justiça Eleitoral" (Cta nº 1721-95/DF, rel. Min. Gilson Dipp, julgada em 7.2.2012).

3. Inexistência de omissão, contradição ou obscuridade. Pretensão de rediscutir matéria já decidida não se coaduna com a via dos declaratórios. Conforme já decidiu este Tribunal, "os embargos de declaração que buscam o prequestionamento de matéria constitucional também exigem a demonstração dos requisitos do art. 275 do Código Eleitoral, ausentes no caso concreto. Precedentes" (ED-AgR-REspe nº 368-38/SC, de minha relatoria, julgados em 30.4.2015).

4. O julgamento de embargos de declaração por meio de lista não configura cerceamento de defesa ou ofensa à segurança jurídica ou ao princípio da publicidade dos julgamentos. Precedente.

5. Embargos de declaração rejeitados. Indeferido o pedido formulado pelo assistente.

(Prestação de Contas nº 97737, Acórdão, Relator(a) Min. Gilmar Ferreira Mendes, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Data 24/06/2016)

Quanto à suspensão de cotas fundo partidário, considero justo e proporcional, em razão da impossibilidade de a Justiça Eleitoral exercer a fiscalização das contas, que seja aplicada a sanção de suspensão de cotas pelo período de 06 meses, uma vez que não houve repasse de recursos do referido Fundo no exercício financeiro de 2013.

Portanto, **desaprovo** as contas apresentadas pelo Partido Pátria Livre - PPL/DF, relativas ao exercício financeiro de 2013, e determino a suspensão de cotas do fundo partidário pelo período de 06 meses, nos termos do art. 37 da Lei 9.096/97, com a redação dada pela Lei 12.034/2009.

É como voto.



O Senhor Desembargador Eleitoral CARLOS RODRIGUES - vogal:

Acompanho o relator.

A Senhora Desembargadora Eleitoral MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS - vogal:

Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral WALDIR LEÔNIO JÚNIOR - vogal:

Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA - vogal:

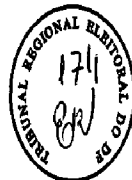
Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral SOUZA PRUDENTE - vogal:

Acompanho a relator.

DECISÃO

Desaprovar as contas nos termos do voto do relator.
Unânime. Em 21 de setembro de 2017.



CERTIDÃO

Certifico que o acórdão em referência foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal do dia 02 de OUTUBRO de 20 17, às fls. 03, haja vista ter sido disponibilizado no dia útil anterior, nos termos da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Matrícula 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 78-05.2014.6.07.0000



CERTIDÃO

CERTIFICO que a r. decisão deste Tribunal, Acórdão nº 7343, foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/DF, fl. 03, de 02 de outubro de 2017, tendo decorrido o prazo legal sem que fosse interposto qualquer recurso contra a referida decisão. Nada mais havendo a certificar, eu K, Bruno Carvalho, estagiário, mat.3092563, lavrei a presente, que vai assinado pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília-DF, 06 de outubro de 2017

pl *Diego Fioravanti Silva*
DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

Alcides Antônio de Almeida
Chefe Substituto da Seção de Processamento I
CNPJ SU - Matrícula 004

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, nos termos do artigo 996 do CPC e da Súmula 99 do STJ.

Brasília-DF, 06 de outubro de 2017

Fábio Moreira Lima
FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos MPE

Em 17 de 10 de 20 12 Às 15:35


SJO TRE/DF

1874



Ministério Público Federal
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

Ministério Público Federal

Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

Recebido do TRE/DF em:

11 / 10 / 17

Movimentado ao ofício



Titular



Substituto


Rafael Varela da Silva
Técnico do MPU
Mat.: 27330 / PRR 1ª Região

Ciente a Procuradoria Regional Eleitoral no DF

do ato de fls. 166/174.

Brasília, 16 / 10 / 2017


José Jairo Gomes
Procurador Regional da Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente processo foi encaminhado com vista ao Ministério Público Eleitoral, para ciência do Acórdão nº 7343, tendo sido os autos recebidos na Secretaria da Procuradoria Regional Eleitoral em 11/10/2017. CERTIFICO, ainda, que a r. decisão transitou em julgado em 16/10/2017. Nada mais havendo a certificar, eu, , Adriana de Albuquerque, mat. 0003, lavrei a presente, que vai assinada pela Coordenadora da CRIP.

Brasília - DF, 17 de outubro de 2017.

SUEMÊ LIMA DA SILVA

Coordenadora de Registros e Informações Processuais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi expedido Ofício para o Diretório Nacional do Partido Pátria Livre - PPL. Nada mais havendo a certificar, eu, , Adriana de Albuquerque, Técnico Judiciário, lavrei esta certidão, que vai assinada pelo Chefe da Seção de Processamento – SPROC I/SJU.

Brasília – DF, 18 de outubro de 2017.



Diego Fioravanti Silva
Chefe da Seção de Processamento
SPROC I/SJU



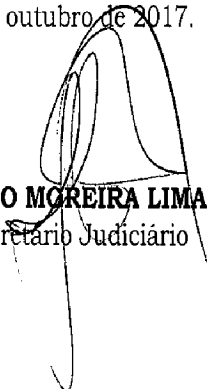
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

R E M E S S A

Nesta data remeto os presentes autos à Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SECEP, para conhecimento da r. decisão proferida pelo Tribunal e seu registro no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2017.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria Judiciária

Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP



PC nº 78-05		Protocolo nº 15.716/2014
Assunto:	Prestação de Contas – Anual exercício de 2013.	
Partido Político:	PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL	

INFORMAÇÃO SECEP Nº 170/2017

Em atenção à remessa de fl. 179, conforme Acórdão nº 7343 de fls. 166/173, foi registrada a decisão proferida por este Tribunal Regional Eleitoral no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO), conforme previsto no inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução TSE n. 23.384/2012.

É a informação. À Seção de Processamento para as providências cabíveis.

Brasília, 24 de outubro de 2017.


Kelder A. de Andrade Borges
Chefe da SECEP - Mat. 2041

RECEBIMENTO

Recebi estes autos da SECEP

Em 17 de 10 de 20 17 às 15:02

Machos
SJU-TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos cópia do Ofício nº
4989/2017 - TER-DF/PR/DG/SJU/CRIP/SPROC I e AR -
Aviso de Recebimento sem cumprimento, que se seguem.

Brasília-DF 06 de novembro de 2017.

Adriana de Albuquerque
- mat. 0003



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

Ofício nº 4989 / 2017 - TRE-DF/PR/DG/SJU/CRIP/SPROC I

A Sua Senhoria o Senhor

SERGIO RUBENS DE ARAUJO TORRES

Presidente do Diretório Nacional do Partido Pátria Livre - PPL

SCS, Quadra 01, Bloco L, Nº 17, Sala 1114

Brasília/DF

CEP: 70.301-000

Assunto: Comunicado de decisão

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Senhoria que este Tribunal ao apreciar o processo de Prestação de Contas nº 78-05.2014.6.07.0000– Classe 25, em sessão realizada em 21/09/2017, com trânsito em julgado em 16/10/2017, determinou a suspensão de cotas do fundo partidário pelo período de 06 meses a que faria jus o Diretório Regional do Distrito Federal desse Partido, em face de terem sido julgadas desaprovadas as contas referentes ao Exercício Financeiro de 2013, nos termos do art. 37 da Lei 9.096/97, com a redação dada pela Lei 12.034/2009.

Segue em anexo cópia do Acórdão TRE/DF nº 7343/2017.

Atenciosamente,

FÁBIO MOREIRA LIMA

Secretário Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA**, Secretário, em 18/10/2017, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0322950 e o código CRC 3E7A513B.

0010585-38.2015.6.07.8100

0322950v4



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

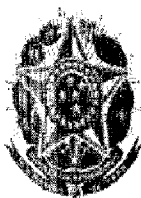
AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
SÉRGIO RUBENS DE ARAÚJO TORRES			
ENDEREÇO / ADRESSE			
SOS. Ad. Os. B.L.L. N.º 17, SL 1134			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
70.303-000			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
x Gardel Silva		30/10/17	CORREIOS BRASÍLIA SUL 30 OUT 2017 DRBSB
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Karla Veríssimo da Silva Mat. 92995236		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-05.2014.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).
DESEMBARGADOR ELEITORAL EVERARDO GUEIROS, solicitando autorização
para arquivamento.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2017.



FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos do relator, via NROF

Em, 14 de Novembro de 2017 às 16h00

Vera Lúcia

SJU- TRE/DF



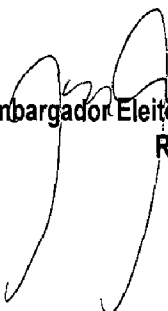
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas 78-05.2014.6.07.0000 – Classe 25

DESPACHO

Determino o arquivamento dos autos, com observância das formalidades e cautelas legais e de praxe.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2017.


Desembargador Eleitoral EVERARDO GUEIROS
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 78-05.2014.6.07.0000

REMESSA

Nesta data, por determinação do Exmo. Sr. DESEMBARGADOR ELEITORAL EVERARDO GUEIROS, faço remessa destes autos ao Arquivo Geral deste Tribunal. Eu, VA, Vanda Araújo, estagiária, lavrei este termo que vai assinado pela Sra. Coordenadora da CRIP.

Brasília-DF, 16 de novembro de 2017.

S/ SUÊMÊ LIMA DA SILVA
Coordenadora de Registros e Informações Processuais

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi os presentes autos que contém, neste volume, 186

Cento e Oitenta e Seis folhas.

SEARQ/CSEG/SAO, em 01/12/2017

Conferido por _____


Othon Luiz Toms
Matricula 1365
SAO/CSEG/SEARQ

CONTROLE DE PRODUÇÃO

Digitalização: Carrio 05/12/2017

Controle Sem Scanner: Carrio 11/01/2018

Controle Com Scanner: Carrio 11/01/2018

Este processo/documento contém: 215 DUZENTOS E QUINZE imagens.